SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2152

ESTADO DE PERNAMBUCO
ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA
CESSÃO FUNCIONÁRIO

PORTARIA AMUPE nº 001/2018

O Presidente da AMUPE no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Consórcio dos Municípios Pernambucanos –COMUPE;

CONSIDERANDO ser objetivo da AMUPE, dentre outros o estímulo e apoio ao fortalecimento dos Consórcios Intermunicipais;

RESOLVE:
1. RENOVAR CESSÃO, sem ônus para o Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, do servidor **CESAR HENRIQUE BESERRA LIBERAL** QUIDUTE para o cargo de CONTROLADOR GERAL DO COMUPE

2. RENOVAR CESSÃO, sem ônus para o Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, da servidora **MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AQUINO** para o cargo de PROCURADORA DO COMUPE
3.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 23 de agosto de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Argemiro Lemos Teles
Código Identificador:9DA7FCCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO CONIAPE Nº 04, DE 02 DE JULHO DE 2018

Regulamenta o acesso à Informação Pública pelo Cidadão (Lei Federal Nº 12.527/2011), no âmbito consorcial, cria normas e procedimentos e dá outras providências.

O Presidente do CONIAPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Estatuto do CONIAPE,
Faz saber, ***ad referendum*** da Assembleia Geral deste Consórcio, a seguinte Resolução:
Art. 1º. O acesso à informação pública, garantido no inciso XXXIII do art. 5º, bem como no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216, todos da CF/1988, dar-se-á segundo os ditames da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, além desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução estabelece os procedimentos para que este Consórcio Público cumpra, com eficiência e efetividade, às determinações da Lei Federal 12.527/11, estabelecendo regras para a gestão das informações e dos documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.
Parágrafo Primeiro. São considerados documentos sigilosos: a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público, os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal, o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados, o prontuário médico de pacientes, as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.
Parágrafo Segundo. Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas no parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após a concordância do titular do órgão.
Art. 3º. A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditadas por esta Resolução, reproduz-se as definições para os termos utilizadas no art. 4º da Lei Federal 12.527/11, a saber:
I - Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
II - Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
III - Informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;
IV - Informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
V - Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
VI - Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
VII - Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
VIII - Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - Primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 4º. O serviço de informações ao cidadão no âmbito consorcial será coordenado pelo Controle Interno do CONIAPE, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Controle Interno, também, divulgar orientação ao cidadão quanto à forma de procedimento para o acesso à informação pública, utilizando, para tanto:

I – A página do CONIAPE na "internet";

II - Diário Oficial da AMUPE.

Art. 5º. O Controle Interno do CONIAPE será responsável por receber a solicitação da informação do cidadão, encaminhar ao setor correspondente ou que estiver à sua disposição, bem como, disponibilizá-la ao interessado no tempo, modo e forma aqui regulamentado.

Parágrafo Primeiro. Na página oficial na "internet", cada órgão deverá fazer constar em destaque, permanentemente, o endereço físico e virtual onde o interessado poderá requerer a informação desejada, bem como o nome do servidor responsável pelo serviço, inclusive o número do telefone através do qual este poderá ser contatado no horário de expediente.

Parágrafo Segundo. O servidor designado como substituto atenderá nos impedimentos do titular.

Parágrafo Terceiro. A recusa em prestar as informações pelo gestor detentor das informações solicitadas, não justificadas, ou a demora na sua prestação ao Controle Interno, exime este de qualquer responsabilidade pelo não atendimento ao pedido de informação, competindo ao gestor à responsabilidade dos atos a que deu causa.

Art. 6º. Nos casos de repasse de recurso público, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos, esta deverá ser alertada formalmente da responsabilidade pelo acesso à informação.

Art. 7º. O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente, por meio físico, ou por meio virtual, nele devendo constar, obrigatoriamente:

a) O nome, qualificação e número do documento de identidade do solicitante;

b) O endereço completo do solicitante, inclusive o virtual se tiver;

c) A descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo Único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 8º. No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento das informações, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

Parágrafo Primeiro. Se o volume de documentos solicitados for significativo, deve-se encaminhar a documentação a empresa especializada em extração das cópias ou impressão, desde que sediada no município onde está sediado o CONIAPE, ficando a cargo do solicitante o pagamento do seu custo.

Parágrafo Segundo. Igual procedimento previsto no parágrafo anterior se dará, neste caso obrigatoriamente, quando o documento desejado estiver fora dos parâmetros da capacidade de extração do equipamento existente no CONIAPE.

Parágrafo Terceiro. Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, o original do documento público somente sairá do órgão por ele responsável sob a guarda de um servidor, que acompanhará a extração ou impressão da(s) cópia(s). Neste caso as cópias serão entregues ao interessado independentemente da autenticação prevista no caput deste artigo.

Parágrafo Quarto. As cópias extraídas em equipamento do CONIAPE somente poderão ser executadas com o devido recolhimento do valor de seu custo em favor deste consórcio.

Parágrafo Quinto. O Controle Interno, juntamente com o Departamento Financeiro, estabelecerá o documento adequado para o recolhimento do ônus previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 9º. Quando possível e o requerente assim aceitar, a informação poderá ser fornecida em formato digital através da "internet".

Parágrafo Único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na página oficial virtual da Prefeitura, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.

Art. 10. A informação será disponibilizada ao cidadão:

I – No prazo de até 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada;

II – O prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Parágrafo Único. Em se tratando de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser, no prazo estabelecido no caput deste artigo, informado da negativa do fornecimento, bem como da possibilidade de recurso, prazo e condições para sua interposição, indicando a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 11. O interessado na informação pública que, por qualquer motivo, não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.

Parágrafo Primeiro. O recurso previsto no caput deste artigo será formal, contendo as razões do inconformismo e dirigido à autoridade máxima do órgão responsável pela resposta, que deverá se manifestar no prazo de 05(cinco) dias úteis da data do protocolo.

Parágrafo Segundo. Mantida a recusa pela autoridade competente, esta deverá remeter o apelo juntamente com sua decisão à Presidência do CONIAPE, que, em última instância administrativa, ratificará a decisão ou atenderá o acesso à informação desejada.

Art. 12. O descumprimento da presente Resolução, sob qualquer pretexto, a destruição ou alteração de informação pública, a recusa de fornecê-la, a imposição de sigilo para obtenção de proveito pessoal ou a má-fé em divulgar informação sigilosa, sujeitará o responsável às penas previstas no art. 32 e seguintes da Lei 12.527/11, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.

Parágrafo Único. Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.

Art. 13. É dever dos órgãos e entidades públicas continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração na conformidade do que prevê o art. 37 e seus incisos da Constituição Federal c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/11.

Parágrafo Único. As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial da Prefeitura na internet, sendo o titular de cada órgão responsável direto pela atualização diária desta página, bem como pela autenticidade e disponibilidade da mesma.

Art. 14. O Controle Interno manterá o "Portal da Internet do CONIAPE" como um canal de comunicação entre o Órgão e a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos recebidos e ou transferidos de outros órgãos com a exposição da origem, valores e favorecidos; atos de gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados sigilosos; celebração de contratos e convênios e outras avenças correlatas.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru/PE, 02 de julho de 2018.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente do CONIAPE
Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:44F04B53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. CPL. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima e aos usuários e servidores dos Programas Sociais vinculados a esta Secretaria. **FORNECEDOR: MALHARIA MIRANTE LTDA – ME**, vencedora dos seguintes Itens: **Item 1** com valor unitário de R$ 18,00 (dezoito reais) e valor global de **R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**; **Item 2** com valor unitário de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor global de **R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**, **Item 3** com unitário de R$ 17,00 (dezessete reais) e valor global de **R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), Item 4** com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais) e valor global de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** e **Item 5** com valor unitário de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor global de **R$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 108.240,00 (Cento e oito mil duzentos e quarenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2018**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 24 de agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B10108A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DOS CONTRATOS Nº 00087/2017– CPL E Nº 00095/2017-CPL

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 00087/2017 - CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 e DE Nº 00095/2017- CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

Pelo presente termo de Distrato Contratual, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.823/0001-03**,** com sede à Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56800-000, representada pelo secretário o **Sr. Artur Belarmino de Amorim,** brasileiro, enfermeiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.942.792 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 057.246.464-98, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins, s/n, bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56800-000, de agora em diante denominado **DISTRATANTE,** e a empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.342.270/0001-74, estabelecida à Av. Brasil, 739, 1º andar, Engenheiro Beltrão-PR, CEP: 87.270-000, neste ato representada pelo senhor **Sérgio Antônio da Silva**, brasileiro, casado, representante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3351955 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 374.702.994-91, residente e domiciliado na Rua Belmiro Monteiro da Purificação, 195, Jardim Atlântico, Olinda-PE, doravante denominada **DISTRATADA,** têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral dos Contratos de Prestação de Serviços nº 00087/2017 - CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 e de Nº 00095/2017- CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, o primeiro firmado em 28 de agosto de 2017 e o segundo em 31 de agosto de 2017, cujo objeto é a**aquisição de equipamentos clínicos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde do Centro Especializado em Reabilitação – CER TIPO III, através de repasse com recurso financeiro do Ministério da Saúde referente à proposta de nº 11308.823000/116007,**na sede deste Município de Afogados da Ingazeira-PE, para cumprir com os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 00087/2017 - CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 e DE Nº 00095/2017- CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE e a ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Uma vez caracterizada a inexecução parcial dos contratos de prestação de serviços nº 00087/2017 - CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 e de Nº 00095/2017- CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, bem como pela não execução à administração (Art. 78, Incisos I da Lei 8.666/93), pela empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – ME,** ora **DISTRATADA.** A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Administração Municipal aplica as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas nas Cláusulas Décima Primeira dos Contratos de Prestação de Serviços de nº 00087/2017 - CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 e de nº 00095/2017- CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 e no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, especificamente, pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, pela inexecução total do contrato e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Art. 78, § único e Art. 109, Inciso I, Letra "e" da Lei Federal nº 8.666/93, será procedida a intimação da **DISTRATADA** para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira-PE, 21 de Agosto de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:25099801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 075/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **Contratada:** PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, **CNPJ:** 10.550.664/0001-88. **Objeto:** Prestação de serviços de publicações na

Imprensa Oficial, através dos Jornais Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, para atender às necessidades da administração direta e indireta do Município de Afrânio, relativos à Aviso de editais de licitações, dispensas, inexigibilidade, extratos de contratos, aditivos e correlatos, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Licitações, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. **Processo Licitatório:** 069/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 049/2017 – Saldo remanescente da Ata de Registro de Preço 036/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **NE:** 534. **Valor Global:** R$ 373.995,00. **Data de Assinatura:** 03/06/2018.

Ordenador:
EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

DAVID MIGUEL DO NASCIMENTO
Premium Publicidade LTDA-EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A313AABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2017 - 2º E 3º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 074/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços: Lote I – 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento) de supressão, no valor de R$ 9.839,33 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos); Lote II – 5.56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) de acréscimo, no valor de R$ 11.524,77 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) e Lote III – 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento) de supressão, no valor de R$ 39.306,73 (trinta e nove mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos). O presente aditivo representa uma supressão de serviços no valor de R$ 37.621,29 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 068/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/06/2018

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 074/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de execução por ais 12 (doze) meses a contar a partir de 10.08.2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 068/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14/08/2018

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8DE7C3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2017 - EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O apostilamento refere-se ao contrato 074/2017, entre a Secretaria Municipal de Educação e do Ensino Básico e a empresa Rochasena Transporte e Serviços Ltda, conforme Pregão Presencial 068/2017. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Educação resolve apostilar o endereço da empresa contratante: **Onde se lê:** Av. Fernando Menezes de Goes, 538-A, Centro, Petrolina-PE; **Leia-se:** Rua Marechal Floriano Peixoto, 66, centro, Juazeiro - BA. As demais informações permanecem válidas e inalteradas. Data da Assinatura: 10/08/2018.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F107FE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 023/2018 - ERRATA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL torna público que no **Aviso do Credenciamento 023/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco dia 22/08/2018**, Ano IX, Nº 2150, no que diz respeito ao objeto e período, **ONDE SE LÊ:** Contratação de Empresa para realização de ***Consultas de Neurologia e exame Teste Ergométrico***, para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de mais vezes SUS – SAÚDE. ***Período: 23.08 a 21.09.2018***; **LEIA-SE:** Contratação de Empresa para realização de ***Consultas de Neurologia, exame Teste Ergométrico e Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótida e vertebrais)***, para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP e CBHPM – SAÚDE. ***Período: 27.08 a 25.09.2018***. **As demais informações ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 23 de agosto de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E01C2473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 016/2018. Processo Nº 040/2018. CPL. Contratação de Empresa ou Profissional Artístico para apresentação de show em praça pública neste Município**, APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICAMATTOS NASCIMENTO,** no dia 30/08/2018, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE**, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE E EVENTOS (ESTAÇÃO GOSPEL). CNPJ: 17.496.083/0001-54, Valor R$ 20.000,00.**

Agrestina, 23 de agosto de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:B4776CA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2018/FMAS

-Processo Nº: 002/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Estimado R$ 147.200,00.
Após o processamento do Pregão Nº 002/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J A D ARAUJO & CIA - CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05, vencedora do único item nº 01, com o valor global R$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Agosto de 2018.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F20A99F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2018/FMS**

-Processo Nº: 013/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 429.600,00.
Após o processamento do Pregão Nº 013/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J A D ARAUJO & CIA - CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 428.800,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Agosto de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0FFEA388

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2018/PMA**

-Processo Nº: 019/2018/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 732.500,00.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: J A D ARAUJO & CIA - CNPJ/MF nº 08.072.308/0004-05, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 729.200,00 (setecentos e vinte e nove mil e duzentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Agosto de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E059BDA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

Processo Nº 037/2018. Chamada Pública nº 001/2018. **Aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do município de Amaraji/PE**, conforme anexos do edital. Valor Máximo Aceitável: **R$ 296.229,10 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).** Data e local da Sessão de Abertura **22/09/2018 às 09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277.0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 20.08.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5C3FC042

**GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **CYNTIA GABRIELLE DA S SANTANA EIRELI.** CNPJ nº **29.225.064/0001-72. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, destinada a limpeza pública do município de Amaraji/PE.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2019. Valor da Ata: R$ 504.360,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 14/06/2018.

Amaraji, 02.07.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:BE06E818

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2018. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS PARA FAMILIAS QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA COM ENFRETAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS OU VUNERABILIDADE SOCIAL (FAMILIAS CARENTES), VULNERABILIDADE TEMPORARIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Em favor da empresa:**QUALITY DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – ME. ,**CNPJ**21.352.647/0001-52,** vencedora do certame com lance global de R$ 30.500 (trinta mil e quinhentos reais) Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 13.03.2018

WALKIRIA DOS SANTOS SILVA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E6267F1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ANGELIM-PE AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2018 – PMA; Processo Licitatório nº 016/2018-PMA. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, no Povoado Quatro Bocas, Zona Rural do município de Angelim/PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 191.336,57**. **Abertura: 11/09/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BC924985

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
REPUBLICAÇÃO
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de motocicletas Zero Quilômetros originais de Fábrica, ano/modelo 2018/2018 ou superior, equipadas com mecanismos de segurança e acessórios, para atender às demandas da Fiscalização da Secretaria Executiva de Arrecadação e Fiscalização, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 126.536,00 (cento e vinte seis mil quinhentos e trinta e seis reais)**, julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **06 DE SETEMBRO DE 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CD7AC95C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 025/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 044/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 025/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 025/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 044/2018. OBJETO: Aquisição de material de Construção e Hidráulico destinado as reformas dos PSF'S, Postos de Saúde, Farmácia Central, PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, centro de saúde da Mulher, policlínica, centro de Especialidades Medicas Santa Ramos, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises LAMUARC e Centro de Atenção Psicossocial CAPS II e CAPS AD III, UPA-DIA, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/COAS, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria de Saúde do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 872.070,96 (Oitocentos e setenta mil e dois mil, setenta reais e noventa e seis centavos). Abertura: 05/09/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DDA09278

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 026/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 045/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 026/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 026/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 045/2018. OBJETO: Aquisição de material elétrico destinado as reformas, Manutenção e restauração dos Psfs, Postos de Saúde, Farmácia Central, PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, Centro de Especialidades Medicas Santa Ramos, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises – Lamuarc, Central de Regulação, e Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, CAPS AD III, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/COAS, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria e Saude do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 212.048,20 (Duzentos e doze mil e quarenta e oito reais e vinte centavos). Abertura: 06/09/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3D25F7E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018
A Administração Municipal, convoca as empresas CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP - CNPJ n° 24.161.531/0001-24 e CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP - CNPJ n° 10.324.550/0001-10 nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, a comparecem junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta data para assinatura do termo de contrato, sob pena de decaírem o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Barra de Guabiraba, 23 de agosto de 2018.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:08A30EA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JANAINA FABRÍCIA NASÁRIO DE MELO**, Efetiva, Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/02/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/03/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/02/2018.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A66DFC34

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **LUCICLEIDE LIMA DE MENEZES SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial de Nível C – Classe 3, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 06/02/2018.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F88AF1E4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **LEILSON LEITE DA SILVA**, Efetivo, Agente Comunitário de Saúde, 1/3 de férias referente ao exercício de 2016/2017, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 23/02/2018.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A06FC765

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** o Servidor **LOURENILDO TELES DE MENEZES** para exercer o cargo em Comissão de Educador Social, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FD0D45CF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR os** Servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

NAYRA INGRID CARVALHO VIEIRA
CARGO: Médica

MATEUS JONATAS DE SOUZA
CARGO: Odontólogo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9A450728

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** as servidoras abaixo relacionadas através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotadas na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

ANE ELIZABETE DA ROCHA
CARGO: Enfermeira Plantonista

LAYLA MARIA DA SILVA FEITOSA
CARGO: Enfermeira Plantonista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:01A8F693

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o servidor **ADENILSON ADAILTON DOS SANTOS,** do cargo em comissão de Educador Social, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9F3CF7D7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º RESCINDIR o contrato Temporário por Excepcional Interesse Público do Servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

DANIEL HENRIQUES TENÓRIO DE SOUZA
CARGO: MÉDICO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D3FBDCC2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o servidor **WAGNER ALVES DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 05 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:540B7B9B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CÍCERO SIDNEY TEOTONIO DE SOUZA**, Efetivo, Motorista, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 01/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/09/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B3287830

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **GILENO DE BARROS PRIMO**, Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/04/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 01 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0ADDBA93

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSÉ NILDO DA SILVA**, Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/04/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2018.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:387B7BB9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **AURÉLIA CLARA DE MENEZES**, Efetiva, Professor Primário, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 01/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/05/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/03/2018.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B5088E78

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ARLEIDE MARIA DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 05/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 05/04/2018, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 05/03/2018.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:32B39784

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA IZABEL DE GOES**, Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 05/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/05/2018, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 05/03/2018.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C0B55D89

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **GIZÉLIA CORDEIRO DE REZENDE**, Efetiva, Professor Primário, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 07/03/2018 com retorno as suas atividades

normais de trabalho em 15/03/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07/03/2018.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C0D22BFD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SUSANA MARIA DE SOUZA**, Efetiva, Professor Aulista, Progressão de Faixa Salarial de Nível C – Classe 2, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08/03/2018.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:19B834B8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **FRANCINALDA MARIA DOS ANGELOS**, Comissionado, Coordenador III, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 08/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/09/2018, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08/03/2018.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D452AA17

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CAMILA GOIS SILVA DE LIMA VIEIRA**, Efetiva, Professor Primário, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a contar do dia 12/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/03/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 12 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:063B4F38

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **RANIELE SAMARA DE SOUZA**, Comissionado, Assessor, 15 (quinze) dias de Licença Médica a contar do dia 13/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/03/2018, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 13 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FD0DB8B6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **GEORGIANNA KARLA DA CRUZ SOUZA**, Contratada, Educador Físico, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, a contar do dia 13/03/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/03/2018, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado médico e requerimento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 13 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:98529C3C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **ANTONIA ELIZABETH MENEZES DE CALDAS**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial de Nível C – Classe 5, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 20 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:35D21B38

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELIZANGELA ANA DA SILVA RAMALHO**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial de Pós Graduação – Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e diploma em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 22 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E34976B6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2018

Institui e nomeia Comissão de Análise do Exame Especial de Reclassificação da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a matrícula na idade adequada, para os alunos da rede municipal de ensino;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise do Exame Especial de Reclassificação para subsidiar a análise dos resultados obtidos por cada aluno, no Exame Especial.

Art. 2º - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, as seguintes servidoras:
I – Kátia Adriana de Lima Ferraz – Representante da Secretaria Municipal de Educação
II – Maria Rejane da Silva Ferraz – Representante da Secretaria Municipal de Educação
III – Ângela Eleivone da Silva – Representante dos Professores da Rede Municipal
IV – Lucineide do Carmo de Lima – Representante dos Professores da Rede Municipal
V – Elania Paula Bezerra – Representante do Conselho Municipal de Educação
VI – Gislayne Zayra dos Santos – Representante do Conselho Municipal de Educação
VII – Maria Viviane de Melo Silva – Representante dos Conselhos Escolares
VIII – Francimary Teles da Silva Araújo – Representante dos Conselhos Escolares

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Análise do Exame Especial de Reclassificação:
I – Receber e Analisar os Exames Especiais de Reclassificação;
II – Elaborar Parecer Circunstanciando da Análise, permitindo ou não o avanço de série para o aluno avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 22 de Março de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:34B7694C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Fundo Previdenciário dos Servidores do Bonito - BONITOPREV torna público aos interessados a decisão proferida ao recurso interposto contra rescisão unilateral do Contrato n° 134/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 039/2014. Pregão Presencial 021/2014.
DECISÃO PROFERIDA: Negou provimento ao recurso administrativo de acordo com o Parecer n° 35/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Bonito, 22 de agosto de 2018.

NADJE BARBOSA
Gestora BonitoPREV

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F768C2FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO 001/2018

Processo nº 002/2018. **Pregão Presencial nº 002/2018** – **SRP**. **Ata de Registro de Preços nº 002/2018** – Renegociada. Objeto: Compras. Aquisição de computadores e materiais de informática, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos. Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, torna público Adesão a Ata de Registro de Preços supracitada, para atender as necessidades das Unidades Administrativas. Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63. Órgão/Entidade Aderente: **Município de Brejão/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00. Detentora da Ata Registro de Preços: **ZL Comercio Ltda (Casa Lima),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93. Aquisição dos Itens: 4, 5, do Lote II – Cota Principal. Valor Total: **R$ 8.200,00**. **Vigência**: Por 12 (doze) meses. Fundamentado: Lei nº 10.520, de 17/07/2017, do Decreto nº 7.892, de 2013, e Decreto Estadual nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

Brejão/PE, 08 de agosto de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A0E503F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** no dia 23 de agosto de 2018, o **Processo Licitatório nº 037/2018, Pregão Presencial n° 022/2018**. **FORNECIMENTO**. A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, copa/cozinha e higiene pessoal para atender necessidades e conforme demandas das Secretarias Municipais do Município de Brejão/PE. Em favor da empresa XIMENDES & MELO - EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.653.594/0001-09, sediada na Rodovia PE - 228, Km 04, Fazenda Bela Aliança, Anexo A, Zona Brejão/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 23 de agosto de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:54EEF74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º (Primeiro) **Termo de Apostilamento** ao Contrato para Prestação de Serviços/2017 e alterações posteriores. Processo nº **011/2017**. **Inexigibilidade** nº **003/2017**. Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão das dotações orçamentárias, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial e demais alterações. Contratado: **RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME – Renato Curvelo Advocacia,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.038/0001-91. **Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 06 de julho de 2018.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DA06EC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Pregoeira e Comissão de Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria GAB nº 003/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, o EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºs: 040-04/2017, 041-04/2017, 042-04/2017, 043-04/2017e 044-04/2017, referente do procedimento licitatório de n° 021/2017 na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS. Empresas: ZL COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93 com sede Rua Agostinho de Góes, s/n, centro, Garanhuns/PE e CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63 com sede Rua Manoel Borba, nº 18, Bairro: Santo Antônio Garanhuns/PE. DATA DE CANCELAMENTO: 30 de Julho de 2018. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão-PE, 30 de julho de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:712BFC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

O Secretário de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS DE Nº 078-08/2017, referente ao** Processo Licitatório **nº 047/2017**, na modalidade **Pregão Presencial de Nº 020/2017** cujo objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CONSUMO, PERMANENTE E INSTRUMENTAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em favor da Empresa: MACIEL CAVALCANTE LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04, com sede estabelecida na Rua Quinze de Novembro nº 16, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Garanhuns/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 16 de agosto de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde/FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4F401C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O Secretário de Saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS DE Nº 078-08/2017, referente ao** Processo Licitatório **nº 047/2017**, na modalidade **Pregão Presencial de Nº 020/2017**cujo objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

(CONSUMO, PERMANENTE E INSTRUMENTAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Em favor da Empresa: MACIEL CAVALCANTE LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 00.956.869/0001-04, com sede estabelecida na Rua Quinze de Novembro nº 16, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Garanhuns/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 06 de novembro de 2017.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde/FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C62283FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, designada através da Portaria nº 346/2017, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, torna público o Processo Licitatório nº 040/2018, na modalidade Chamamento Público autuado sob o nº 003/2018, Inexigibilidade nº 005/2018. Serviços. O presente chamamento público tem o objetivo o credenciamento por chamamento público, de serviços médicos ambulatoriais especializados (consulta médica em cardiologia, dermatologia, endocrinologia, gastrenterologia, ginecologia de baixo e alto risco, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, psiquiatria, reumatologia e urologia); procedimentos em exames laboratoriais gerais de análises clínicas; e procedimentos em exames de imagem (endoscopia, radiografia e ultrassonografia), de acordo com as necessidades populacionais identificadas pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejão. O Período de Credenciamento: 24 de agosto de 2018 a 24 de setembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de agosto de 2018.

KARLA SANDRINE SADY RIBEIRO DE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/FMS Adjunta

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:81CBEF4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.398, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Avenida Lagoa do Zumbi, a rua conhecida como Vila Canaã. Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Avenida Lagoa do Zumbi, a rua conhecida como Vila Canaã, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 061/2018 de Autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, Partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AB1EBDD9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.399, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina rua do Lulu, a rua conhecida como 1ª Travessa da avenida Loteamento Boto, do lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina rua do Lulu, a rua conhecida como 1ª Travessa da avenida Loteamento Boto, do lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 062/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:12E0D45A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.400, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina rua Amaro Leão, a rua conhecida como 2ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina rua Amaro Leão, a rua conhecida como 2ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 063/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:48076ADE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.401, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Rua da Sucupira, a rua conhecida como 3ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua da Sucupira, a rua conhecida como 3ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 064/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D8A629C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.403, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Rua Maria de Belo, a rua conhecida como 5ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Maria de Belo, a rua conhecida como 5ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 066/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:26A5F5C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.402, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Rua Sá Barreto, a rua conhecida como 4ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Sá Barreto, a rua conhecida como 4ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 065/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:16FDCD1A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.404, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Rua Antônio Pilar, a rua conhecida como 6ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Antônio Pilar, a rua conhecida como 6ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 067/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:776D9AA5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.405, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Rua Gilvan Bezerra da Silva, a rua conhecida como 7ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Gilvan Bezerra da Silva, a rua conhecida como 7ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado direito, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 068/2018 de Autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva, Partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CD4F9DAC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.406, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Rua da Lagoa, a rua conhecida como 1ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado esquerdo, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua da Lagoa, a rua conhecida como 1ª Travessa da Avenida Loteamento Boto, lado esquerdo, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho**.**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 069/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DCC6FCBE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.407, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Denomina Avenida Loteamento Boto, a rua conhecida como Água Compridas, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Avenida Loteamento Boto, a rua conhecida como Água Compridas, Gaibu, Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 070/2018 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:88F061D4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.408, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Dá nome a Praça da Bela Vista, denominando de Praça Amarina do Carmo Firmino da Silva, no nosso Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Praça Amarina do Carmo Firmino da Silva, a praça da Bela Vista.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 080/2018 de autoria do Vereador **Josefa Gomes da Silva**, **partido PSC."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B947774A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.409, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Altera os artigos 9º e 10º da Lei nº 2.115, de 28 de julho de 2003, que cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 2.115, de 28 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O COMTUR será composto por 18 (dezoito) membros, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma extensão por igual período. "

Art. 2º O artigo 10º da Lei nº 2.115, de 28 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR terá a seguinte composição:

09 representantes do Poder Público Municipal, sendo, 2 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 1 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, 1 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 1 da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, 1 da Secretaria Municipal de Educação, 1 da Secretaria Municipal de Defesa Social, 1 da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, e 1 da Superintendência de Desenvolvimento Rural;

09 representantes de Entidades e Sociedade Civil ligadas ao turismo, sendo, 1 de representante do Setor Hoteleiro, 1 representante do Setor de Bares e Restaurantes, 1 representante do segmento de Turismo Rural, 1 representante do Comércio, 1 representante de Passeio turísticos, 1 representante do artesanato cabense, 1 representante do Complexo Industrial Portuário de Suape, 1 representante da Associação Geral Reserva do Paiva, 1 representante de entidade de fomento ao turismo e/ou instituição de Ensino Superior voltada ao turismo;

O COMTUR poderá ter convidados especiais permanentes, quer sejam entidades ou mesmo personalidades, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do Conselho Municipal de Turismo;

A presidência do COMTUR será escolhida entre seus membros, por maioria simples durante reunião do Conselho e registrada em Ata."

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 3.348, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ (SMAJ)
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR (SMDET)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9AF69944

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.397, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, da utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 077/2018 de autoria do Vereador **Neemias José Silva**, **partido PV."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:790F027C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 237/2018

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 818/2018 – SEARH de 16/08/2018

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 218/2018 da servidora **RENATA DE SA MOURA**, mat.**30.934** de 24 de julho de 2018, que produziu seus efeitos a partir de 07 de julho de 2018.

Onde se lê, Deputado Estadual.

Leia-se, Deputado Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:286D940F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 238/2018

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990;

Considerando a CI nº 816/2018 - SEARH de 15/08/2018

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS à servidora **FATIMA ALVES DA SILVA**, mat. **nº 31.443** no cargo de

PROFESSOR II NEP 03, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, por 03 (três) meses, para fins de candidatura eleitoral – Deputado Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a contar a partir do Registro de Candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição. Conforme Parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:327E87D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 239/2018

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990;

Considerando a CI nº 815/2018 - SEARH de 15/08/2018

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS ao servidor **SIDNEY JOSE DA SILVA**, mat. **nº 30.208** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE,** com Lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, por 03 (três) meses, para fins de candidatura eleitoral – Deputado Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a contar a partir do Registro de Candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição. Conforme Parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:40863DE8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 240/2018

Ementa: Conceder licença com vencimentos para atividade política, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990;

Considerando a CI nº 822/2018 - SEARH de 17/08/2018

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS à servidora **VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO**, mat. **nº 32.722** no cargo de **PROFESSOR ENSINO INFANTIL NEP 01,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, por 03 (três) meses, para fins de candidatura eleitoral – Deputado Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a contar a partir do Registro de Candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição. Conforme Parágrafo II do Art. 86 da Lei 8.112/1990***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0B54EB44

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 242/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 773/2018 – SEARH de 07/08/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 010/2017 de 13/09/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR o Sr. **LUCIANO NONATO RAMOS**, matrícula **nº 32.492,** do cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5461C9FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 243/2018

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 776/2018 – SEARH de 07/08/2018 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 026/2018 de 04/06/2018,

RESOLVE;

Art. 1º - DEMITIR a Srª. **GRACIELE EDLA DE SOUZA**, matrícula **nº 30.746,** do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRO DIARISTA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4FE9F5B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 244/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 3566/2018 – SEARH de 17/08/2018, requerido pelo procurador MARCOS FERNANDO RANGEL DE SOUZA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **CRISTIANE LINHARES CADETE** matrícula **nº 30.802,** do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9EABE193

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 245/2018

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 3577/2018 – SEARH de 20/08/2018, requerido pelo servidor LINDIANO ALVES FERREIRA,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **LINDIANO ALVES FERREIRA** matrícula **nº 31.423,** do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D9C53B7D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.687, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2018-2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 1.776, de 28 de agosto de 1997, e na Lei Municipal nº 1.881, de 04 de janeiro de 2000,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como conselheiros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -COMSEA, para o biênio 2018-2020, de 25 de julho de 2018 a 25 de julho de 2020, as pessoas abaixo relacionadas:

GOVERNO MUNICIPAL

I – Da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS
Titular: Mayara Thainá Trajano dos Santos – CPF: 098.486.184-06
Suplente: Anna Daniella Bernardo Carena – CPF: 888.232.534-20

ii – Da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Edna Martins Pereira Diniz – CPF: 448.975.884-72
Suplente: Zilma de Jesus Lima – CPF: 364.027.534-91

iii – Da Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Mayra Ferreira Figueiredo Milano – CPF: 029.474.674-93
Suplente: Karla Cristine Escorel Freire – CPF: 591.142.904-72

iV – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Titular: Helen Suzen Rozendo do Monte – CPF: 067.406.174-81
Suplente: Larissa Sntana Barbosa – CPF: 100.555.484-66

sociedade civil

I – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE
Titular: Rodrigo Rossetti Veloso – CPF: 066.179.954-90
Suplente: Rafael Augusto Batista de Medeiros – CPF: 065.131.364-31

II – Ilê Asé Sango Ayra Ibonã

Titular: Marcia da Costa Andrade – CPF: 847.948.104-82
Suplente: Dryelle Thalita Silva Santos – CPF: 113.574.054-21

III – Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Susténtavel –Cabo de Santo Agostinho
Titular: Josué Sales da Silva – CPF: 339.042.354-00
Suplente: Severino Justino da Silva – CPF: 320.199.634-34

IV – Cooperativa de Produção Agropecuária Industrial dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Cabo de Santo Agostinho - PE
Titular: Eliane Alves da Silva – CPF: 735.377.724-91
Suplente: Severino Nunes Ferreira – CPF: 303.278.814-53

V – Associação dos Plantadores e Criadores do Distrito de Mercês
Titular: Adenilda Maria dos Santos – CPF: 084.731.004-33
Suplente: Rosivaldo Marcelino da Silva – CPF: 661.134.744-53

VI – Conselho de Agricultura do Engenho São Salvador
Titular: Natanael Pedro de Souza – CPF: 920.260.934-20
Suplente: Patrícia Felix de Souza silva – CPF: 089.947.124-29

VII – Serviço Social da Industria - SESI
Titular: Gisele de Carvalho Guimarães – CPF: 426.664.224-53
Suplente: Elisa Matilde Abreu de Azevedo – CPF: 036.004.774-20

VIII – Associação dos Moradores da Praia de Gaibu
Titular: Maria Elidineide da Rosa – CPF: 320.194.834-91
Suplente: Alan Henrique da costa – CPF: 117.011.344-38

art. 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) relacionados(as), vigorará até o dia 25 de julho de 2020, data em que findará o biênio 2018-2020, em atendimento ao artigo 4º, §7º da Lei Municipal nº 2.268, de 16 de setembro de 2005.

Art. 3º Os(as) conselheiros(as) integrantes do Governo Municipal foram indicados(as) por suas respectivas Secretarias e os conselheiros (as) integrantes da Sociedade Civil foram eleitos(as) em Reunião de Convocação realizada no dia 25 de junho de 2018.

Art. 5°Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 16 de julho de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMÁS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SMAJ

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais SMPROS

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DAEB0277

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.688, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, para o biênio 2018-2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n° 1.776, de 28 de agosto de 1997, e na Lei Municipal nº 1.881, de 04 de janeiro de 2000,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como conselheiros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, para o biênio 2018-2020, de 07 de agosto de 2018 a 07 de agosto de 2020, as pessoas abaixo relacionadas:

GOVERNO MUNICIPAL

I – Da Secretaria Municipal de programas Sociais – SMPROS
Titular: Elayne Ferreira Viana da Silva – Matrícula: 033047
Suplente: Rinaldo José da Silva Junior – Matrícula: 46215
Titular: Roberto Vieira de Lira – Matrícula: 43724
Suplente: Marcicleide da Cunha Lima – Matrícula: 031877

ii – Da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Heráclito Santos Chagas Filho – Matrícula: 44960
Suplente: Surama Maria Viana Lins – Matrícula: 45146

iii – Da Secretaria Municipal de Educação – SME
Titular: Samuel do Nascimento Pereira – Matrícula: 008065
Suplente: Ana Claudia Batista do Nascimento – Matrícula: 90169
Titular: Lídia Silva dos Santos – Matrícula: 0350
Suplente: Elanne Karla Bezerra Correia Cavalcante – Matrícula: 008034

iV – Da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Titular: Gabrielle de Melo Rodrigues – Matrícula: 44359
Suplente: Marília Cavalcanti Soares – Matrícula: 33116

V – Da Secretaria Executiva de Cultura
Titular: Antônio Douglas Soares Ferreira – Matrícula: 43063
Suplente: Servolo Antônio da S. Ferreira – Matrícula: 43060

VI – Da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular: André Luiz Farias Abreu – Matrícula: 31534
Suplente: Tatiana de Barros e S. Sampaio Carvalho – Matrícula: 31921

sociedade civil

Organizações de Expressões Culturais e Religiões de Matriz Africana

I – Ilê Asé Ota Layá
Titular: Adilson Alves da Silva – CPF: 037.629.064-16
Suplente: Emerson Manoel dos Santos – CPF: 045.632.334-12

II – Ilê Axé Obá Xangô Babá Lufãm - CASAFRO
Titular: Liêdo Gomes Nepomuceno – CPF: 089.874.944-11
Suplente: William de Lima Santana – CPF: 097.974.574-86

Organizações Negras Não Governamentais de Comprovada Ação em Defesa da População Negra

I – Associação de Capoeira Volta que o Mundo Dá
Titular: Marcos Antônio Azevedo de Mendonça – CPF: 822.484.274-68
Suplente: Ricardo Washington Pinto de Paiva – CPF: 030.391.334-70

II – Ilê Asé Sango Ayrá Ibonã
Titular: Ingrid Francielem Conserva de Oliveira – CPF: 107.239.914-80
Suplente: Evelyn Carolina Lima de Santana – CPF: 705.053.764-07

Organizações Não Negras que Trabalham com a Temática

I – Centro das Mulheres do Cabo
Titular: Sandracléia de Oliveira Silva – CPF: 856.562.164-20
Suplente: Lucidalva Maria do Nascimento – CPF: 196.725.514-87
II – Forum de Juventude do Cabo - FOJUCA
Titular: Edson Gabriel Ferreira Gomes – CPF: 108.333.764-54
Suplente: Natalia de Oliveira Silva – CPF: 080.851.134-30

Segmento Comunidade Quilombola

I – Associação de Moradores, Pequenos Produtores e Quilombolas Onze Negras do Engenho Trapiche
1ªTitular: Maria José de Santana – CPF: 376.904.774-53
1ªSuplente: Valdirene Maria de Santana – CPF: 008.771.284-99

2ªTitular: Maria José de Fátima da Silva Barros – CPF: 224.623.504-97
2ªSuplente: Lays Maria da Silva Medeiros – CPF: 100.879.104-03

art. 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) relacionados(as), vigorará até o dia 07 de agosto de 2020, data em que findará o biênio 2018-2020, em atendimento ao artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 2.341, de 26 de junho de 2006.

Art. 3º Os conselheiros(as) integrantes do Governo Municipal foram indicados(as) por suas respectivas Secretarias e os conselheiros(as) integrantes da Sociedade Civil foram eleitos(as) em Assembleia de Convocação realizada no dia 07 de agosto de 2018.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Conde da Boa Vista, em 16 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS)

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:790B7AAA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.685 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a revogação do Decreto n° 1.583, de 25 de agosto de 2017 que institui o Conselho de Habitação do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Considerando o interesse público na nomeação e funcionamento do Conselho Gestor da Política Municipal de Habitação – Conselho de Habitação, criada nos termos do art. 48, da Lei 2.455/2008, com função de órgão colegiado, permanente e paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas na área habitacional;

Considerando sua composição estabelecida na Lei 2.921/2012, que altera o art. 50 da Lei 2.445/2008;

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Habitação do Município do Cabo de Santo Agostinho, descritos a seguir:

PODER PÚBLICO – EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome: 1 Titular – Everaldo Cabral de Oliveira Júnior
Cargo/Função: Câmara Municipal

Nome: 1 Suplente – Ronaldo Francisco dos Santos
Cargo/Função: Câmara Municipal

Nome: 2 Titular – Jefferson Marcos bezerra
Cargo/Função: Câmara Municipal

Nome: 2 Suplente – José Feliciano de Barros Júnior
Cargo/Função: Câmara Municipal

PODER PÚBLICO – EXECUTIVO MUNICIPAL

Nome: 1 Titular – Catarina Dourado
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Nome: 1 Suplente – Edilson Tavares
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Nome: 2 Titular – Maria Carmem Gatis D'Amorim
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nome: 2 Suplente – Claudia Giselle Soares Torreiro
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nome: 3 Titular – Fábio Henrique Mendes da Fonseca
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Defesa Social

Nome: 3 Suplente – Ana Sandra de Arruda Souza Leão
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Defesa Social

Nome: 4 Titular – Viviane Cardoso Lima
Cargo/Função: Secretaria Municipal da Mulher

Nome: 4 Suplente – Maria Fabiana Nunes da Silva
Cargo/Função: Secretaria Municipal da Mulher

Nome: 5 Titular – Anna Daniella Bernardo Larena
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Programas Sociais

Nome: 5 Suplente – Edilene Rocha
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Programas Sociais

Nome: 6 Titular – Carlos Eduardo Nascimento
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Nome: 6 Suplente – Vinicius Paulo de Almeida Melo Sena
Cargo/Função: Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

SINDICATO

Nome: 1 Titular – Airton Pessoa da Silva
Cargo/Função: SINTRAC (Sindicato dos Trabalhadores Municipais público do Cabo)

Nome: 1 Suplente – Edivan Luiz de Almeida
Cargo/Função: SINDGUARDA (Sindicato dos Guardas Municipais, Guardas de Trânsito, Guardas do Meio Ambiente e Salva Vidas do Cabo de Santo Agostinho /PE)

TERCEIRO SETOR

Nome: 1 Titular – Cassia Jane de Souza
Cargo/Função: Centro das Mulheres do Cabo

Nome: 1 Suplente – Nivete Azevedo de Mendonça Silva
Cargo/Função: Centro das Mulheres do Cabo

MOVIMENTOS POPULARES

Nome: 1 Titular – José Francisco da Silva
Cargo/Função: MMPP (Movimento por moradias populares de Pernambuco)

Nome: 1 Suplente – Alexsandro Dias Oliveira
Cargo/Função: MMMP (Movimento Metropolitano por Moradia Popular

Nome: 2 Titular – Elimar da Silva Ribeiro
Cargo/Função: Movimento de Luta e resistência popular

Nome: 2 Suplente – Ednaldo Gomes de Melo
Cargo/Função: Associação dos Moradores de Charneca

Nome: 3 Titular – Sandro José dos Santos
Cargo/Função: Movimento dos Moradores da Vila Claudete

Nome: 3 Suplente – Claudineide de Rocha Viana
Cargo/Função: Associação de Moradores do Alto do Colégio

Nome: 4 Titular – Claudivanio Francisco Marcelino
Cargo/Função: MTST (Movimento dos Trabalhadores sem terra)

Nome: 4 Suplente – Crélio José da Silva
Cargo/Função: Associação dos moradores de Aguas Compridas

ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA

Nome: 1 Titular – Edinaldo Rodrigues de Freitas
Cargo/Função: Associação dos Pescadores do Cabo de Santo Agostinho

Nome: 1 Suplente – Fábio Francisco de Souza
Cargo/Função: Associação dos Pescadores do Cabo de Santo Agostinho

Parágrafo Único - Aos membros do CONSELHO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ora nomeados, compete o cumprimento das atribuições constantes no Capítulo VI da Lei 2.455/2008 e no art. 23, da Lei nº 2.921/2012.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n° 1.583 de 25 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 06 de agosto de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31B24B8E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 114/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 29, conforme a seguir:

1. Fonoaudiólogo - SUPERIOR

Evellyn Christiny Amazonas Campelo Da Silva
Maria Helena Nery De Mello

2. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

3. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E514F018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 203/2018 - **Processo Licitatório**: 084/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 09(nove) capacetes articulados, para os servidores que desenvolvem suas atividades nas motolâncias do SAMU através de Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 26.991,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 10/09/2018 às 09h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de agosto de 2018.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:599CB934

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:014/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2018.
Licitação Eletrônica **Nº 731543**

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento por estimativa de ***combustíveis: (gasolina e diesel S10),*** com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas **Secretarias** deste Município e para os Fundos: **Municipal de Saúde** e de **Assistência Social de Calçado,** conforme especificações constantes no termo de referência.

Justificativa: Faz-se necessário para adequação nos itens, constante no Termo de Referência.

Fundamentação: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro -

Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de agosto de 2018.

EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES
Secretária de Governo/Gestora

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:57AB4D72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, torna público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO PARA Contratação dos artistas **Wilton Belo** através da empresa UILTON BELO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 24.765.670/0001-67 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e **Everton Lima** através da empresa JANIEVERTON MOURATO DE LIMA, inscrita no CNPJ: 18.198.347/0001-56 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para apresentações artísticas no dia 25 de agosto de 2018 no Município de Calumbi em comemoração as festividades da Festa do Padre Cicero.

Calumbi, 23 de agosto de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:ACA6899C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 003/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias, prestação de imóveis populares e todas as receitas);

Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal, a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o Município de Carnaíba - PE;

Considerando que a Administração de Carnaíba busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Prefeito do Município de Carnaíba - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz publicar o presente EDITAL:

NOTIFICAMOS os contribuintes em débito com os Tributos Municipais "**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária, Taxas de Expedientes, taxas relativas ao poder de policia, taxas de serviços da infraestrutura prestados a população, taxas de receitas diversas e outras taxas de serviços cobradas pela municipalidade), **Contribuições de Melhorias** (pavimentação asfáltica, ou em paralelepípedo, entre outras contribuições de melhorias)", do Município de Carnaíba/PE, para recolherem a referida dívida, **em até 15 (quinze) dias após a publicação deste.**

Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos deste Poder Público, situado na Rua Presidente Kennedy, nº 283, 1º andar, Centro, Carnaíba - PE, para receber o Documento de Arrecadação Municipal – DAM e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.

Notificamos que de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 683/2005 e com o Decreto Municipal nº 04/2018, os contribuintes que quiserem quitar seus débitos poderão obter desconto conforme REFIS – Programa de Recuperação Fiscal Municipal.

Solicitamos também, que caso os débitos já tenham sido quitados, apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

O presente edital apresenta o **Anexo I (listagem dos contribuinte e seus respectivos débitos)**.

Carnaíba - PE, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

VILBERTO ÂNGELO MALAQUIAS
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:53EA9A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:PROCESSO Nº: 036/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018

A CPL, por meio deste, vem tornar público o resultado de julgamento da fase de Proposta de Preços do processo em questão que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Que teve como vencedora do Certame a empresa: LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME de CNPJ Nº 27.014.788/0001-41. Pelo valor de **R$ 969.587,02 (Novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).** O Processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, Rua PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – PE.

Carnaíba - PE, 23 de Agosto de 2018

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E4F26D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

Processo Nº: 047/2018 – Pregão Presencial nº. 020/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS

AO MELHORAMENTO DO ACERVO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. Valor estimado total de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). Data da Sessão de Abertura: 06/09/2018 às 08:00h na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 23 de agosto de 2018 -

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D3A01FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: PROCESSO Nº: 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

O pregoeiro, por meio deste, vem tornar público a interposição de recurso da empresa AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64 quanto ao resultado do processo em questão que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Com isso, inicia-se na data de 27/08/2018 o prazo para as contrarrazões, que serão de 03 (três) dias úteis. Toda documentação encontram-se colacionadas ao referido processo licitatório e o mesmo encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, Rua Presidente Kennedy, Nº 283 – Centro – CARNAIBA – PE.

Carnaíba - PE, 21 de Agosto de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:29CEB3B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 034 PMC

-Processo Nº: 006/2018. Tomada de Preços Nº: 003/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção e reforma de diversas escolas da rede municipal de ensino de Casinhas Estado de Pernambuco.
- Contrato Nº: 034/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Valor: R$ 139.058,65 (cento e trinta e nove mil cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Contratada: construtora salu barbosa ltda, **CNPJ**: 14.341.080/0001-53**.**
Vigência: 28/05/2018 a 28/011/2018.

Casinhas/PE, 23 de Agosto de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:501FF132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 035 – 036 – 037 – 038 – 039 PMC

-Processo Nº: 013/2018. Credenciamento Nº: 002/2018. Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas, de bandas, orquestras, grupos de teatro, danças, folclóricos e musicais, para apresentações artísticas no Município de Casinhas.
- Contrato Nº: 035 /2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 5.005,00 (Cinco Mil e Cinco reais).
Contratado: ADEGILSON LOURENÇO BARBOSA, **CPF/MF**: 132.423.804-60**.**
Vigência: 14/06/2018 a 14/12/2018.
- Contrato Nº: 036 /2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil reais)**.**
Contratada: WELITON JOSE SOARES DA COSTA 92068707420 (WC MUSICA), **CNPJ**: 27.905.266/0001-30.
Vigência: 14/06/2018 a 30/11/2018.
- Contrato Nº: 037 /2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 5.005,00 (Cinco Mil e Cinco reais).
Contratado: JOSÉ VINICIUS DA SILVA SOUSA, **CPF/MF**: 117.125.534-96**.**
Vigência: 14/06/2018 a 14/12/2018.
- Contrato Nº: 038 /2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 8.560,00 (Oito mil quinhentos e sessenta reais).
Contratado: ENILDO FERREIRA DE LIMA FILHO, **CPF/MF**: 121.538.324-03**.**
Vigência: 14/06/2018 a 31/12/2018.
- Contrato Nº: 039 /2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 5.005,00 (Cinco Mil e Cinco reais).
Contratada: JOSIELE BARBOSA DE SOUSA, **CPF/MF**: 126.942.304-58**.**
Vigência: 14/06/2018 a 14/12/2018.

Casinhas/PE, 23 de Agosto de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:1F0BA29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 040 PMC

-Processo Nº: 014/2018. Convite Nº: 003/2018. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação com Instalação, Montagem e Desmontagem de estruturas do tipo: Palco, Sistema de Sonorização, Gerador de Energia e Força, Banheiros Químicos, Tendas e Refletores, para a realização de festividades, eventos culturais e turísticos, deste Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato Nº: 040/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEICENTOS REAIS).
Contratada: JOSÉ EDVAN MATEUS - ME, **CNPJ**: 05.083.196/0001-49**.**
Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

Casinhas/PE, 23 de Agosto de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:C1247A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 041 PMC

-Processo Nº: 052/2017. Dispensa Nº: 007/2017. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Professor Daniel no Sítio Montado no Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
- Contrato Nº: 041/2018 Primeiro Termo Aditivo de Prazo – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Contratada: mbs construtora eirreli - me, **CNPJ**: 20.323.902/0001-20**.**
Vigência: 20/06/2018 a 20/07/2018.

Casinhas/PE, 23 de Agosto de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:1506BEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 042 PMC

-Processo Nº: 016/2018. Inexigibilidade Nº: 005/2018. Contratação de Empresa Especializada na realização de shows artísticos com a banda Malla 100 Alça, por ocasião da tradicional festa de comemoração aos 23 anos de emancipação política do Município de Casinhas-PE.
- Contrato Nº: 042/2018 – Secretaria Municipal de Educação;
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Contratada: JULIO CESAR DA SILVA PRODUÇÕES ME, **CNPJ**: 07.033.486.0001/03**.**
Vigência: 120 Minutos, contados a parti das 23:59 do dia 14 de julho de 2018 até 01:59 da madrugada do dia 15 de Julho de 2018..

Casinhas/PE, 23 de Agosto de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:0FBD367C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 043 PMC

-Processo Nº: 015/2018. Tomada de Preços Nº: 004/2018. Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil, para assessoria e fiscalização em obras junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Casinhas/PE
- Contrato Nº: 043/2018 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Valor: R$ 109.534,80 (Cento e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Contratada: ENGETOP PROJETO E CONTRUÇÕES LTDA, **CNPJ**: 04.133.379/0001-69**.**
Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019

Casinhas/PE, 23 de Agosto de 2018

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:253FB4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO

A Secretaria Municipal de Educação de Casinhas – PE apresenta a lista dos credenciados do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2018 - credenciamento Nº 002/2018**. Objetivando o: Credenciamento de profissionais do setor artístico para apresentação de espetáculos e shows estilos diversificados, apresentações de artes cênicas compreendendo teatro e dança, de narrativas e de música, em conformidade com termo de referência anexo para realização de eventos apoiados pela diretoria de cultura vinculada a Prefeitura Municipal de Casinhas/PE, dentro dos limites do município, em eventos como: Festa do padroeiro, festejos juninos, festejos de emancipação política, festividades da padroeira entre outros. CREDENCIADOS ATÉ 23/08/2018.

ORDEM	NOME	CPF /CNPJ	ITEM	DATA DO CREDENCIAMENTO
01	JOSE LAZARO DOS SANTOS	299.820.654-91	01	16/05/2018
02	ADELGILSON LOURENÇO BARBOSA	132.423.804-60	12	21/05/2018
03	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	709.871.294-90	11	06/06/2018
04	WELITON JOSE SOARES DA COSTA	27.905.266/0001-30	11	07/06/2018
05	JOSIELE BABOSA DE SOUSA	126.942.304-58	12	08/06/2018
06	ENILDO FERREIRA DE LIMA FILHO	121.538.324-03	08	11/06/2018
07	JOSE VINICIUS DA SILVA SOUSA	117.125.534-96	12	11/06/2018
08	KLEBSON JOSE DE OLIVEIRA	046.489.314-32	06	13/06/2018
09	AVILA MANOEL DE ANDRADE MEDEIROS	108.337.564-43	11	13/06/2018
10	FABIO JUNIOR SILVA DE FREITAS	106.136.364-30	12	19/06/2018

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco. e-mail: cplcasinhas@hotmail.com ou na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas/PE, 23 de Agosto de 2018

GIVANILDO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:141805BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Catende - PE, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 003/2018 Pregão Presencial nº 003/2018**, cujo objeto é Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para a Aquisição de motos/ caminhonetes e veículos de pequeno porte 0KM (sem uso anterior) para suprir as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias do Munícipio de Catende – PE. Declaro vencedoras do certame as empresas: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**. CNPJ **10.675.197/0001-12**, referente ao ITEM: **2** no valor de R$ 166.000,00(cento e sessenta e seis mil reais) e **AKANE VEICULOS LTDA- CNPJ 41.183.930/0001-05**, referente ao ITEM: **3 no** valor de **508.000,00** (quinhentos e oito mil reais)

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6C0FA339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA

PROCESSO N°. 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A AQUISIÇÃO DE MOTOS/ CAMINHONETES E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE 0KM

(SEM USO ANTERIOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
EMPRESA: AKANE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 41.183.930/0001-05
ONDE SE LÊ
Valor: **R$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)
LEIA-SE
Valor: R$ 127.000,00(cento e vinte e sete mil reais)
Data do Contrato: 13.08.2018
Vigência do contrato: 12(doze) meses

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Em 23 de agosto de 2018

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:08717B86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 019/2018, referente ao Processo Licitatório nº 014/2017 – PREGÃO nº 011/2017. Objeto: Celebração contratual da Ata de Registro de Preço nº 019/2017 – Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e outros necessários para manutenção dos veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social. Empresa Contratada: **BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.239.373/0001-94.** Valor do Percentual de Desconto dos Lotes: **LOTE I** 16% (dezesseis por cento), **LOTE II** 15% (quinze por cento), **LOTE III** 15% (quinze por cento), **LOTE IV** 15% (quinze por cento), **LOTE V** 15% (quinze por cento), **LOTE XIII** 15% (quinze por cento), **LOTE IXX** R$ 130,00/hora (cento e trinta reais/hora), **LOTE XX** R$ 170,00/hora (cento e setenta reais/hora) e **LOTE XXI** R$ 82,00/hora (oitenta e reais/por hora). Data de vigência: 02/05/2018 à 02/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

PAULO MARQUES
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:5AC7A503

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUPIRA/PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 006/2018, referente ao Processo Licitatório nº 014/2017 – PREGÃO nº 011/2017. Objeto: Celebração contratual da Ata de Registro de Preço nº 019/2017 – Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e outros necessários para manutenção dos veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social. Empresa Contratada: **BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.239.373/0001-94.** Valor do Percentual de Desconto dos Lotes: **LOTE II** 15% (quinze por cento), **LOTE V** 15% (quinze por cento), **LOTE VI** 15% (quinze por cento), **LOTE IXX** R$ 130,00/hora (cento e trinta reais/hora), **LOTE XX** R$ 170,00/hora (cento e setenta reais/hora) e **LOTE XXI** R$ 82,00/hora (oitenta e reais/por hora). Data de vigência: 02/05/2018 à 02/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

MARIA IOLANDA DA SILVA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:937ED8F8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº: 018/2018, referente ao Processo Licitatório nº 014/2017 – PREGÃO nº 011/2017. Objeto: Celebração contratual da Ata de Registro de Preço nº 019/2017 – Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e outros necessários para manutenção dos veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social. Empresa Contratada: **BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.239.373/0001-94.** Valor do Percentual de Desconto dos Lotes: **LOTE I** 16% (dezesseis por cento), **LOTE II** 15% (quinze por cento), **LOTE IV** 15% (quinze por cento), **LOTE V** 15% (quinze por cento), **LOTE VII** 16% (dezesseis por cento), **LOTE XIV** 16% (dezesseis por cento), **LOTE XVI** 16% (dezesseis por cento), **LOTE XVII** 16% (dezesseis por cento), **LOTE XVIII** 15% (quinze por cento), **LOTE IXX** R$ 130,00/hora (cento e trinta reais/hora), **LOTE XX** R$ 170,00/hora (cento e setenta reais/hora) e **LOTE XXI** R$ 82,00/hora (oitenta e reais/por hora). Data de vigência: 02/05/2018 à 02/09/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:C343FF0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 022/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para futura contratação de empresa para realização de exames de imagem para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$ 334.229,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/09/2018 às 11:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 22/08/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B913156C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 021/2018 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN 00021/2018. Processo Nº: 00060/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTRAÇÃO NA 17ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE CUSTÓDIA, NO PARQUE ARMANDO WANDERLEY DA FONTE, NO DIA 15/09/2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas

alterações. Contratado: Grupo Musical Cavaleiros do Forro Ltda. CNPJ: 01.402.019/0001-27. Valor R$ 50.000,00.

Custodia, 22/08/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FDBE1967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 021/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00063/2018. Processo Nº: 00060/2018. CPL. Inexigível Nº IN00021/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTRAÇÃO NA 17ª EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE CUSTÓDIA, NO PARQUE ARMANDO WANDERLEY DA FONTE, NO DIA 15/09/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.392.1302.2.44 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANUTENÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Grupo Musical Cavaleiros do Forro Ltda. CNPJ: 01.402.019/0001-27. Valor R$ 50.000,00. Vigência: de 23/08/2018 a 28/09/2018.

Custodia, 23/08/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8182E0F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DA ESCADA torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das Propostas Técnicas apresentadas em Licitação na modalidade Concorrência, instaurada por esta Municipalidade, objetivando a Contratação de agência de Propaganda para Prestação de serviços de Publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal Nº 12.232/2010.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE, até o dia **29/08/2018** às **13h00min**, munidos dos documentos exigidos no Edital, para efetivar inscrição.

Matéria alusiva à relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes que integrarão a Subcomissão, será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, atendendo o que dispõe o § 4º do artigo 10º da Lei Federal Nº 12.232/2010.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do Fone/Fax (81) 3534.1400 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada-PE, 23 de agosto de 2018.

JORGE LUIS DE ASSIS
Secretário Municipal do Desenvolvimento Institucional.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:C2DE1749

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 033/2018 - PME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por meio de sua CPL, torna público que no dia 23/08/17, às 09:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 033/2018, Convite nº 014/2018, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TANQUE DE TINTA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETRAIS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Empresa Vencedora: **SAULO BACURAU GUIMARÃES – ME (SB INFORMÁTICA), CNPJ 30.878.963/0001-53**, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F7B8DA66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 086/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **LUIZ GONZAGA PEREIRA CAVALCANTI**, portador do RG nº 1.206.851 SSP/PE e CPF nº 754.224.338-15, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria de Ação Governamental**, símbolo CC-VIII.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de agosto de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:8BB1BE6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Floresta – PE, torna público o Resultado do Pregão Presenciais FMS SRP nº 009/2018. Objeto: SRP para eventual contratação de empresa para fornecimento de 02 ambulâncias Tipo A, simples remoção e eletiva. Programa: Estruturação da Rede de Atenção Especializada. Recursos do Ministério da Saúde. Empresa Habilitada Vencedora – **NOCARVEL Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.** Valor Unitário Proposto R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valor Global R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Fica a Respectiva empresa notificada desde já para no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta data a comparecer na Prefeitura Municipal de Floresta PE, sito a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro em Floresta – PE.

Floresta PE, 23 de agosto de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:CEB7D5D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 – PL Nº 042/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: 06 de setembro de 2018 às 08h30min, para a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE. VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL: R$ 500.000,00. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 23 de agosto de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0EF2FFD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 4484/2018

EMENTA**:** altera as Leis Municipais nº 4.281/2016, de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017, de 03 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As tabelas constantes no Art. 2º da Lei Municipal nº 4.281/2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Classe dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA

TABELA IV

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda Patrimonial da AESGA Auxiliar de Serviços Gerais	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.275,39
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.214,65
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.156,82
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.101,72
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.049,27
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 999,30
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 951,72
	N0 – até 05 anos	R$ 906,40

TABELA V

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda Patrimonial da AESGA Auxiliar de Serviços Gerais	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.785,55
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.700,53
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.619,55
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.542,42
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.468,97
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 1.399,02
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 1.332,40
	N0 – até 05 anos	R$ 1.268,96

Art. 2º. As tabelas constantes no anexo II da Lei Municipal nº 4.340/2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II

Classe dos Cargos de Nível Administrativo e Bibliotecário

TABELA I

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo Auxiliar Administrativo Bibliotecário	N7 – a partir de 35 anos	R$ 4.295,86	R$ 4.510,65	R$ 4.736,18
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 4.091,29	R$ 4.295,86	R$ 4.510,65
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 3.896,46	R$ 4.091,29	R$ 4.295,86
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 3.710,92	R$ 3.896,46	R$ 4.091,29
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 3.534,21	R$ 3.710,92	R$ 3.896,46
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 3.365,91	R$ 3.534,21	R$ 3.710,92
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 3.205,63	R$ 3.365,91	R$ 3.534,21
	N0 – até 05 anos	R$ 1.268,96	R$ 1.332,40	R$ 1.399,02

TABELA II

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo Auxiliar Administrativo Bibliotecário	N7 – a partir de 35 anos	R$ 3.068,47	R$ 3.221,90	R$ 3.382,99
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 2.922,35	R$ 3.068,47	R$ 3.221,90
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 2.783,19	R$ 2.922,35	R$ 3.068,47
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 2.650,66	R$ 2.783,19	R$ 2.992,35
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 2.524,43	R$ 2.650,66	R$ 2.783,19
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 2.404,22	R$ 2.524,43	R$ 2.650,43
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 2.289,74	R$ 2.404,22	R$ 2.524,43
	N0 – até 05 anos	R$ 906,40	R$ 951,72	R$ 999,30

Classe do Cargo de Motorista

TABELA III

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Motorista	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.948,82
	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.856,01
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.767,64
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.683,47
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.603,30
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 1.526,95
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 1.454,24
	N0 – até 05 anos	R$ 1.384,98

Classe dos Cargos de Professor de Ensino Superior da AESGA

TABELA VI

Categoria	Valor da Hora-Aula
Prof. Graduado	R$ 21,22
Prof. Especialista	R$ 25,31
Prof. Mestrado	R$ 30,76
Prof. Doutor	R$ 35,21

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de agosto de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1DB3A5C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2018

EMENTA: "Regulamenta a fixação de preços para os processos de chamamento público para credenciamento de pedreiros e auxiliares e/ou serventes de pedreiros no âmbito da Administração Pública Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a dicção do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, notadamente os serviços aí incluídos de pedreiros e serventes;

CONSIDERANDO que a remuneração para o serviço de pedreiros e auxiliares de pedreiros é regido por convenção coletiva, ou ainda por equidade com os preços pagos pela Administração Municipal a cargos equivalentes, o qual fixou o valor da diária em R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para Pedreiros, e para auxiliares e/ou serventes de pedreiros o valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), para modalidade de preço público através de credenciamento, que se presta a remunerar os serviços pró-cidadão**;**

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro na prestação dos serviços de interesse público em razão da defasagem de valores e aumento dos custos operacionais,

DECRETA:

Art. 1º- o valor da diária em R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para Pedreiros, e para auxiliares e/ou serventes de pedreiros o valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), para modalidade de preço público através de credenciamento, a partir do dia 01 de setembro de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 23 de agosto de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1DA320C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°720/2018-GP

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, sob a proteção de Deus,

CONSIDERANDO a necessidade da averiguação dos fatos que ensejaram a rescisão unilateral do contrato 086/2018 – PMG, Processo de Licitatório n° 073/2017; Pregão Eletrônico n° 050/2017, que tem por objeto a aquisição, para entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município.

RESOLVE:

Art.1° - DETERMINAR a instauração de processo administrativo para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa Multi Representação Comercial e Serviços LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ sob o nº 05.893.571/0001-16, na execução de contrato firmado com o Município através da Secretaria de Educação, bem como averiguar a existência de prejuízos ao interesse público e, se for o caso, sugerir penalidades a serem aplicadas a referida empresa.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MARIA JANICARLAS PORTO BIZARRIA LINS, Mat.: 7140; DORVALINA MAIA MACIEL DES VASCONCELOS, Mat.:2372; PRISCILLA RAKELLE DE ALMEIDA PEREIRA, Mat.: 12374;**

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, na forma da lei.

Art. 5° As informações sobre o presente processo administrativo correrão sob sigilo.
Art.6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, Garanhuns, 23 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF49BE8D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 063/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de blocos de Intertravados e lajotas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na execução dos serviços de melhorias de logradouros públicos no município de Garanhuns-PE, referente ao lote 01**. CONTRATADA: GLOBAL HOUSE EIRELI – ME -** CNPJ sob o nº 13.611.287/0001-38. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018**,** contado a partir de 01 de Agosto de 2018**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01878FDB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 072/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de blocos de Intertravados e lajotas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na execução dos serviços de melhorias de logradouros públicos no município de Garanhuns-PE, referente ao lote 01**. CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATRERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELL-ME -** CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97. **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2018**,** contado a partir de 01 de Agosto de 2018**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38AA3588

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2017
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 120/2017-CPLC**, cujo objeto destina-se aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município**. CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATRERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELL-ME -** CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97. **Valor Acrescido: R$ 964.596,67.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26B8BF2E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 057/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Substituição e ampliação de rede de drenagem na Rua André Vidal de Negreiros no bairro de São José, Município de Garanhuns-PE**. CONTRATADA CPM CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ nº** 05.545.366/0001-60. **Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir do dia 05 de Agosto de 2018.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66FA531E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 071/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem de diversas ruas nos bairros Boa Vista e José Maria Dourado no município de Garanhuns/PE**. **Valor Máximo Admitido: R$ 869.773,17. Abertura 25/09/2018**, às 09:30h (Horários de Brasília). Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. EMAIL: pmg.licitacao@gmail.com.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCB3824D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018 – PMG

O Município de Garanhuns-PE torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de pedreiros, serventes e/ou auxiliares de pedreiros para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Serviços Públicos do Município de Garanhuns/PE. O acesso ao credenciamento é livre para todos, do ramo pertinente ao objeto, a partir da data de publicação deste edital e **até as 14:00 horas do dia 10 de Setembro de 2018.** Os interessados deverão retirar o Edital e obter maiores informações perante a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Avenida Irga, s/nº, PE 177 - Deputado José Cardoso, Distrito Industrial – Garanhuns-PE – Fones: (87) 3762-5026/3761-9659, no horário de 08:00h às 14:00h, ou pelo email: secobrasgus@gmail.com. Poderá ainda, ser retirado o Edital no site oficial do Município: www.garanhuns.pe.gov.br**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D94642B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALERIA PINHO DA SILVA, Digitadora**, Matrícula **nº 90589**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **02/03/2018 a 29/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8BC55D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIMARA ALEXANDRE DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: LARA SOPHIA SANTOS DE FERRO - 02/09/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9044C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANO RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO - 28/03/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C161E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLELLYA REGINA CAVALCANTE ALVES, Auxilior de Consultório Dentário,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: RUAN CAVALCANTE ALVES - 13/03/2009 e MARIA EDUARDA CAVALCANTE ALVES - 16/11/2004,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0746107E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12615,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: YASMIN MACENA ALVES - 24/05/2012 e JOÃO GUILHERME EMILIANO ALVES - 31/12/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10C3ED10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERLAN DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA, Motorista,** Matrícula **nº 12761,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MARIA HELENA DE LIMA SOUZA - 04/12/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AED16AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 220**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2018 a 30/07/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7DF89A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA ARAUJO DE MELO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: ISABELLY ARAUJO DE LIMA - 05/06/2007,** de acordo com o

que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2A9BD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FRANCINEIDE FEITOZA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sue filho: ROBERT FEITOZA DA SILVA - 03/05/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAAEDE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDINEIDE DA SILVA BRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: HENRIQUE DA SILVA BRAZ - 06/01/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05B8E96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLLOS JEANN DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: LARA SOPHIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - 08/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC53F33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DIVONETE DE BARROS VALENÇA, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: EMILLY DIELY DE BARROS VALENÇA - 19/04/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:816BDFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERONICA SOARES DE MELO, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: JULLY DE MELO FERREIRA - 14/06/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FB393DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ALINE DE MIRANDA ARAUJO, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: JOSE GABRIEL MIRANDA ALVES - 01/01/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36DBD39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA DA SILVA SILVESTRE, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: EMILLY NICOLY DA SILVA SILVESTRE - 10/11/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EABA9763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: YASMIN VITORIA DE HOLANDA SILVA - 02/08/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A683FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIANA FERREIRA DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MARIA EDUARDA FERREIRA ROMÃO - 03/09/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:013238E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MADALENA DA SILVA FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MARCELA MELO FARIAS DA SILVA - 21/01/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B398B0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEFA ROZELI NASCIMENTO COSTA, Artesã,** Matrícula **n° 90242,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EF61242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEFA MARIA DA SILVA CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 8709,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91286EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIO CESAR SOUTO DANTAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 90640,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:179CE764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANNA CAROLINA RAMOS COSTA, Coordenador de Vigilancia em Saúde,** Matrícula **n° 90471,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 06/01/207, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5CD4F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 605/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MYRTES MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, Médica,** Matrícula **n° 7285,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B72388E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUIZ AUGUSTO LAGEDO FERRAZ, Médico,** Matrícula **n° 11066,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/02/2017 a 12/02/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68CD8221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VILMA PEREIRA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3204,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9015E52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CASSIANA SILVA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3435,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC8F77ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3151,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D44F514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RUTH ARAGÃO DE ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3196,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94D27D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIS LUCIA BARROS DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 706,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABD719BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KELI CRISTINA LOPES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3792,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0F27814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA ALVES TAVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3353,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE780224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARISTELA GUEDES MIRANDA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3367,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB629E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDEILTON BERNARDO DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7455,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 13/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9207138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELI ALVES DE FIGUEREDO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7421,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A43E4647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALEXANDRA RODRIGUES IZIDIO DA CONCEIÇÃO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3374,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59DBDF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DE LOURDES SILVA MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7415,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4B55233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDSON DE LIMA MOURA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7416,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 05/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F7D057C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEFA SIQUEIRA MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3135,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D981CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERLENA KARINE DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3780,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **16/05/2018 a 14/06/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1384D3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEFA CANDIDO VICENTE, Coordenadora da Divisão do Gabinete,** Matrícula **n° 9412,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90670320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO HERCULANO SOBRINHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1647,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/01/2017 a 17/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5161A809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE GOUVEIA DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9451,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2018 a 31/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A42F8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDILSON BEZERRA DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: GABRIELA BEZERRA FERREIRA DA SILVA - 24/12/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAA61EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 626/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA VIVIANE PEREIRA DA SILVA CORREIA, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: MANOEL CORREIA DA SILVA NETO - 30/05/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCD921FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IARA BARBOSA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA EDUARDA BARBOSA GAMA - 18/03/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B4509B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIMONE XAVIER DE ALMEIDA, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: REINÃ XAVIER DE ALMEIDA - 19/01/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B90B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLECIA JULIANA CORADO ALVES, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOÃO VITOR CORADO CAVALCANTE - 16/05/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACC133B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALDECI LOPES DOS SANTOS, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA - 04/11/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71F82CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA LUIZA FELIX DA COSTA MENDES, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: SOPHIA BEATRIZ DA COSTA MENDES - 04/08/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:742674B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ROSANGELA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ALINNE LOUISE GOES DE LIMA - 21/01/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BC87604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DIANE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: HEITOR ALMEIDA GONÇALVES - 09/02/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77A5A795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CARLOS SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: VITORIA EVELYN VALÕES SILVESTRE -20/06/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D1BA7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SOSTENES LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LAURA BEATRIZ ALMEIDA DE LIVEIRA - 19/10/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3B9CB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSICLEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: JOYCE RHOANNE BEZERRA DO NASCIMENTO - 13/06/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D033FCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MIRIAM FERREIRA DA SILVA - 13/02/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51A9F5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DEBORA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA, Recepcionista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LETICIA PIRES FERREIRA DANTAS TAVARES - 12/08/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DD07DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PEDRO HENRIQUE VITALINO DE OLIVEIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: ANA CAROLINA BARBOSA VITALINO DE OLIVEIRA - 15/09/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D4B5F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ARNALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOSE HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA - 18/11/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42144E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS FELLIPE ATANAZIO DOS SANTOS, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: MARIA ALICE DOS SANTOS - 19/07/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1ACB1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMERSON FERREIRA DA SILVA, Pintor,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: EMILLY RAMOS GONÇALVES FERREIRA - 31/05/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5392EF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, Pintor,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: JOANA CLARICE URBANO ALVES - 29/06/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA7FEDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: TAMARA LOPES DE MARQUES - 12/04/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B812A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MANOEL DAMIÃO DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: SAMUEL DAMIÃO DE LIMA SILVA - 06/11/2009 e MARIA CLARA DAMIÃO DE LIMA - 14/03/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B908F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEILDO MACIMINIANO DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: NAILLA MAYSA DA SILVA NASCIMENTO - 21/02/20015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2103E104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RICARDO ARAUJO TELES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: DAVID RUAN ALVES TELES - 03/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B362DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERO DA SILVA CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: CAUÃ ALVES CAVALCANTE - 31/07/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAE92751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WASHINGTON DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12785,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: SHYRLEY GALDINO DOS SANTOS - 15/04/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00B487C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDREA RAMIDA RALINE DA SILVA, Cadastrador Único,** Matrícula **nº 10367,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOÃO EUSÉBIO PEREIRA DA SILVA - 24/02/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41C1E82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANILSON DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11958,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: LUIS SAMUEL PEREIRA DA SILVA - 09/01/2013, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - 26/11/2007 e JANICE PEREIRA DA SILVA - 20/06/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0909E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIANO DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9450,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JHONAS LOURENÇO GONÇALO - 13/12/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de fevereiro** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0059247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDSON MATIAS CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5249,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: LUIZ EMANUEL DA SILVA CABRAL - 14/02/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53E122D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12875,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ENZO GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS - 17/11/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C7B5DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12875,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ENZO GABRIEL ANDRADE DOS SANTOS - 17/11/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83E18D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MACIEL AMANCIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12711,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: JOÃO PEDRO RIBEIRO AMANCIO - 16/10/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:602DC2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MERCIA NAIR CARDOSO, Auxiliar de Consultório Dentário,** Matrícula **nº 6776,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: GABRIELLA CARDOSO BARROS - 12/03/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B1286B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 657/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES PIMENTEL, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3382,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: EMANUELA ARAUJO PIMENTEL - 05/03/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DC984F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE ROBSON SILVESTRE DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 90712,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: ROBERT FEITOZA DA SILVA - 03/05/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6E2D914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDINHO FIRMINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUAS FILHA: SAMARA HELLEN BERNARDO DA SILVA - 16/12/2016 e SAMIRA MIRELE BERNARDO DA SILVA - 13/06/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C23073F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RIVALDO JOSE FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: CAMILLE SOARES FERREIRA - 04/12/2006 e ROBERVANDO SOARES FERREIRA - 26/02/2005,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C46DACE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: RAQUEL RANIELLY DE ARAUJO MELO - 28/08/2004 e RAYCA RICHELLY ARAUJO DE MELO - 01/11/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3703F61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVANILDO JULIÃO DA SILVA, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: CAIO FELIPE CARDOSO JULIÃO - 04/08/2004 e LINCOLN VINICIUS CARDOSO JULIÃO - 04/03/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D265F92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FERNANDO IZIDIO, Servente de Pedreiro,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: FELLIPE EDUARDO SILVA IZIDORIO - 23/07/2007 e JENIFER VICTÓRIA DA SILVA IZIDIO - 31/08/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65EE3676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MACIANA DE ALMEIDA MELO, Merendeira,** Matrícula **nº 12939,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JOÃO VITOR TRAJANO MELO - 17/08/2006 e GABRIEL TRAJANO MELO - 30/12/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA4BDA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSINEIDE DA ROCHA MENDES, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: CICERO ISAAC MENDES DA SILVA - 20/07/2009 e HELOISA MENDES DA SILVA - 06/07/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DE8EE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MENDES BARBOSA, Merendeira,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MAYSA FERNANDA BARBOSA DE LIMA - 02/06/2009 e DOUGLAS FERNANDO BARBOSA DE LIMA - 02/01/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:704D97A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLA DA SILVA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: EMYLLE LOPES BARACHO - 12/03/2006 e ANNA LAURA LOPES BARACHO - 08/08/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29ADCFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA REGINA DOS SANTOS SOBRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: DAVI EDUARDO DOS SANTOS SOBRAL - 04/09/2012 e MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOBRAL - 17/04/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AC7522F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANUSA GOMES DE MIRANDA TORRES, Recepcionista,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: KAIO CESAR GOMES TORRES - 15/05/2012 e ARTHUR GULHERME GOMES TORRES - 30/01/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E8EEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANDERLEY LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 12666,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: LEANDRO SOARES DA SILVA - 09/12/2005 e LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVA - 18/06/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:129492D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDJANE LINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: JOSE DANIEL LINO DA CRUZ - 19/03/2005 e DANILO LINO DOS SANTOS - 03/11/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF3769BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AMAURI COSMO DA SILVA, Eletricista,** Matrícula **nº 12784,** lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: NAGILA DE ARAUJO SANTOS SILVA - 21/01/2008 e MELISSA DE ARAUJO SANTOS SILVA - 02/03/2010,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de março** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB7B7791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 143/2017** - CPLC, referente a contratação de empresa que execute os serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. – **CONTRATADA: DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. CNPJ Nº** 35.636.034/0001-51. Prazo: 2**1 de Agosto de 2018** à **31 de Dezembro de 2018**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19FDE839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDMILSON ANTONIO DE ARAUJO FILHO, Educador Esportivo,** Matrícula **nº 10049,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: EMANUELLE FERREIRA DE ARAUJO - 11/12/2012 e THALLES FERREIRA DE ARAUJO - 09/09/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:101E4C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDGAR DE FREITAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 50617,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA - 05/09/2005 e LUCAS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - 30/04/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E9E9CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO MARCOS FERREIRA CARDOSO, Motorista,** Matrícula **nº 12626,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: KAUA VICTOR XAVIER CARDOSO - 28/05/2010 e STEFANNY VICTORIA XAVIER CARDOSO - 03/06/2008,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E33D666D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RICARDO DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: NAYARA REJANNA SIQUEIRA DOS SANTOS - 01/10/2008, JOSE GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA -13/08/2017 e GEOVANNA DOS SANTOS BEZERRA - 13/02/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15FD23C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GABRIELA BRAGA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: GUSTAVO BRAGA FERREIRA - 24/02/2014, GUILHERME BRAGA FERREIRA - 01/03/2011 e GABRIEL BRAGA FERREIRA - 04/12/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10CAB2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA GONZAGA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: BRUNO MIKAEL DA SILVA NELO - 20/10/2008, ISAC GABRIEL DA SILVA NELO - 01/12/2009, MARIA EDUARDA DA SILVA NELO - 01/12/2004 e MARIA VITORIA DA SILVA NELO - 20/03/2006,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEA4B11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **GILBERTO DAS NEVES RAMOS, Tratorista,** Matrícula **nº 10226,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHO: SARA RAFAELY RAMOS DA SILVA - 27/12/2015, GEOVANA SANTOS RAMOS - 13/03/2010 e ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS - 05/09/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DABBF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº050/2017
CONTRATO Nº. 086/2018
RESCIDENTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
RESCINDIDO: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ sob o nº 05.893.571/0001-16.
OBJETO: aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Garanhuns/PE
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III e V do Art. 78, da Lei 8.666/93, anexo aos autos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AF8AC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº005/2018 - SESAU

"Dispõe sobre a equipe responsável pela análise da documentação das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2018 - FMS e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
DESIGNAR, comissão responsável pela análise da documentação credenciadas no Chamamento Público nº 001/2018 - FMS, cujo objeto trata-se do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade conforme tabela diferenciada de valores, formada pelos seguintes membros: **Alexandra Fraga Almeida, Coordenadora de Regulação (Matrícula 90912); Walter Japearson Mendonça Filho, Diretor de Planejamento (Matrícula 2201); Aurilane Márcia Silva Alves, Agente Administrativo (Matrícula 7517).**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde
Port. 002/2018 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE47F35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº006/2018 - SESAU

"Dispõe sobre a equipe responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2018 - FMS e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, comissão responsável pela análise técnica do porte das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2018 - FMS, cujo objeto trata-se do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade conforme tabela diferenciada de valores, formada pelos seguintes membros: **Alexandra Fraga Almeida, Coordenadora de Regulação (Matrícula 90912); Renata da Silva Siqueira Medeiros, Coordenadora de Regulação (Matrícula 90911); Cleide dos Santos Batista, Coordenadora de Educação em Saúde (Matrícula 90607) e Suziane Kelly de Albuquerque Lourenço, Agente Administrativo (Matrícula 8701).**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde
Port. 002/2018 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05D72CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para credenciamento dos interessados que está aberto o prazo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na **realização de exames e consultas de média e alta complexidade** conforme tabela diferenciada de valores. Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Sala do Departamento de Planejamento (Secretaria Municipal de Saúde), situada à Rua Joaquim Távora, S/N – Heliópolis – Garanhuns-PE, até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018, munidos dos documentos exigidos no Edital, para efetivar a inscrição. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala do Departamento de Planejamento ou através do Fone (87) 3762- 0571, no horário das 08h00min as 14h00min.

Garanhuns, 23 de agosto de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B70B5923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, torna público para o conhecimento de todos os eventuais interessados a abertura de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS EM DIREITO PÚBLICO.** O Processo Licitatório nº 029/2018 foi devidamente ratificado pelo Prefeito Municipal, conforme art. 26, Lei 8.666/93. A Sessão Pública para recebimento dos pedidos de credenciamento e documentos de habilitação e qualificação técnica e abertura dos envelopes será realizada **dia 13 de setembro de 2018 às 10h**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de GRANITO/PE, onde também poderão ter acesso os interessados ao Edital e seus anexos, em meio digital, mediante CD/DVD ou Pen Drive, dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00, localizada na Av. Jose Saraiva Xavier, 90, centro, GRANITO/PE.

GRANITO/PE, 23 de agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:CE0E441F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAIBA
CNPJ: Nº 24.300.246/0001-47

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2018

O PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE ITAIBA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada CAMARA MUNICIPAL DE ITAIBA na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Novo SAGRES Pessoal**.

IVONIRA SENA FERREIRA DA SILVA
Cargo: ASSESSORA DE SECRETARIA
CPF nº: 698.536.144-72
E-mail: nira-sena@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor da Unidade Gestora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO ABIMAEL BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Lucimare Souza Cavalcante
Código Identificador:07AFBFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA GERENCIADOR DO SISTEMA NOVO SAGRES PESSOAL".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA na operação do seguinte sistema: NOVO SAGRES PESSOAL.

JOSÉ LUCAS ANTUNES
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CPF Nº: 112.734.674-18
E-mail: lucas-antunes2@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor da Unidade Gestora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de agosto de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1D7FEEB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018 PROCESSO N°002/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – **Pregão Presencial de Registro de Preços n° 001/2018**, **publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (AMUPE).** No dia **09/03/2018, EDIÇÃO Nº 2035. ONDE SE LÊ: "NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.782.968/0001-70,** Vencedora do certame com o valor total para os itens de **R$ 342.900,00". LEIA-SE, "NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.782.968/0001-70,** Vencedora do certame com o valor total para os itens de **R$ 257.900,00".**

ITAQUITINGA, 23 DE AGOSTO DE 2018

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:98ED252F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018 PROCESSO N°002/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que na publicação do Aviso de EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018 – **Pregão Presencial n° 001/2018**, **publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (AMUPE).** No dia **21/03/2018, EDIÇÃO Nº 2043. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 342.900,00". LEIA-SE, "VALOR GLOBAL REGISTRADO DE R$ 257.900,00".**

ITAQUITINGA, 23 DE AGOSTO DE 2018

NÁDIA VIRGÍNIA DA SILVA CHAVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:163E2B6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2017. Alteração no prazo e valor do Contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 60 MEGAS DEDICADOS, COM A DISTRIBUIÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA DAR SUPORTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO; E AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA), COM A VELOCIDADE DE 20 MEGAS.** CONTRATADO: **NATEL TELECOM LTDA ME**, CNPJ: **40.847.352/0001-00**. Valor acrescido: **R$ 21.870,00**. Valor atual do contrato: **R$ 51.030,00**. Prazo acrescido: **12 (doze) meses**. Nova vigência: **18.03.2018 a 18.03.2019.**

Jataúba, 13/03/2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:9302C055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2017. Alteração do valor do contrato por acréscimo quantitativo nos itens 03 e 04 da compra originária, resultante do incremento de 11,50% do valor inicial do contrato, e prorrogação de sua vigência, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 04 ITENS DE MATERIAIS MÉDICO ODONTOLÓGICOS PARA FAZER FACE AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DE PASSAGEM DO TÓ, JACU, RIACHO DO MEIO, JUNDIÁ, BREJINHO E LOT. BOM JESUS**. **CONTRATADA:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**. CNPJ:** 10.779.833/0001-56. **VALOR ACRESCIDO**: R$4.831,25. **VALOR ATUAL DO CONTRATO**: R$ 46.831,25. **PRAZO ACRESCIDO**: 12 meses. **NOVA VIGÊNCIA**: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Jataúba, 27/12/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:24638429

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2017. Alteração no prazo e valor do Contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 60 MEGAS DEDICADOS, COM A DISTRIBUIÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA, PARA DAR SUPORTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO; E AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA), COM A VELOCIDADE DE 20 MEGAS.** CONTRATADO: **NATEL TELECOM LTDA ME**, CNPJ: **40.847.352/0001-00**. Valor acrescido: **R$ 36.450,00**. Valor atual do contrato: **R$ 65.610,00**. Prazo acrescido: **12 (doze) meses**. Nova vigência: **18.03.2018 a 18.03.2019.**

Jataúba, 13/03/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:53DBEBB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aviso de Licitação Deserta
Pregão Presencial nº 007/2018

O município de João Alfredo torna público, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018 visando a contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de João Alfredo, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde- SUS, realizada no dia 07 de agosto de 2018 as 09h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

João Alfredo, 23 de agosto de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:9ECFD811

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2018- LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI.

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, informa aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 025/2018 Modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018**. **Comissão: CPL – PMLI** Objeto Nat: **Compra**. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de material e equipamentos de informática, atendendo as necessidades desta Prefeitura e o Fundo municipal de Saúde e de Assistência social. **Valor Global estimado:417.685,23 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **11 de setembro de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 23 de agosto de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:00DDB4AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE
RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) unidade móvel de saúde tipo micro ônibus 0 km destinado para atender as necessidades da atenção básica da Secretaria de Saúde do Município conforme emenda parlamentar de nº 111326.603000/1180-05. A Pregoeira Oficial do Município de Lagoa do Carro - PE, torna público o recurso impetrado pela empresa **NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ Nº. 11.840.303/0001-39** contra a o Julgamento da Proposta de Preços, referente ao Item 11.01.05, 11.01.06 e 11.01.07 da empreesa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentais EIRELI . Diante da peça recursal apresentada, a Pregoeira faz CONVOCAR a empresa atuante no processo para no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar, caso queiram, contra razões recursais dentro do que estabelece o artigo 4º, XVII, da Lei federal 10.520/02. Decorridos os prazos legais, a Pregoeira se pronunciará oficialmente acerca da temática.

Lagoa do Carro, 23 de Agosto de 2018

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:7A60CAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 013/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº. 02.527.531/0001-62, Localizada na Avenida Estrada de Belém, nº 1659, Loja 4, Campo Grande- Recife-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 13.010,00 (treze mil e dez reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários**: Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Cirúrgica Boa Vista Comércio LTDA ME (Francisco Antônio de Carvalho).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:100AF04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 019/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: **CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº. 02.527.531/0001-62**, Localizada na Avenida Estrada de Belém, nº 1659, Loja 4, Campo Grande- Recife-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 13.010,00 (treze mil e dez reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Cirúrgica Boa Vista Comércio LTDA ME (Francisco Antônio de Carvalho).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:5B06116B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 014/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 014/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: **OS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ Nº. 05.372.103/0001-04**, Localizada na Avenida Angra dos Reis, nº 105, Ibura- Recife-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 24.117,00 (Vinte e quatro mil cento e dezessete reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Os Comércio e Serviço de Tecnologia Eireli ME (Andreyson Soares do Nascimento).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:95995BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 020/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: **OS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ Nº. 05.372.103/0001-04,** Localizada na Avenida Angra dos Reis, nº 105,

Ibura- Recife-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 24.117,00 (Vinte e quatro mil cento e dezessete reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e OS Comércio e Serviço de Tecnologia Eireli ME (Andreyson Soares do Nascimento).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:15D5B8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO - Nº 015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 015/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 08.060.934/0001-20, Localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Jardim Sorrilândia I, Sousa-PB. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP (Cícero Roberto Campos da Fonseca).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:DB540FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 021/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 021/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: I**NTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 08.060.934/0001-20,** Localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Jardim Sorrilândia I, Sousa - PB. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03.** Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli EPP (Cícero Roberto Campos da Fonseca).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:C9039F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 016/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 016/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: **G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº. 11.543.636/0001-04,** Localizada na Rua Altino Fraga, nº 389 A, Santa Rosa, Palmares -PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a G.R Indústria e Comércio de Móveis e Informática LTDA ME (Indalécio Silva de Sousa).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:7E1C67F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 022/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 022/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: **G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº. 11.543.636/0001-04,** Localizada na Rua Altino Fraga, nº 389 A, Santa Rosa, Palmares -PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a G.R Indústria e Comércio de Móveis e Informática LTDA ME (Indalécio Silva de Sousa).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:F9B98782

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 033/2018

Processo licitatório de nº 020/2018 - Inexibilidade nº 003/2018: Contrato de nº 033/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20, Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: **T N PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n° 07.298.107/0001-07**, sito à Rua Capitão Temudo, nº 292 – Cabanga, Recife-PE. Objeto:

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO DA BANDA FORRÓ DO MUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 19 DE JULHO DE 2018, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO. Valor do Contrato: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Prazo de vigência: 01 (Hum) Dia. Data da assinatura: 18 de Julho de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva e T N Produções LTDA (Antônio Pedro da Silva Neto).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:FA8A598D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

Processo licitatório de nº 022/2018 - Inexibilidade nº 005/2018: Contrato de nº 035/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20, Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, CNPJ n° 13.091.140/0001-64,** sito à Rua Eduardo Bezerra, nº 1034 – Tauape, Fortaleza-CE. Objeto: **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DA BANDA DORGIVAL DANTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 21 DE JULHO DE 2018, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**. Valor do Contrato: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Prazo de vigência: 03 (Três) dias. Data da assinatura: 18 de Julho de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva e Tome Xote Editora de Músicas Eireli (Raimundo Alexandre Linhares Dias).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:468FB83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 031/2018

Processo licitatório de nº 018/2018 - Inexibilidade nº 001/2018: Contrato de nº 031/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20, Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: **R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ n° 29.259.385/0001-98,** sito no Loteamento Gameleira, s/n, Centro, São José da Coroa Grande- PE . Objeto: **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DA BANDA ROGÉRIO SOM, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 20 DE JULHO DE 2018, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**. Valor do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de vigência: 02 (dois) dias. Data da assinatura: 18 de Julho de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva e R S Produções e Eventos Eireli ME (Elias Estevão de Lima).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:5CABF914

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 032/2018

Processo licitatório de nº 019/2018 - Inexibilidade nº 002/2018: Contrato de nº 032/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20, Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: **JOSÉ DOMINGOS SILVA POÇAS, CNPJ n° 18.399.439/0001-02**, sito à Rua Quatro, nº 22, Redenção, Vitória de Santo Antão-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DA BANDA FORROZÃO RAYLUX, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 19 DE JULHO DE 2018, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**. Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Prazo de vigência: 01 (Hum) dia. Data da assinatura: 18 de Julho de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva e R S Produções e José Domingos Silva Poças.**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:68FCF0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 017/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 009/2018 – Pregão Presencial de nº 007/2018: Ata de Registro de Preço nº 017/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva , Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: **Pedragon Autos LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30**, Localizada na Av: Rui Barbosa, 963, Aflitos, Recife-PE. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Passeio, 0KM, e 01 9 (um) Veículo Tipo Pick-up- Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Deistinado as Unidades de Saúde deste Município Conforme Emendas Parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Pedragon Autos LTDA (Esther Sandrelly Albuquerque Crespim).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:9CC8EA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 037/2018

Processo licitatório de nº 024/2018 – Pregão Presencial, de nº 013/2018; Contrato de nº 0037/2018: Que celebram as partes: A Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro - CNPJ n°40.893.778/0001-91, sito à Rua Antônio Francisco da Silva ,258 LVA – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado pela Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE; Juntamente com, O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Rua Antônio Gonçalves, nº 52 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sra. Rosinete Maria da Silva, Divorciada, CPF: 054.809.524-80, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Lagoa do Carro – Município do Estado de Pernambuco, CNPJ n° 12.070.136/0001-57, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 258, – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representada pela Sra. Gestora Dyeniheires Alves de Amorim, CPF: 064.557.304-37, Residente e Domiciliada nesta Cidade. Tendo como empresa vencedora: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,CNPJ: 05.340.639/0001-30**, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de implantação, Intermediação e Administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de Cartão Magnético ou micro Processado (com chip) de Gestão de Frota para Aquisição de Combustíveis (Gasolina, álcool, e óleo diesel) que compõem a frota de Veículos de Lagoa do Carro-PE**. Valor do Contrato: R$ 938.448,00 (novecentos e trinta e

oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de Agosto de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva, Rosinete Maria da Silva, Dyenniheires Alves de Amorim e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA (André Deivid Rodrigues de Lima).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:C5530C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 034/2018

Processo licitatório de nº 021/2018 - Inexibilidade nº 004/2018: Contrato de nº 034/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20, Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: **BRUNO FERNANDO GUEDES DOS SANTOS, CNPJ n° 27.164.355/0001-72**, sito à Dois Rios, nº 262, Cidade Alta, Limoeiro-PE. **Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DA BANDA FORRÓ PEGADA DO GB, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 21 DE JULHO DE 2018, A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**. Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Prazo de vigência: 03(três) dias. Data da assinatura: 18 de Julho de 2018. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e Bruno Fernando Guedes dos Santos.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:5572D1F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

Contrato Nº 008/2018. Processo Licitatório Nº 009/2017. CPL. **Aquisição de medicamentos em geral e materiais penso, com fornecimento de forma parcelada, tendo o objetivo de atender as necessidades dos programas de Atenção Básica e Manutenção das Unidades de Saúde deste Município**. Contratada: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 58.267,80 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: de 12/06/2018 a 11/06/2019.

Lagoa dos Gatos, 12 de junho de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8179215D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 007/2018. Processo Nº: 029/2018. Objeto: contratação de atração artística musical, para a festividade da tradicional Festa do Agricultor no dia 26/08/2018 no Sítio Paquevira, Município de Macaparana/PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei Federal 8.666/93. Contratado: **BANDA PERUANO**, através da empresa LIVE ENTRETENIMENTO PRODUCOES & EVENTOS EIRELI. CNPJ: 30.641.299/0001-24. Valor: R$ 30.000,00.

Macaparana, 17 de agosto de 2018

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E89F595C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Macaparana/PE, 08 de agosto de 2018.

Ofício Circular n.º 202/2018
Prezado (a) Senhor (a),
Cumprimentando-o (a) cordialmente encaminhamos cópia do aviso de nomeação para o devido conhecimento, a saber:

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco – Torna Pública a **NOMEAÇÃO** da Candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **PORTARIA Nº 258/2015** de 20 de outubro de 2015, tendo em vista o deferimento de liminar no Mandato de Segurança nº 0000399-28.2017.8.17.2930, impetrado pela Srta. KARENINA ALVES DE OLIVEIRA em face do prefeito do Município de Macaparana.
A mesma terá o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento de AR, para tomar posse devidamente munida com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal.

Macaparana, 07 de agosto de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
Prefeito Municipal

CARGO 48 – AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – RODOVIÁRIA
1º - **KARENINA ALVES DE OLIVEIRA**

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:D7B299BD

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

PORTARIA Nº 232/2018

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Art. 58, IV da Lei Orgânica do Municipal e considerando o que dispõe o inciso II do Artigo 37º da Constituição Federal de 1988, bem como, o Artigo 41º da Constituição acima mencionada e tendo em vista o Concurso Público realizador por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o deferimento de liminar no Mandato de Segurança nº 0000399-28.2017.8.17.2930, impetrado pela Srta. KARENINA ALVES DE OLIVEIRA em face do prefeito do Município de Macaparana;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de provimento efetivo por ter sido aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas realizado por este Município, de acordo com as normas do edital do referido concurso, devidamente homologado, a Srta. **KARENINA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – RODOVIÁRIA (CARGO 48).

Art. 2º - O Estágio Probatório é determinado pelo Artigo 37º da Constituição Federal. Da mesma forma que a posse dar-se-á após o cumprimento das determinações contidas no mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:4233B21D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 038/2018. CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, RECURSOS FUNASA – CV. 0366/2016 E CV.1751/2017). LICITANTE VENCEDORA: PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Capitão Justino Alves, 384 – centro – CEP. 55.270-000 – Venturosa/PE, inscrita sob o CNPJ nº 27.056.094/0001-77, vencedora com a quantia de R$ 1.026.151,96 (hum milhão, vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Manari-PE,11 de Julho de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4AA0860D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 039/2018. CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE, RECURSOS FUNASA CV. 0505/2017**. LICITANTE VENCEDORA:** PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Capitão Justino Alves, 384 – centro – CEP. 55.270-000 – Venturosa/PE, inscrita sob o CNPJ nº 27.056.094/0001-77, vencedora com a quantia de R$ 523.402,19(quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos).

Manari-PE,11 de Julho de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:0AA3A6B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de agosto de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	2.294 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**1**	**360.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**360.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	**1**	**60.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS	**1**	**60.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.190 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS PÚBLICOS	**17**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO	**27**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		

Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	17	170.000,00
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**360.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F41BC741

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 080 DE 23/08/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 013/2017, editada em 28/06/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30/06/2017, no sentido de conceder **aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora CHIRLEY SILVA BASTOS DE LIMA, sexo feminino, matrícula nº 25.829, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2017.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:DBFFA39C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 081 DE 23/08/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:
Retificar a Portaria nº 060/2014, editada em 31/10/2014, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 31/10/2014, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, JOZINEA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 25.718, no cargo de PROFESSOR, Nível III, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/03, c/c o art.2º. da EC no. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31/10/2014.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:6BE9CF57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 082 DE 23/08/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 082/2017, editada em 29/12/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/01/2018, no sentido de conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ, sexo feminino, matrícula nº 25.997, no cargo de SUPERVISORA NÍVEL – III – Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2018.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:63230A98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 083 DE 23/08/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:
Retificar a Portaria nº 080/2017, editada em 29/12/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/01/2018, no sentido de conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CHAVES, sexo feminino, matrícula nº 25.850, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2018.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:D2AED49D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 084 DE 23/08/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 038/2015, editada em 01/12/2015, tornada pública através de exposição no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Moreno em 01/12/2015, no sentido de conceder **Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora municipal, MARIA SILVA CABRAL, matrícula nº 25.307, no cargo de PROFESSOR, Nível II, Faixa F, lotada Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Moreno, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/03, c/c o art.2º. da EC no. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2015.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:3CFBA7F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 085 DE 23/08/2018

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVEM**:

Retificar a Portaria nº 015/2018, editada em 30/04/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/05/2018, no sentido de conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, NILMA CRISTINA RATIS, sexo feminino, matrícula nº 25.926, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2018.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:C0F2D5A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO 031/2018. TOMADA DE PREÇO – 002/2018.

UJ: Prefeitura – Processo Licitatório nº 031/2018. Comissão: CPL. TOMADA DE PREÇO – Nº 009/2018. Serviços. Objeto: Descr: Contratação De Empresa para execução de serviços de Construção da 1ª etapa do Estádio de Futebol de Nazaré da Mata/PE. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. **Maiores informações na sala da CPL, sito** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata 23 de Agosto 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B9BEF172

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2018 LEILÃO - 001/2018

Processo Licitatório Nº 035/2018. CPL. Leilão 001/2018. Venda. Homologação do Leilão 001/2018 para Alienação de bens móveis servíveis e inservíveis para administração pública na modalidade de Leilão tipo Maior Oferta. **Arrematante 01** Lotes: **Lote 1**: R$ 6.000,00, **Lote 2**: R$3.800,00, **Lote 3**: R$ 6.000,00, **Lote 4**: R$ 2.000,00, **Lote 6**: R$ 200,00. **Arrematante 02** Lotes: **Lote 5**: R$ 300,00, **Lote 10**: R$ 9.200,00, **Arrematante 03** Lote: **Lote 7**: R$ 7.500,00, **Arrematante 04** Lotes: **Lote 8**: R$ 6.500,00, **Lote 11**: R$ 1.500,00, **Lote 12**: R$ 1.500,00, **Arrematante 05** Lote: **Lote 9**: R$ 5.500,00, **Arrematante 06** Lote: **Lote 13**: R$ 11.000,00, **Arrematante 07** Lotes: **Lote 14**: R$ 11.600,00, **Arrematante 08** Lote: **Lote 15**: R$ 100,00, **Arrematante 09** Lote: **Lote 16**: R$ 10.000,00 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Arrematante 01:** Claudio da Silva Barbosa, pelo valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), **Arrematante 02:** Edivaldo José da Silva, pelo valor global de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), **Arrematante 03:** Maria das Dores do N. Camilo Filho, pelo valor global de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), **Arrematante 04:** Adelmo Bezerra da Silva, pelo valor global de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), **Arrematante 05:** Lizarazu Equip. e Transportes, pelo valor global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), **Arrematante 06:** Eduardo Araújo dos Santos ME, pelo valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), **Arrematante 07:** José Humberto R. dos Santos, pelo valor global de R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais), **Arrematante 08:** Edson Rodrigues Braga, pelo valor global de R$ 100,00 (Cem reais), **Arrematante 09:** Floriano Gomes da Silva Junior, pelo valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Nazaré da Mata, 23 de Agosto de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:9E81F84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL - 008/2018

Processo Licitatório Nº 010/2018. CPL. Pregão 008/2018 . Compras. Homologação do Pregão 008/2018 para aquisição de 01 Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com A.B.S. nas 4 rodas, modelo/ ano 2018 ou do ano posterior, adaptado para ambulância de Simples Remoção para atender as necessidades do

Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE . **Empresa 01** itens: 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01: FIORI VEICOLO S/A, CNPJ nº. 35.718.234/0001-08, pelo valor global de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

Nazaré da Mata, 23 de Agosto de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D86449A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 004/2018. TOMADA DE PREÇO - 001/2018.

Processo Licitatório Nº 004/2018. CPL. Tomada de Preço 001/2018 . Serviços. Homologação do Tomada de Preço 001/2018 para Serviços de engenharia para a execução de serviços de construção de 04 (quatro) Academias da Saúde, neste Município. **Empresa 01** Lotes: **Lote 1**: R$ 88.919,72, **Lote 2**: R$89.667,51, **Lote 3**: R$96.844,38 e **Lote 4**: R$108.427,37, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01: Vasconcelos & Magalhães Empreendimentos LTDA, CNPJ nº. 04.393.361/0001-04, pelo valor global de R$ 383.858,98 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, noventa e oito centavos).

Nazaré da Mata, 23 de Agosto de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1A5BE6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL - 006/2018.

Processo Licitatório Nº 08/2018. CPL. Pregão 006/2018 . Compras. Homologação do Pregão 006/2018 para aquisição de 01 VEICULO PASSEIO; BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, ZERO QUILÔMETRO, MOTOR 1.0, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS ALTO DA BOA VISTA. **Empresa 01** itens: 01 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº. 03.935.826/0001-30, pelo valor global de R$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Nazaré da Mata, 23 de Agosto de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E0374650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação comunica que a Presidência da Câmara Municipal de Olinda procedeu a Homologação e Adjudicação da**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018. Objeto**:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, mediante disponibilização de veículo em caráter contínuo, com condutor e combustível, objetivando o deslocamento de pessoas e transporte de documentos/materiais para atividades administrativas em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Olinda – CMO,**por 12 (doze) meses**.**Valor global: R$ 88.078,70 (oitenta e oito mil setenta e oito reais e setenta centavos). Adjudicada:**R.L SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA -**CNPJ: 02.363.274/0001-70**.**

Olinda, 09 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:35B2BF21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 084/2018

Ementa: estabelece as condutas vedadas aos agentes públicos municipais a serem observadas no período eleitoral, bem como as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento deste decreto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE n.º 23.551/2017, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores públicos municipais e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral;

CONSIDERANDO as orientações já repassadas para o conjunto dos Secretários Municipais, Secretários Executivos e demais dirigentes dos diversos órgãos municipais a respeito das condutas vedadas dispostas na legislação eleitoral, ora reforçadas no presente decreto;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o Princípio Igualitário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais e a própria legitimidade das eleições.

DECRETA:

Art. 1º. São proibidas aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais de 2018, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, exemplo de veículos, prédios públicos, materiais de expediente, copiadoras etc;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal em benefício de candidato, partido político ou coligação;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de

caráter social, custeados ou subvencionados pelo poder público municipal;

V – Utilizar qualquer tipo de propaganda eleitoral dentro das repartições públicas municipais a exemplo de camisas, cartazes, placas, adesivos, etc.

§ 1º. Reputa-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional do município (Lei n 9.504/97, art. 73, § 1).

§ 2º. O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os agentes responsáveis ao ressarcimento do dano e à imediata exoneração quando ocupante de cargo de provimento em comissão, ao distrato em caso de contratado temporariamente e, quando integrante do quadro permanente de servidores, a responder ao competente inquérito administrativo para a devida responsabilização, sem prejuízo, em qualquer caso, das multas e outras sanções cominadas pela legislação eleitoral.

Art. 2º. Caberá a cada um dos secretários exercer a permanente fiscalização e cumprimento das disposições do presente decreto, bem como do disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE n.º 23.551, de 18.12.2017, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EDB81F1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 080/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.227.662,00** (Um milhão duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-101-5448	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.227.662,00
TOTAL		**1.227.662,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.752.3056.3.039	**Aumento na Eficiência da Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-5464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
17.512.3052.4.028	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.39-101-5471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
15.452.3052.3.055	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
3.3.90.39-101-28537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
15.451.3052.4.078	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-6506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	227.662,00
15.452.3056.4.082	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-5430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**1.227.662,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:971A5052

SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE TERMO DE FOMENTO COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo 006/2018
Concedente: Município de Olinda por intermédio da Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Fomentada: Federação Pernambucana de Surf.
Objeto: Realização do Evento "Olinda Adventure", segunda etapa do circuito pernambucano de surf e stand up wave, com participação de atletas de vários Estados do Nordeste, que acontecerá no período d 24 a 26/08/2018, na cidade de Olinda nas praias de Bairro Novo – Zé Pequeno.
Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da **Dotação Orçamentaria**: Projeto/Atividade: 4016; Elemento de Despesa: 33.50.39; Programa: 3042; Ação:357; Fonte: 101 – Recursos Ordinários.
Torna-se pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, considerando que a Federação Pernambucana de Surf, é a única entidade filiada à Confederação Brasileira de Surf, no Estado de Pernambuco, reconhecida internacionalmente como modelo no setor, conforme Justificativa da autoridade competente.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Hilquias Lopes dos Santos
Código Identificador:97CA77BC

SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do Contrato nº 197/2018.
Inexigibilidade nº 205/2018.

O Prefeito Municipal de Olinda, por intermédio do Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismos e Desenvolvimento Econômico, Sr. João Luiz da Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do contrato 197/2018, por motivo de interesse público.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco n. 2127, dia 20 de julho de 2018.

Data: Olinda, 23 de agosto de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismos e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Hilquias Lopes dos Santos
Código Identificador:0C47D74F

SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2017 – Dispensa de Licitação Objeto. Nat. Locação de Imóvel. Objeto do Contrato: Renovação do Contrato de **Locação do imóvel** situado na Rua: do Sol, nº 271, Carmo, Olinda/PE, cuja finalidade é o fundamento de um Núcleo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Olinda, Locador: Helder Ferreira Franco de Castro, inscrito no CPF/MF sob o n° 743.024.694-04.Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Fundamento Legal no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: prorrogando em 12(doze) meses - de 22/07/2018 a 22/07/2019.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Infraestrutura do Município de Olinda

Olinda/PE 23.08.2018

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:6AD95D7C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO, E ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA DIRETORIA, BIÊNIO 2018-2020.

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, às dez horas, teve início a Solenidade de Posse dos Conselheiros de Direito deste Conselho no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Olinda, estavam presentes compondo a mesa a Presidente do COMDACO, Sra. Maria Tatiana da silva Pereira, Exmo. Vereador Sr. Vlademir Labanca Barata de Moraes, O Secretário de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos, Dr. Odin Felipe Pereira das Neves Silva, e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Lupércio Carlos do Nascimento, que em sua fala inicial agradeceu a todos que de forma direta e indireta contribuíram na promoção dos diretos das crianças e adolescentes da cidade de Olinda. Após o pronunciamento do Exmo. Sr. Prefeito, o Mestre de Cerimonial o conduziu a assinar o Livro de Posse do COMDACO, **oficializando assim a POSSE DOS CONSELHEIROS MEMBROS DO GOVERNO, PARA EXERCEREM MANDATO BIÊNIO 2018-2020, COMO REPRESENTANTES NA CONDIÇÃO DE TITULARES E SUPLENTES consequentemente:** Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca, RG: 3665143 SSP/PE CPF: 659.030.994-91, brasileira, Pedagoga, casada, residente e domiciliada na Av. Beira Mar,973, Apto. 04,Bairro Novo, Olinda, CEP: 53.000-000, e Myrna Machado Borges, RG: 8.661-330 SDS/PE, CPF: 100.205.374-92, brasileira, professora, solteira, residente e domiciliada na Rua Cinqüenta e Seis, 25, V Etapa, Rio Doce Olinda, CEP: 53.080-750, **Representantes do Gabinete do Prefeito;** João Carlos Oliveira Faria, RG: 37223 OAB, CPF:701.457.687-91, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prof. Luiz Miranda Magalhães, 106, Rio Doce, Olinda, CEP 53.080-360; e Sérgio Murilo Pereira Silva Júnior, RG: 10.415.136 SDS/PE, CPF: 101.367.454-58, brasileiro, assessor jurídico, solteiro, residente e domiciliado na Rua Berilo Dourado, 00017,Jardim Atlântico, Olinda, CEP: 53.060--350- **Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos;** Alba Cléia de Aguiar Bezerra, RG: 3.688.044-SDS/PE, CPF: 809.921.294-00, brasileira, assistente social, casada, residente e domiciliada na Rua Venezuela, 100, Apt. 401, Espinheiro, Recife/ PE, CEP 52020-170**,** e Maria Tatiana da Silva Pereira, RG:4897799= SSP/PE,CPF: 025.317.104- 00, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante 4909 Apto. 404 ,Edf. Dom Diniz, Casa Caiada, Olinda, CEP:53040-000 - **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos;** Lívia Maria Alvaro, RG: 5665326 SSP/PE, CPF:036.506.274-00, brasileira, assistente social, casada, residente e domiciliada na Rua Judith Neiva de Melo, 71 AP 03, Ouro Preto – Olinda, CEP: 53.370-340, e Bárbara Lustosa da Silveira Castro, RG: 7.436.208 SDS/PE, CPF: 080.795.624-40, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua João Ribeiro, 375, Bairro Novo, Olinda, CEP: 53.030-040, **Representantes da Secretaria de Educação;** Melissa Fernandes Behar, RG 5642652 SSP/PE, CPF: 038.197.564-93- brasileira, professora casada, residente e domiciliada Av. Carlos de Lima Cavalcante 4601,Apto. 401, Casa Caiada, Olinda, CEP 53040-000, e Jarlene Costa Freire da Silva, RG: 4.887 993 SDS/PE, CPF: 857.511.464-68, brasileira, secretária de gabinete casada, residente domiciliada na Rua Prof. Luiz Miranda Magalhães,155, Rio Doce, Olinda, CEP 53.080-360- **Representantes da Secretaria de Relações Institucionais;** José Arthur dos Santos Silva, RG: 8.787.014-SDS/PE, CPF:092.498.374-45, brasileiro, assessor técnico, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sessenta e Oito, 25, Maranguape I, Paulista, CEP: 53.441-270, e Alexandre Miranda da Silva- RG: 5037107 MM/PE, CPF: 037.173.744-35, brasileiro, professor, solteiro, residente e domiciliado na AV. Pedro Alvares Cabral, 06, Jardim Atlântico, Olinda, CEP: 53.140-290, **representantes da Secretaria de Patrimônio;** Alessandra Fam Galvão Machado e Silva, RG: 3.878.454 SSP/PE, CPF: 83230203453, brasileira, médica, casada, residente e domiciliada na Rua. Leonardo B Cavalcanti, 59, apto. 402, Jaqueira, Recife, CEP: 52050-174, e Roberta Rayssa Magalhães da Silva, RG: 6965652 SDS/PE, CPF:076.038.154-28, brasileira, enfermeira, casada, domiciliada e residente na Av. Santos Dumont, 1470, Rosarinho, Recife, CEP: 52050-500, **representantes da Secretaria de Saúde. Também foram empossados como MEMBROS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES:** Jadilson Vieira Gomes, RG: 5337129 SSP/PE, CPF: 023.996.144-70, brasileiro, consultor de vendas, casado, residente e domiciliado Sítio Santo Antônio 6, Alto Nova Olinda, Olinda CEP: 53000-000 - **representante do Centro de Assistência Social Sandra Moraes**; Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes, RG: 7.473.150 SDS/PE, CPF: 093.048.214-01, brasileira, administradora, solteira, domiciliada e residente na Rua. Safira, 140, Apto 102, Jardim Atlântico, Olinda, CEP: 53060- 240 – **representante do Centro Educacional Social e Cultural Shekiná;** Maria Paulina de Brito Lucena, RG: 734.788 – SDS/PE, CPF: 062.847.524-15, brasileira, pedagoga, divorciada, residente e domiciliada na Rua Maria Judith Lins, 00569, Bairro Novo, Olinda, CEP: 53130-080- **representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa**; Marli Neves Ferreira, RG: 3.359.988- SDS/PE, CPF: 772.868.044- 72, brasileira, mediadora de leitura, solteira, residente e domiciliada na Rua. José Luiz de Santana Filho, 86 A, Bultrins, Olinda, CEP: 53240-230 - **representante do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Irma de Castro - Lar Meimei;** Ivanise Gomes Laurentino, RG: 5.389.673, SDS/PE CPF: 475.812.554-68, brasileira, bacharel em direito, viúva, residente e domiciliada na Rua do Farol 185, Bairro Novo, Olinda, CEP: 53120-390- **representante da Associação dos Deficientes de Peixinhos- ADEPE**; Aurelina Barbosa de Lima, RG: 3.960.274 SDS/PE, CPF: 756.371.894-04, brasileira, educadora, divorciada, residente e domiciliado na Rua Surubim, 211, Peixinhos, Olinda, CEP 53260-010 - **representante do Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças;** Amara Valéria Barbosa de Lima, RG: 4.290.686- SSP/PE, CPF: 799.866.844-04, brasileira, pedagoga, Divorciada, residente e domiciliada na Rua. Gerôncio Falcão, 0563-Casa D, Fundão, Recife, CEP: 52.221-010- **representante da Associação Nossa Voz em Ação**. E os **MEMBROS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES,** são eles**:**: Manassés Manoel dos Santos, RG: 898050 SSP/PE, CPF:080.372.054-87, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado na rua das Pernambucanas, 194, Apto. 405, Graças, Recife, CEP: 52221- 010 - **representante do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES;** Juliana Maria Muniz da Silva, RG: 8.670.529 SDS/PE, CPF:102.975.684-85, brasileira, educadora social, solteira, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 232, Carmo, Olinda, CEP: 53020- 170 - **representante do Coletivo Mulher Vida**; Iolanda Nunes Goulart, RG: 6.257.613, SDS/PE, CPF: 734.093.599-15**,** brasileira, socióloga, casada, residente e domiciliada na Rua Almira Camelo de Almeida, 448, Pau Amarelo, Paulista, CEP:

53433-180 **- representante do Centro de Cultura Luiz Freire**; Glória Patrícia Cabral de Brito, RG: 4942705 SSP/PE, CPF: 028.885.364-47, brasileira, professora, solteira, residente e domiciliada na Rua quarenta e Cinco, 55 5 Etapa Rio Doce, Olinda, CEP: 53090-120 - **representante Associação Espírita Lar Transitório de Christie;** Mirtes Penaforte Rufino da Silva, RG 3.692.032 SSP/PE, CPF: 718.348.694-04, brasileira, professora, casada, residente e domiciliada na Rua F 2 8, 7º RO, Olinda, CEP: 53330-180 - representante do **Centro Cultural e Social Severinos;** Teresa Cristina Gomes Monteiro, RG: 2.745.250 SDS/PE, CPF: 431.527.324-49, brasileira, gestora social, divorciada, residente e domiciliada na Rua Vinte e Três de Novembro,109, Peixinhos, Olinda, CEP: 53230-600- **representante do Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Teresa;** Arlindo Alex dos Santos, RG: 6.211.271 SDS/PE, CPF: 047.334.804-74; brasileiro, recepcionista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Leonel Maciel, Monteiro, 73, CS, Ouro Preto, Olinda, CEP: 53370- 801- **representante da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção.** Após Cerimônia de posse, e assinatura do Livro de Posse, todos os Conselheiros foram convocados a permaneceram no Salão Nobre para participarem da Quarta Reunião Plenária Extraordinária, para escolha dos membros que irão compor a Diretoria do Conselho. Às dez horas e cinquenta minutos, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Maria Tatiana da Silva Pereira, iniciou a reunião cumprimentando e parabenizando a todos os Novos Conselheiros, e posteriormente, conduziu ao início dos trabalhos de escolha dos membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, e após a indicação das Organizações da Sociedade Civil e a indicação do Governo, foi feita a votação para **Presidente do COMDACO,** o Conselheiro Sr. Jadilson Vieira Gomes, CPF nº 023.996.144-70 foi eleito por unanimidade; como Vice - **Presidente do COMDACO,** a Sra. Adja Joseane da Cruz Coutinho, CPF: 659.030.994-91(Indicada pelo governo), como **Secretária do COMDACO,** a Sra. Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes, CPF: 093.048.214-01, foi eleita por unanimidade, e para a **Tesouraria do COMDACO**, a Sra. Alba Cléia de Aguiar Bezerra, CPF: 809.921.294-00, (indicada pelo Governo). **Registra-se ainda que de acordo com as Leis Municipais Nº 4.777/91 de 20 de Maio de 1991 e Lei Nº 4.985/95 de 05 de Janeiro de 1995 e a Lei Federal Nº 8.069/90 de 13 de Junho de 1993, bem como Regimento Interno do COMDACO, passarão a ser GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – (FMCA), CNPJ nº 09.131.027/0001-98, na condição de Presidente o Sr. Jadilson Vieira Gomes, RG nº 5.337.129 SSP-PE, CPF nº 023.996.144-70, brasileiro, consultor de vendas, casado, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio 6, Alto Nova Olinda, Olinda CEP: 53000-000 e a Tesoureira Sra. Alba Cléia de Aguiar Bezerra, RG nº 3.688.044SDS/PE, CPF: nº 809.921.294-00, Brasileira, assistente social, casada, residente e domiciliada a rua Venezuela, 100, Apt. 401, Espinheiro, Recife/ PE, CEP 52.020-170, tendo plenos poderes para: Requisitar/emitir/ endossar cheques; abrir/ movimentar/ encerrar contas de depósito; receber/ passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos de conta/poupança/investimentos; retirar cheques devolvidos; sustar/ contra - ordenar/ cancelar baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financeiras; cadastrar/ alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente/ poupança; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar quaisquer pagamento por meio eletrônico; efetuar quaisquer transferência por meio eletrônico; emitir comprovantes; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; receber e enviar ordens de pagamento do/ para o exterior, assinar contrato de prestação de serviços, assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio; assinar instrumentos de Parceria, sob a modalidade de Termo de Colaboração, de fomento ou de Acordo de cooperação; E operar demais atividades e/ ou serviços bancários que estiverem vinculados entre o COMDACO e as Instituições bancárias Oficiais.** Fica registrado nesta ATA que o mandato dos Conselheiros, assim como da Diretoria do COMDACO, será de dois anos, correspondente a 15 de maio de 2018 à 15 de maio de 2020. O presidente empossado recomenda que mediante a necessidade da celeridade da questão bancária com relação as demandas do Conselho, que essa ata seja lida e referendada na próxima reunião plenária ordinária do COMDACO. Nada mais havendo a registrar, o Presidente deu por encerrada a reunião plenária e solicitou a lavratura da presente Ata, após lida vai assinada pela Diretoria e os demais Conselheiros.

.....

JADILSON VIEIRA GOMES
CPF: 023.996.144-70
Presidente do COMDACO

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
CPF: 809.921.294-00
Tesoureira do COMDACO

ADJA JOSEANE DA CRUZ COUTINHO
CPF: 659.030.994-91
Vice - Presidente do COMDACO

JÚLIA TAYARA PEPE TELES DE MENEZES
CPF: 093.048.214-01
Secretária do COMDACO

JOÃO CARLOS OLIVEIRA FARIA
CPF:701.457.687-91
Conselheiro Titular

LÍVIA MARIA ALVARO
CPF:036.506.274-00
Conselheira Titular

MELISSA FERNANDES BEHAR
CPF: 038.197.564-93
Conselheira Titular

JOSÉ ARTHUR DOS SANTOS SILVA
CPF: 092.498.374-45
Conselheiro Titular

ALESSANDRA FAM GALVÃO MACHADO E SILVA
CPF: 062.847.524-15
Conselheira Titular

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
CPF: 832.302.034-53
Conselheira Titular

MARLI NEVES FERREIRA
CPF: 772.868.044-72
Conselheira Titular

IVANISE GOMES LAURENTINO
CPF: 475.812.554-68
Conselheira Titular

AURELINA BARBOSA DE LIMA
CPF:756.371.894-04
Conselheira Titular

AMARA VALÉRIA BARBOSA DE LIMA
CPF: 799.866.844-04
Conselheira Titular

MYRNA MACHADO BORGES
CPF: 100.205.374-92
Conselheira Suplente

SÉRGIO MURILO PEREIRA SILVA JÚNIOR
CPF: 101.367.454-58
Conselheiro Suplente

MARIA TATIANA DA SILVA PEREIRA
CPF: 025.317.104-00
Conselheira Suplente

BÁRBARA LUSTOSA DA SILVEIRA CASTRO
CPF: 080.795.624-40
Conselheira suplente

JARLENE COSTA FREIRE DA SILVA
CPF: 857.511.464-68
Conselheira Suplente

ALEXANDRE MIRANDA DA SILVA
CPF: 037.173.744-35
Conselheiro Suplente

ROBERTA RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA
CPF:076.038.154-28
Conselheira Suplente

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
CPF: 080.372.054-87
Conselheiro suplente

JULIANA MARIA MUNIZ DA SILVA
CPF: 102.975.684-85
Conselheira Suplente

IOLANDA NUNES GOULART
CPF: 734.093.599-15
Conselheira suplente

GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO
CPF: 028.885.364-47
Conselheira Suplente

MIRTES PENAFORTE RUFINO DA SILVA
CPF: 718.348.694-04
Conselheira suplente

TERESA CRISTINA GOMES MONTEIRO
CPF: 431.527.324-49
Conselheira Suplente

ARLINDO ALEX DOS SANTOS
CPF: 047.334.804-74
Conselheiro Suplente

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FCAD0E2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- PALMARES/PE

Contrato 004/2018 – CPL/FMAS: Processo Licitatório Nº 003/2018; Pregão Presencial Nº 003/2018; Compra; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares/PE.

EMPRESA POSTO AR COMBUSTÍVEL, inscrita sob o CNPJ: 18.683.994/0001-53. **Valor: R$ 273.350,00 (duzentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta reais**. Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:22ADD459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 012/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 012/2017; Aquisição Parcelada de Equipamentos de Informática e Suprimentos, para Implantação do E-SUS AB, prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município dos Palmares.
CPL INFORMA QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/08/2018:
Onde se lê:
Valor R$ 351.604,51(trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Leia-se: Valor R$ 352.484,51(trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Palmares/PE, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL 02
Portaria 004-2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:F4381F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Contrato 017/2018 – CPL/FMS: Processo Licitatório Nº 012/2018; Pregão Presencial Nº 012/2018; **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares/PE.
EMPRESA VENCEDORA: CENTRAL DA CONSTRUÇÃO JANE - LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ: 02.114.672/0001-53 Valor: R$ 352.484,51 (trezentos e cinquenta dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 23 de agosto de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL 02
Portaria nº 004-2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:0DF3AA27

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº142/2018

PORTARIA nº 142/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais

previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **EDEILZA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, casada, Professora, matrícula 1121-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 1.456.579 SDS/PE e no CPF nº 136.927.984-15, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 07/02/2010 a 07/02/2015, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:9D524E9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº143/2018

PORTARIA nº 143/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **SANDRA PEREIRA ALMEIDA LINS**, brasileira, casada, professora, matrícula 1679-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº4.333.062 SDS/PE e no CPF nº 770.699.514-34, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 2º quinquênio, período de 05/11/2001 a 05/11/2006, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:EB231571

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº144/2018

PORTARIA nº 144/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **VERÔNICA FONSECA LIRA**, brasileira, solteira, Professor I, matrícula 2216-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 3.075.200 SDS/PE e no CPF nº 487.487.654-49, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 31/12/2005 a 31/12/2010, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2018 a 06 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 06 de agosto de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:2568F7BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº145/2018

PORTARIA nº 145/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **CLAUDINETE MARIA GONÇALVES DA SILVA BATISTA**, brasileira, casada, professora, matrícula 317, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.996.859 SDS/PE e no CPF nº 390.756.724-20, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 4º quinquênio, período de 25/08/2008 a 25/08/2013, com efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2018 a 08 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:80460660

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº146/2018

PORTARIA nº 146/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **CLÉCIA DE LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 296-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 3.409.520 SSP/PE e no CPF nº 606.838.564-72, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período de 25/08/2003 a 25/08/2008, com efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2018 a 08 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:5E4EBE4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº147/2018

PORTARIA nº 147/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, ao servidor público, o Sr. **JOSE GOMES FEITOZA JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, matrícula 3536-1, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrito no RG nº 1.839.617 SDS/PE e no CPF nº 300.525.644-87, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período 01/04/2012 a 01/04/2017, com efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2018 a 08 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:9C1755AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº148/2018

PORTARIA nº 148/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **JOSEFA VITOR DA SILVA**, brasileira, casada, servente, matrícula 266-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.985.745 SSP/PE e no CPF nº 232.330.104-78, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 01/07/2013 a 01/07/2018, com efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2018 a 13 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:0BBEDBE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº149/2018

PORTARIA nº 149/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, servente, matrícula 226-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.610.322 SSP/PE e no CPF nº 572.969.954-91, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 5º quinquênio, período de 01/07/2013 a 01/07/2018, com efeitos retroativos a partir de 13 de agosto de 2018 a 13 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:91466837

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº150/2018

PORTARIA nº 150/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **GERONITA RAMOS DA SILVA**, brasileira, casada, professora, matrícula 55-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 2.527.962 SSP/PE e no CPF nº 387.894.774-72, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, período de 1º de junho de 2000 a 1º de junho de 2005, com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2018 a 23 de outubro de 2018.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:D60F6082

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2018

Revoga o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 024/2018, que determina a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo boxes nos Mercados Públicos Municipais, Rodoviária Municipal, Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Mercado dos Sulanqueiros Ex-Prefeito Antônio de Almeida Melo, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 024/2018, de 12 de julho de 2018, que determina a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo boxes nos Mercados Públicos Municipais, Rodoviária Municipal, Pátio de Eventos Luiz Gonzaga e Mercado dos Sulanqueiros Ex-Prefeito Antônio de Almeida Melo, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

§ 1º. A Comissão Especial de Processo Administrativo, a partir desta data, passará a funcionar com apenas 5 (cinco) membros.

§ 2º. Fica o servidor público municipal ADILSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 996716, designado como 4º SECRETÁRIO da Comissão Especial de Processo Administrativo.

Art. 2º. Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmares – PE, em 01 de agosto de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D8F041CA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 009/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 411/2017, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TEREZA CRISTINA SOUSA DA SILVA, brasileira, casada, PEDAGOGA, portadora da Carteira de Identidade nº 3408876/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 613.626.384-04, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- Newton Carneiro, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR a nomeada para desempenhar a função de COORDENADORA no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS- Newton Carneiro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018.
Art.4º - concede gratificação de 100% que, deverá ser pago durante três (3) meses, findando no mês de dezembro.
Art.5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de SEMDSC, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria 411/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:74775B9A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 010/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 411/2017, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CAROLINE GOES PAIVA, brasileira, casada, PEDAGOGA, portadora da Carteira de Identidade nº 5673669/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 009.243.784-25, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC – 5, lotada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2018;
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de SEMDSC, em 03 de julho de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria 411/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7310A470

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SMDSC Nº 012/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 411/2017, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDILSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, Assistente Social, portador da Carteira de Identidade nº 5774393/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 032.761.434-02, para exercer o cargo comissionado ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de Diretor Recursos Humanos
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018.
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de SEMDSC, em 01 de abril de 2018.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria 411/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:285195F5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA GP Nº 12/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 09, de 2018, do Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que nomeia **TEREZA CRISTINA SOUSA DA SILCVA**,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, SímboloCC3, lotado no Centro de Referência em Assistência Social CRAS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação a servidora público municipal **TEREZA CRISTINA SOUSA DA SILCVA**, portaria nº 09/2018, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC3, lotado no Centro de Referência em Assistência Social CRAS – Newton Carneiro, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, durante três meses, findando a presente concessão no mês de novembro de 2018, tudo em conformidade com o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de 01 de agosto de 2018.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria 411/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B542B849

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA GP Nº 12/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 10, de 2018, do Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que nomeia **CAROLINE GOES PAIVA**,para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC5, lotado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação a servidora público municipal **CAROLINE GOES PAIVA**, portaria nº 10/2018, ocupante do cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC5, lotado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, tudo em conformidade com o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de 01 de agosto de 2018.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria 411/2017

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D07281AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2018 AO CONTRATO Nº. 018/2014

Termo Aditivo Nº: 005/2018
Contrato Nº: 018/2014
Processo Nº: 014/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2014
Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).
Contratado: EULIDICE MARCELINA DA SILVA, **CPF**: 033.560.644-01
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 14/07/2018 a 14/07/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/07/2018

Paranatama, 23 de agosto de 2018

JOSÉ VLAMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:EDF34580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 046/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2018
Contrato Nº: 046/2017
Processo Nº: 033/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 009/2017
Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel com fonte de água para abastecimento nas escolas da zona rural.
Contratado: SEVERINO LEITE DE ALMEIDA, **CPF**: 668.954.484-20
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 18/07/2018 a 18/07/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/07/2018

Paranatama, 23 de agosto de 2018

JOSÉ VLAMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:EF3820D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 T. P. 009/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: CONSTRUTORA SERRA NEGRA; CNPJ: 23.588.619/0001-64. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas – MHCDC com recursos da FUNASA, Convênio 01026/2017, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de

quantitativos e preços unitário constantes nos autos. Valor da contratação de R$ 512.743,97. Data: 11/08/2018.

Parnamirim, 11 de julho de 2018.

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:5F1D58B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 T. P. 009/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Homologação da Tomada de Preço, Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas – MHCDC com recursos da FUNASA, Convênio 01026/2017, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constantes nos autos. Homologada: CONSTRUTORA SERRA NEGRA; CNPJ: 23.588.619/0001-64. Data: 23/08/2018.

Parnamirim, 23 de Agosto de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B0D17D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 T. P. 009/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas – MHCDC com recursos da FUNASA, Convênio 01026/2017, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos técnicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constantes nos autos. Contratado: CONSTRUTORA SERRA NEGRA; CNPJ: 23.588.619/0001-64. Valor da contratação R$ 512.743,97. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 23/08/2018.

Parnamirim, 223 de Agosto de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3E7EC5C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018/PMP, TOMADA DE PREÇO N° 009/2018/PMP.

O Município de Pesqueira – PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público referente à Tomada de Preço n° 009/2018/PMP, cujo objeto: Contração de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços referentes a 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários (390,00 m²), na Escola Municipal Maria Bernadete de Brito Miranda – no bairro Centenário do município de Pesqueira - PE, que a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82 com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1° andar – Centro – Palmares – PE, será dia 27 de agosto de 2018, as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira – PE, 23 de agosto de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CE900588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA AMUPE ANO |IX| Nº 2138, PAG. 58, NO DIA 06/08/2018 PROCESSO: 026/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 22/2018

Onde Lê: 116/2018;
Ler-se: 110/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME – CNPJ: 00.534.095/0001-23**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 104881810001/140-01 NO VALOR DE R$ 10.320,70 E Nº 104881810001/13-07 NO VALOR DE R$ 21.512,92, DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA Nº 104881810001/16-002 NO VALOR DE R$ 199.743,51 E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES Nº 104881810001/15-001 NO VALOR DE R$ 20.636,76.**
TOTAL GLOBAL de R$ 25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais);
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME – CNPJ: 00.534.095/0001-23,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **01 de agosto de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E8E18BE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA AMUPE ANO |IX| Nº 2138, PAG. 57, NO DIA 06/08/2018 PROCESSO: 026/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 22/2018

Onde Lê: 109/2018;
Ler-se: 119/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 11.405.384/0001-49.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DE**

ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 104881810001/140-01 NO VALOR DE R$ 10.320,70 E Nº 104881810001/13-07 NO VALOR DE R$ 21.512,92, DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA Nº 104881810001/16-002 NO VALOR DE R$ 199.743,51 E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES Nº 104881810001/15-001 NO VALOR DE R$ 20.636,76.
TOTAL GLOBAL de R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais);

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 11.405.384/0001-49.** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **01 de agosto de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9A94098A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2018/PMP

Processo nº 023/2018/PMP. CP. Pregão Presencial nº 013/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de estação repetidora de sinal de celular, com o objetivo de atender as necessidades do povoado de Gravatá do Gomes no município de Poção-PE. Valor R$ 69.822,36. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 05/09/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de Agosto de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A7B2DD02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 020/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 015/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, Fornecimento de materiais e instrumentos musicais. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: Ferrud Comercial LTDA, CNPJ de nº 03.036.083/0001-67, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63; perfazendo um valor global de R$ 45.825,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); PPR Instrumentos Musicais Eireli EPP, CNPJ de nº 19.211.006/0001-36, vencedora dos seguintes itens: 07, 14, 22, 25, 40, 55, 56 e 58, perfazendo um valor global de R$ 8.881,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 23 de agosto de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A81E1C1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 004/2018;** Compras; Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os postos de Saúde do Município de Ribeirão, conforme Proposta nº. 10395.676000/1180-01, com Recursos oriundos de Emenda Parlamentar; Valor Estimado: R$ 199.990,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais). Data e Local da Sessão de abertura: 13/09/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23/08/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A34AC320

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 005/2018;** Compras; Objeto: Aquisição de 01 Veículo 0KM, Ambulância tipo A Simples Remoção, Tipo Furgoneta, para atendimento da população e Unidades de Saúde do Município de Ribeirão, através do Termo de compromisso Nº 2811801712261105460; Valor Estimado: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Data e Local da Sessão de abertura: 06/09/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23/08/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:841F8F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 023/2018. Processo Nº: 024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 012/2018. Outros Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviço visando limpeza e conservação, dedetização de insetos rasteiros, desratização, sanitização, descupinização, profilaxia e controle, vetores e endemias e limpeza com desinfecção de reservatórios e caixas d'água de prédios diversos pertencentes às

Secretarias de Saúde, Promoção Social e Cidadania e Educação do Município de Ribeirão. Contratado: SS SANEL SAÚDE LTDA EPP – CNPJ nº 20.160.797/0001-00. Valor: R$ 230.281,32 (Duzentos e trinta mil duzentos e oitenta e um real e trinta e dois centavos). Vigência: 14/08/2018 à 14/08/2019.

Ribeirão/PE, 23/08/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão-PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Interina de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:65280E42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 154/2018 – Pregão Presencial n° 104/2018. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de construção e hidráulica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 11/09/2018 às 08:30 hs Informações e aquisição do edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 23 de Agosto de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9AB95555

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 152/2018 – Inexigibilidade n° 028/2018. Objeto: Contratação da empresa NIEDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO CNPJ 30.492.966/0001-54, para prestação de serviços de apresentação artística musical da atração NIEDSON VAQUEJADA, para se apresentarem durante a comemoração das festividades do Padroeiro de Conceição das Crioulas, na cidade de salgueiro-PE, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2018. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: NIEDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO CNPJ 30.492.966/0001-54 Rua. 12 R ICOZEIRA, SN, Abaré-BA. **Valor R$ 6.000,00** (Seis Mil Reais).

Salgueiro/PE, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7CC136CA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 916/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**,** o Sr. **MARLISSON MATEUS DE ARAÚJO SÁ**, Inscrito no RG sob o Nº 8.576.183 – SDS/PE, à partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Salgueiro-PE, 23 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7CC5112A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 912/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2012, e homologado através de ato público, de 21 de maio de 2012;
Considerando decisão judicial proferida pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
Considerando convocação realizada mediante o edital nº 01/2018 – Concurso Público 001/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo efetivo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, a Sra. **SAYONNARA ARAQUAM DA SILVA ALMEIDA**, Inscrita no CPF sob o Nº 021.026.704-65, a partir de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 23 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B95057AF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 913/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 01/2016, e homologado através de ato público, de 15 de dezembro de 2016, convocada pelo edital nº 09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 802/2018 de **NOMEAÇÃO** da Sra. **MARIA VIVIANE DA SILVA**, Inscrita no CPF sob o Nº 084.195.944-74, para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem – Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, a partir de 19 de julho de 2018.

ONDE LÊ-SE: para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem

LEIA-SE: para o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 22 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EFA7EE2D

PROCURADORIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO DE POSSE Nº 16/2018

A Prefeitura Municipal de Salgueiro, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem, pelo presente termo;

RETIFICAR o Termo de Posse Nº 16/2018, nas seguintes disposições:

ONDE LÊ-SE: para assumir o cargo de **Técnica de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde,**

LEIA-SE: para assumir o cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde**

O presente instrumento entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2018, **revogando todas as disposições em contrário.**

Salgueiro-PE, 23 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7436B542

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 915/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 01/2016, e homologado através de ato público, de 15 de dezembro de 2016, convocada pelo edital nº 09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 804/2018 de **NOMEAÇÃO** da Sra. **TATIANA HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA**, Inscrita no CPF sob o Nº 027.534.635-81, para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem – Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, a partir de 19 de julho de 2018.

ONDE LÊ-SE: para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem

LEIA-SE: para o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 22 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3C05D3CA

PROCURADORIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO DE POSSE Nº 18/2018

A Prefeitura Municipal de Salgueiro, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, vem, pelo presente termo;

RETIFICAR o Termo de Posse Nº 18/2018, nas seguintes disposições:

ONDE LÊ-SE: para assumir o cargo de **Técnica de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde,**

LEIA-SE: para assumir o cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Secretaria Municipal de Saúde**

O presente instrumento entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2018, **revogando todas as disposições em contrário.**

Salgueiro-PE, 23 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F26D3378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ GABINETE DO PREFEITO 1° RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 035/2018. CREDENCIAMENTO Nº 02/2018. **Objeto:** Credenciamento de pessoas física ou jurídica para prestação dos serviços de assessoria jurídica no atendimento à população do município de acordo com as normas do edital. **Credenciados**: Bel. Carlos Wagner Santos Rodrigues, OAB/PE 24.195, inscrito no CPF: 042.767.414-08, valor: R$ 36.000,00 e Bel. Abelardo de Carvalho Cerqueira Filho, OAB/PE 29.299, inscrito no CPF: 449.747.794-00, Valor R$ 36.000,00.

Saloá, 23 de Agosto de 2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:5012CFB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2018 - DISPENSA Nº. 003/2018

Processo Nº: 024/2018 - dispensa nº. 003/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: 01 (um) Imóvel do lote 04 pertencentes a quadra "H" do loteamento Antônio de Melo Lima, localizado no sitio Santa Cruz Perímetro Urbano da sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE medindo 03 (três) mts de frente e 22,00 (vinte e dois) mts de comprimento perfazendo uma área de 66,00 (sessenta e seis metros) mts², confrontando-se ao **Leste** com a Rua Projetada 01 de

sua situação, **Oeste** com terreno de Elizeu Sebastião da Silva, **Sul** com terreno pertencente ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, onde esta sendo Construído o MEMORIAL DO ENGENHO e ao **Norte** com a com o Lote 03 da mesma quadra, Totalizando em uma área total de 66,00 (sessenta e seis metros) mts², no valor de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), conforme avaliação previa da comissão, imóvel este pertencente a Srª. **ADRÍCIA ANUBIA MARQUES MOREIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portador do CPF/MF sob o nº 024.926.924-42, RG: 5.147.755 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Elizeu Diniz, 95, Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, valor total da evenca R$: 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais) - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE (CEP: 56.895-000) ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 21 de Agosto de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2BD99F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 025/2018 - DISPENSA Nº. 004/2018

Processo Nº: 025/2018 - dispensa nº. 004/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Prestação de Serviços – Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos granitos do acesso a Unidade Básica de Saúde Joaquim José de Góes na sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Valor Máximo Aceitável: R$: **31.187,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais)** - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa: **EWG SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.792.129/0001-78 –** Localizada a Rua Francisco Carvalho Barros, 212 – Centro – CEP: 56.980-000 - Mirandiba/PE - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE (CEP: 56.895-000) ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 21 de Agosto de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3DE3873B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2018, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DO PSF DA VILA MARIA LICA USF - LUAN DE MORAES ALVES DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA - PE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA N.º 12071.117000/1180-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3, 23: Celia Francisco de Carvalho. CNPJ: 15.659.814/0001-00, pelo valor de R$24.976,00 Itens 5, 8: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$6.440,00 Itens 12, 22: Inteligência Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli. CNPJ: 08.060.934/0001-20, pelo valor de R$11.470,00 Itens 4, 10: Lindinaldo Azevedo da Silva 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50, pelo valor de R$5.530,00 Itens 6, 14, 15, 16, 24, 26: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$25.766,00 Itens 2, 7, 9, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 28: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$24.888,00.

Santa Terezinha, 21/08/2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DO PSF DA VILA MARIA LICA USF - LUAN DE MORAES ALVES DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA - PE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA N.º 12071.117000/1180-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Dotação: Previsto no orçamento vigente. 02.051 Fundo Municipal De Saúde 10 302 0003 1013 Convênio Reaparelhamento de Unidade de Saúde do Município 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Contrato Nº: 00022/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$25.766,00. Vigência: de 22/08/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 22/08/2018. Contrato Nº: 00023/2018. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$24.888,00. Vigência: de 22/08/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 22/08/2018. Contrato Nº: 00024/2018. Contratado: Celia Francisco de Carvalho. CNPJ: 15.659.814/0001-00. Valor R$24.976,00. Vigência: de 22/08/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 22/08/2018. Contrato Nº: 00025/2018. Contratado: Inteligencia Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli. CNPJ: 08.060.934/0001-20. Valor R$11.470,00. Vigência: de 22/08/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 22/08/2018. Contrato Nº: 00026/2018. Contratado: Lindinaldo Azevedo da Silva 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50. Valor R$5.530,00. Vigência: de 22/08/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 22/08/2018. Contrato Nº: 00027/2018. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$6.440,00. Vigência: de 22/08/2018 a 31/12/2018.

Santa Terezinha, 22/08/2018.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:B7FA7FF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.019/2017 Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias de 01/01/2018 à 01/05/2018. Adesão ao Registro de Preço nº AD010/2017. Pregão Presencial nº 004/2017-SRP. Referente a Aquisição de combustíveis, lubrificantes destinado as necessidades das Secretarias e Administração, Educação, Infraestrutura e Agricultura do município. PARTES: Município de Santa Terezinha e Arikerllys Ferreira Lima - ME CNPJ 04.250.951/0001-70. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2009/2017 Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias de 01/01/2018 à 01/05/2018. Adesão ao Registro de Preço nº AD011/2017. Pregão Presencial nº 004/2017-SRP. Referente a Aquisição de combustíveis, lubrificantes destinado as necessidades da Secretaria de Saúde do município. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha e Arikerllys Ferreira Lima - ME CNPJ 04.250.951/0001-70. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

FÁBIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAIL DE SANTA TEREZINAHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 30009/2017 Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias de 01/01/2018 à 01/05/2018. Adesão ao Registro de Preço nº AD012/2017. Pregão Presencial nº 004/2017-SRP. Referente a Aquisição de combustíveis, lubrificantes destinado as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais do município. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha e Arikerllys Ferreira Lima - ME CNPJ 04.250.951/0001-70. Assinatura: 29/12/2017.

Santa Terezinha, 29 de dezembro de 2017.

FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:5D097CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A de transporte para remoção simples e eletiva sem risco de vida para atender as unidades de saúde do município de acordo com as especificações do anexo I Termo de Referência. Valor: R$84.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/09/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 23 de Agosto de 2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:2F067F1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA - PROCESSO Nº 060/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Processo nº 060/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 034/2018. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular – SMC, garantindo acessibilidade total para originar e receber ligações locais (VC1) e ligações de longa distancia (VC2 e VC3), conforme normas definidas pela ANATEL.** Valor Máximo admitido pela UG. R$ VALOR TOTAL **R$ 224.801,40** (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), data e local da sessão de abertura: 06/09/2018, às 9 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23 de agosto de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0A90A8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018, CPL, CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Processo Licitatório nº 052/2018, CPL, Concorrência nº 002/2018, Obras/**Contratação de empresa para Construção da Praça do Loteamento Santo Afonso, neste município, LOTE I; Reforma da Praça Historiador Adalberto Paiva, centro, neste município, LOTE II; Reforma da Praça General João Siqueira, centro, neste município, LOTE III; Reforma da Praça Juventino de Oliveira, Loteamento João Paulo II, neste município, LOTE IV; Reforma da Praça Lívio Valença, Bairro José do Patrocínio Mota, neste município, LOTE V, conforme Projetos Básicos apresentados**. Valor Máximo admitido da UG para o **LOTE I é de R$ 239.866,31** (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), para o **LOTE II é de R$ 128.723,98** (Cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); para o **LOTE III é de R$ 655.985,53** (Seiscentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos); para o **LOTE IV é de R$ 365.308,13** (Trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e oito reais e treze centavos); e para o **LOTE V é de R$ 492.701,69** (Quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e um reais e sessenta e nove). Data e local da sessão de abertura: **10 de outubro de 2018, às 09:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23/08/2018,

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CPL, conforme Portaria nº 295/2018.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FFCD9EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO Nº058/2018. CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) – ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 03/2018

Processo nº058/2018. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Dispensa nº 03/2018, - objeto: Contratação de serviço de engenharia para reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, localizado na Vila do Espirito Santo, neste Município; Empresa: CONSTRUTORA CORRENTES LTDA

EPP; CNPJ: 10.550.807/0001-51; Contrato nº233/2018; Valor R$ 514.679,89 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias; Início dos serviços 27/08/2018,

São Bento do Una, 23 de Agosto de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DA6002C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO Nº030/2018. CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) – ORDEM DE SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo nº030/2018. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço da Concorrência nº 01/2018, - objeto: Contratação de serviço de engenharia para reforma e ampliação da Escola Manoel José do Nascimento, localizado na PE-180, Povoado de Queimada Grande, zona rural deste Município; Empresa: MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI; CNPJ: 02.326.529/0001-25; Contrato nº229/2018; Valor R$ 722.679,32 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Início dos serviços 20/08/2018,

São Bento do Una, 23 de Agosto de 2018

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:06A2FC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 233/2018 – PROCESSO Nº 058/2018 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2018

Contrato nº 233/2018 – Processo nº 058/2018 – Modalidade: Dispensa nº 03/2018 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para Reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, localizada na Vila do Espirito Santo no município de São Bento do Una; Contratado: CONSTRUTORA CORRENTES LTDA EPP; CNPJ: 10.550.807/0001-51, Valor R$ 514.679,89 (quinhentos e quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço 27/08/2018.

São Bento do Una, 23/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FDEF5A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 229/2018 – PROCESSO Nº 030/2018 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Contrato nº 229/2018 – Processo nº 030/2018 – Modalidade: Concorrência nº 01/2018 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para Reforma e ampliação da Escola Manoel José do Nascimento, localizada na PE – 180, Povoado de Queimada Grande, zona rural deste Município; Contratado: MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI; CNPJ: 02.326.529/0001-25, Valor R$ 722.679,32 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço; 20/08/2018.

São Bento do Una, 23/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:493DEA95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 226/2018 – PROCESSO Nº 053/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Contrato nº 226/2018 – Processo nº 053/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2018 - CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES do canil municipal; Contratado: GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98, Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 01/08/2018 a 01/08/2019.

São Bento do Una, 23/08/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FF410C07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 KM para o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, através da Emenda Parlamentar de nº 10476.556000/1170-09. Contrato nº 071/2018. Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA- CNPJ Nº 02.472.105/0001-79. Valor Contratado: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 08/08/2018 à 31/12/2018.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/08/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B68B5967

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **RM ALMEIDA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.803.978/0001-45, Inscrição Estadual nº 0379694-98, com sede à Avenida Primo Lopes, nº 42, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	510	Kg	Abacate	4,20	2.142,00
2	900	und	Abacaxi	3,00	2.700,00
3	300	Molho	Alface	2,60	780,00
4	560	Kg	Banana Prata	2,98	1.668,80
5	740	Kg	Batata Doce	2,65	1.961,00
6	750	Kg	Batata Inglesa	3,75	2.812,50
7	560	Kg	Beterraba	4,00	2.240,00
8	750	Kg	Cebola	3,80	2.850,00
9	680	Kg	Cenoura	4,00	2.720,00
10	80	Kg	Chuchu	3,00	240,00
11	480	Molho	Coentro	1,50	720,00
12	560	Kg	Jerimum	2,50	1.400,00
13	300	Kg	Goiaba	3,00	900,00
14	550	Kg	Laranja	2,90	1.595,00
15	1.880	und	Maçã	0,60	1.128,00
16	1.050	Kg	Macaxeira	2,00	2.100,00
17	560	Kg	Mamão	1,50	840,00
18	450	Kg	Manga	2,50	1.125,00
19	180	Kg	Maracujá	4,00	720,00
20	750	Kg	Melancia	1,00	750,00
21	1.150	Kg	Melão	2,50	2.875,00
22	300	Kg	Pepino	3,50	1.050,00
23	80	Kg	Pimenta de Cheiro	10,00	800,00
24	100	Kg	Pimentão	3,80	380,00
25	2.820	Kg	Polpa de Fruta	9,00	25.380,00
26	525	Kg	Repolho	5,00	2.625,00
27	670	Kg	Tomate	3,90	2.613,00
TOTAL					**67.115,30**

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8F2FBAB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 100/2017

Pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si faz de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Batista Furtuoso de Pádua, nº 12, centro, nesta cidade de São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **FRANCISCA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio São Bento, na cidade de São José do Belmonte-PE, inscrita no CPF sob o nº 075.513.404-40 e portadora do RG nº 7.318.404-SDS/PE, doravante denominado **LOCADOR**. Resolvem rescindir amigavelmente nos temos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o Contrato Administrativo de Locação de imóvel, firmado em 31 de julho de 2017, que tem como objeto o imóvel de propriedade do locador, situado no Sítio Baixas, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Gente. A Rescisão ocorrerá a partir de 20.08.18.

São José do Belmonte-PE, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde
Locatário

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
Contratado
Locador

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E5F9720B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO X, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

CPL –LOCAÇÃO - Processo Administrativo 033/2018 - DL 010/2018
Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Saúde da Gente - Baixas.

Contratado: **FRANCISCO LÚCIO RODRIGUES,** inscrito no CPF nº 277.915.214-15 e RG nº 10.690.029-8-SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Baixas, nesta cidade de São José do Belmonte – PE.

Valor: O valor do aluguel será de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 21/08/2018 à 31/12/2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1126BC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 1.345.556,89.

Data e Local da Sessão de Abertura: **05/09/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 23 de agosto de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:264E0892

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 029/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 127/2018

Ratifico os termos contidos no Parecer proveniente da douta Procuradoria Jurídica do Município de São Lourenço da Mata/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da **locação de um imóvel, situado na Rua Coronel José Duarte, 152 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 1.264,00 (mil duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o**

total de R$ 15.168,00 (quinze mil cento e sessenta e oito reais) mediante procedimento de Dispensa de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.** São Lourenço da Mata, 22 de agosto de 2018. Signatário: **Nadjairo Francisco Chaves -**Secretário de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:47B79873

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 121/2018. Tomada de Preços Nº 025/2018

.Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS, CANALETAS E GALERIA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 945.871,75 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 11/09/2018; Hora: 08:30h.(*) Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado **no horário das 08:00h às 12:00h ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.**

São Lourenço da Mata/PE, 23/08/2018

RAFAELA A. VIEIRA
Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:09C7FFEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. *DAMIÃO ALVES FEITOSA*, CPF nº 085.021.874-81, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Transportes Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.03.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:C5BC914B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante: **INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORIFICO-EPP**, CNPJ: **01.832.395/0001-51**, vencedora do certame no valor total de **R$ 33.476,40 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos),** por ter ofertado o menor valor total para o certame e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 23 de agosto de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:DE5EC614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Processo Licitatório nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 024/2018**, com validade até o dia **09/08/2019. Fornecedor Registrado**: **DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52**: vencedora do Certame, para o **Lote I,** no valor total de **R$ 178.999,90(cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:812D4327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2018

Processo Licitatório nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim.**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 025/2018**, com validade até o dia **09/08/2019. Fornecedor Registrado**: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.911.193/0001-68**: vencedora do Certame, para o **Lote II,** no valor total de **R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais),** por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E77ACC97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR COHAB/SALGADO, localizada na Rua Inês Carmelita de Araújo

Lima, nº 19 neste Município. Contratado: JOSÉ ADELSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 858.451.754-53. Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 01/07/2017 a 31/12/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR FRANCISCO QUIRINO DA SILVA, localizada no Salgado, nº52 neste Município. Contratado: SEVERINA DE SOUZA PEREIRA, CPF: 410.354.534-84. Prazo Acrescido: 04 (quatro) meses. Nova vigência: de 01/07/2017 a 05/11/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizada na Rua Teodomiro das Neves, nº82 neste Município. Contratado: EDVALDO RUFINO DA SILVA, CPF: 019.264.114-04. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 02/07/2017 a 02/01/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE JOSÉ MAGALHÃES FULCO, localizada Rua João Gregório, nº 102 neste Município. Contratado: QUITÉRIA GUIMARÃES DA SILVA, CPF: 311.329.284-00. Prazo Acrescido: 06 (quatro) meses. Nova vigência: de 01/07/2017 a 31/12/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2017, Processo n° 013/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 016/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, neste Município. Contratado: R.N DOS PRAZERES MERCADINHO-ME, CNPJ: 13.452.954/0001-87. Prazo Acrescido: 02 (DOIS) meses. Nova vigência: de 30/03/2017 a 30/05/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2017, Processo n° 020/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 017/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTE MUNICÍPIO, Contratado: PH DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP, CNPJ: 26.727.027/0001-74. Prazo Acrescido: 03 (TRÊS) dias. Nova vigência: de 04/10/2017 a 07/10/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 052/2017. Acréscimo de Valor do Contrato referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, Contratado: EMPRESA NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.479.263/0001-00. Valor Acrescido: R$ 8.947,35. Valor atual do contrato: R$ 44.736,77.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 055/2017. Acréscimo de Valor do Contrato referente a AQUISIÇÃO DE 540 KG (QUINHENTOS E QUARENTA) DE PEIXE CONGELADO TIPO "CORVINA" DENTRO DOS PADRÕES DA ANVISA E LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EMEMBALAGEM DE 1 KG (UM KG), PARA SEREM DISTRIBUIDO AS FAMILIAS CARENTE DESTE MUNICIPIO POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, Contratado: EMPRESA NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.479.263/0001-00. Valor Acrescido: R$ 5.349,60. Valor atual do contrato: R$ 83.229,60.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 081/2017. Processo n° 068/2017 na modalidade CARTA CONVITE n° 006/2017 Acréscimo de Valor do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES-TACAIMBÓ-PE, Contratado: EMPRESA SALVIANO FILHO EIRILI -ME CNPJ: 22.749.567/0001-06. Valor Acrescido: R$ 20.147,98. Valor atual do contrato: R$ 65.593,32.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 081/2017. Processo n° 068/2017 na modalidade CARTA CONVITE n° 006/2017 Acréscimo de Valor do Contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES-TACAIMBÓ-PE, Contratado: EMPRESA SALVIANO FILHO EIRILI -ME CNPJ: 22.749.567/0001-06. Valor Acrescido: R$ 20.147,98. Valor atual do contrato: R$ 65.593,32.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2018. Processo n° 067/2017 na modalidade dispensa n° 024/2017. Acréscimo de Valor do item do Contrato referente ao FORNECIMENTO DE GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, BEM COM OS BOTIJÕES RECIPIENTE DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, Contratado: RODOLFO DO NASCIMENTO BARROS 04333449464 CNPJ: 28.429.419/0001-82. Valor Acrescido no item: 25% Valor atual do item: R$. 75,00.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao contrato nº 079/2018. Processo n° 067/2017 na modalidade dispensa n° 024/2017. Acréscimo de Valor do item do Contrato referente ao FORNECIMENTO DE GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, BEM COM OS BOTIJÕES RECIPIENTE DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, Contratado: RODOLFO DO NASCIMENTO BARROS 04333449464 CNPJ: 28.429.419/0001-82. Valor Acrescido: R$ 5.400,00 Valor atual do item: R$. 27.700,00.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2018. Processo n° 038/2017 na CONCORRÊNCIA n° 001/2017. Acréscimo de Valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Contratado: EMPRESA P.H. DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ: 26.727.027/0001-74. Valor Acrescido: R$ 27.391,23,Valor atual do contrato: R$. 1.569.204,15.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 071/2018. Processo n° 044/2017 na CONCORRÊNCIA n° 002/2017. Acréscimo de Valor do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM CARÁTER EVENTUAL E NÃO EVENTUAL, SOB A FORMA DE DIÁRIAS OU HORA, DE ACORDO COM A FINALIDADE E NECESSIDADE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AO BOM ANDAMENTO DA GEXTÃO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Contratado: EMPRESA ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 23.849.459/0001-60. Valor Acrescido: R$ 77.264,88 Valor atual do contrato: R$. 3.072.925,12.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR COHAB/SALGADO, localizada na Rua Inês Carmelita de Araújo Lima, nº 19 neste Município. Contratado: JOSÉ ADELSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 858.451.754-53. Prazo Acrescido: 02 (dois) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 02/03/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR JOSÉ MAGALHÃES FULCO, localizada na Rua João Gregório, nº 102 neste Município. Contratado: QUITÉRIA GUIMARÃES DA SILVA, CPF: 311.329.284-00. Prazo Acrescido: 06 (SEIS) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/07/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, localizada na Rua João Clemente, nº 46 neste Município. Contratado: JOÃO CLEMENTE SOBRINHO, CPF: 053.421.124-00. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA FILARMÔNICA, localizada na Rua Olivia Alves, nº 31 neste Município. Contratado: Maria do Carmo Ribeiro Vitor Cruz Gouveia, CPF: 695.563.854-87. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Pedro Beltrão, nº 106 neste Município. Contratado: Maria Aparecida da Costa Silva, CPF: 087.381.478-90. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, localizada na Rua Inês de Moura Teixeira, nº 119 neste Município. Contratado: GENIVAL LUCAS PEREIRA, CPF: 402.944.804-63. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS, localizada na Rua Olivia Alves, nº 09 neste Município. Contratado: JOÃO CLEMENTE SOBRINHO, CPF: 053.421.124-00. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO IPA, localizada na Rua Major João Gomes, nº 92 neste Município. Contratado: ALUIZIO ALVES DA SILVA, CPF: 032.958.694-72. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA

O FUNCIONAMENTO DO AQUARTELAMENTO DA POLICIA MILITAR, localizada na Rua Barão de Buíque, nº 155 neste Município. Contratado: SEVERINA DE SOUZA PEREIRA, CPF: 410354.534-87. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, localizada na Avenida Major João Gomes, nº 416 neste Município. Contratado: ADRIANA DE MACÊDO PEREIRA, CPF: 032.447.654-08. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE SERVIÇO MÃE CORUJA, localizada na Rua Manoel Bezerra, nº 41 neste Município. Contratado: MARIA SUELI FERREIRA SANTOS, CPF: 065.800.934-63. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0132/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CRAS, localizada na Avenida Dr. Artur Maciel, nº 97 neste Município. Contratado: FRANCISCO GOMES DA SILVA, CPF: 986.557.018-15. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO LEITE, localizada na Avenida Dr. Artur Barbosa Maciel, nº 106 neste Município. Contratado: MARIA RUFINO DA SILVA , CPF: 006.209.418-12. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL, localizada na Praça Francelino de Araújo,s/n neste Município. Contratado: FRANCISCO CARLOS ALVES BARROS, CPF: 686.501.594-00. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, localizada na Praça Francelino Araújo nº 58 neste Município. Contratado: CINTHIA MARIA BELTRÃO MOREIRA, CPF: 666.698.124-34. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO- CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Rua Pedro Beltrão, nº 81 neste Município. Contratado: JOSÉ CARLOS DOARES DA SILVA, CPF: 717.777.684-20. Prazo Acrescido: 01 (UM) mês. Nova vigência: de 02/01/2018 a 02/02/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizada na Rua Teodomiro das Neves, nº 82 neste Município. Contratado: EDVALDO RUFINO DA SILVA, CPF: 019.264.117-04. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTODO DEPOSITO DA PREFEITURA, localizada na Rua Olímpio Valença s/n, neste Município. Contratado: IVONETE DA SILVA, CPF: 409.476.534-49. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTODO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, localizada na Praça Luiz Maciel, nº 56 neste Município. Contratado: REGINALDO DA SILVA PEREIRA, CPF: 011.066.914-23. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ESTER BENEVIDES, localizada na Rua José Rodrigues de Paula, nº 19 neste Município. Contratado: CICERA GOMES DA SILVA, CPF: 706.669.974-20. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2017, Processo n° 003/2017 na modalidade DISPENSA DE LICITACÃO n° 003/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, localizada na Praça Francelino de Araújo, s/n neste Município. Contratado: PARÓQUIA SANTO ANTONIO, CNPJ: 10.076.487/0024-36. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 02/01/2018 a 31/12/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/2017, Processo n°041/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°016 /2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE PÚBLICA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ (PE) DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES EPIDEMIOLÓGICAS LOCAIS E EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A APERFEIÇÕAR AS AÇÕES E OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, Contratado: BAZE CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 17.142.269/0001-05. Prazo Acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: de 16/06/2018 a 16/06/2019,

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2017, Processo n°044/2017 na modalidade CONCORRÊNCIA n°002 /2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EM CARÁTER EVENTUAL E NÃO EVENTUAL, SOB A FORMA DE DIÁRIAS OU HORA, DE ACORDO COM A FINALIDADE E NECESSIDADE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AO BOM ANDAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, Contratado: ANVEL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES-ME CNPJ: 23.849.459/0001-60. Prazo Acrescido: 12 (DOZE) meses. Nova vigência: de 05/07/2018 a 05/07/2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2017, Processo n° 012/2017 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 09.186.210/0001-90. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 03/02/2018 a 03/02/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 072/2017, Processo n° 060/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E TREINAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE RH DA PREFEITURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratado: BETA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: 24.448.730/0001-18. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 04/08/2018 a04/08/2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2017, Processo n° 049/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTARIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTOS MAO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Contratado: SERGIO RICARDO B. CARDOSO - ME, CNPJ: 26.742.864/0001-72. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 28/06/2018 a 28/06/2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2017, Processo n° 043/2017 na modalidade CARTA CONVITE n° 001/2017. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA. Contratado: B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 27.395.211/0001-27. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 15/06/2018 a 15/06/2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 002 /2017. REEQUILIBRIO DE PREÇO nos itens gasolina por litro e do diesel no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Contratado: EMPRESA JN FREITAS SILVA COMBUSTIVEIS-ME CNPJ: 01.001.182/0001-88. Valor Acrescido: 2,7% no litro da gasolina e 3,1% no litro de diesel. Valor atual: R$ 3,85 (gasolina) e R$ 3,32 (diesel).

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 002 /2017. REEQUILIBRIO DE PREÇO no item gasolina por litro no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Contratado: EMPRESA JN FREITAS SILVA COMBUSTIVEIS-ME CNPJ: 01.001.182/0001-88 Valor Acrescido: 2,6% no litro da gasolina. Valor atual: R$ 3,95 (gasolina).

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 002 /2017. REEQUILIBRIO DE PREÇO no item gasolina por litro no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Contratado: EMPRESA JN FREITAS SILVA COMBUSTIVEIS-ME CNPJ: 01.001.182/0001-88 Valor Acrescido: 3,8% no litro da gasolina. Valor atual: R$ 4,10 (gasolina).

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 002 /2017. REEQUILIBRIO DE PREÇO nos itens gasolina por litro e do diesel no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Contratado: EMPRESA JN FREITAS SILVA COMBUSTIVEIS-ME CNPJ: 01.001.182/0001-88 Valor Acrescido: 1,5% no litro da gasolina e 0,6% no litro de diesel. Valor atual: R$ 4,16 (gasolina) e R$ 3,34 (diesel).

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 002 /2017. REEQUILIBRIO DE PREÇO nos itens gasolina por litro e do diesel no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Contratado: EMPRESA JN FREITAS SILVA COMBUSTIVEIS-ME CNPJ: 01.001.182/0001-88. Valor Acrescido: 1,5% no litro da gasolina e 1,8% no litro de diesel. Valor atual: R$ 4,22 (gasolina) e R$ 3,40 (diesel).

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 002 /2017. REEQUILIBRIO DE PREÇO nos itens gasolina por litro e do diesel no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Contratado: EMPRESA JN FREITAS SILVA COMBUSTIVEIS-ME CNPJ: 01.001.182/0001-88. Valor Acrescido: 5,7 no litro de diesel. Valor atual: R$ R$ 3,59 (diesel).

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2016, Processo n° 001/2016 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2016. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTE 01, localizada na rua Inês Carmelita de Araújo neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 01/02/2017 a 30/06/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2016, Processo n° 001/2016 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2016. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTE 01, localizada na Rua Inês Carmelita de Araújo neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 30/06/2017 a 30/11/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2016, Processo n° 001/2016 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2016. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTE 01, localizada na Rua Inês Carmelita de Araújo neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 30/11/2017 a 30/04/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2018. Acréscimo de Valor do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTE 01, localizada na Rua Inês Carmelita de Araújo neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Valor Acrescido: R$ 7.791,24. Valor atual do contrato: R$ 236.876,15.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2016, Processo n° 006/2016 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2016. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL CONVENCIONAL TIPO 02, FNDE, localizada no Loteamento Rancho Alegre neste Município, com material e não de obra da empreitada. Contratada: GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDL–ME, CNPJ: 18.570.749/0001-30. Prazo Acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 18/02/2017 a 18/10/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2016, Processo n° 006/2016 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2016. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL CONVENCIONAL TIPO 02, FNDE, localizada no Loteamento Rancho Alegre neste Município, com material e não de obro da empreitada. Contratada: GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDL–ME, CNPJ: 18.570.749/0001-30. Prazo Acrescido: 08 (oito) meses. Nova vigência: de 18/10/2017 a 18/07/2018

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao contrato nº 032/2014. Processo n° 022/2014 na modalidade CONCORRÊNCIA n° 002/2014. Acréscimo de Valor do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS, localizada no distrito da Melancia neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Valor Acrescido: R$ 116.201,73. Valor atual do contrato: R$ 1.143.303,60.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 032/2014. Processo n° 022/2014 na modalidade CONCORRÊNCIA n° 002/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS, localizada no distrito da Melancia neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 14/09/2017 a 14/12/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 032/2014. Processo n° 022/2014 na modalidade CONCORRÊNCIA n° 002/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS, localizada no distrito da Melancia neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 14/12/2017 a 14/03/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao contrato nº 032/2014. Processo n° 022/2014 na modalidade CONCORRÊNCIA n° 002/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS, localizada no distrito da Melancia neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 15/03/2018 a 15/06/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º Termo Aditivo ao contrato nº 032/2014. Processo n° 022/2014 na modalidade CONCORRÊNCIA n° 002/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS, localizada no distrito da Melancia neste Município. Contratado: CONSTRUTORA DECA - LTDA EPP, CNPJ: 06.958.998/0001-18. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 15/06/2017 a 15/09/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2014. Processo n° 023/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEN, neste Município. Contratado: RIO UNA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ: 08.488.802/0001-02. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 08/03/2017 a 08/09/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2014. Processo n° 023/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEN, neste município. Contratado: RIO UNA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ: 08.488.802/0001-02. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 08/09/2017 a 08/03/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2014. Processo n° 027/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUARIO, NA ESCOLA MARIA LUIZA PERREIRA, neste Município. Contratado: S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.088.204/0001-37. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 01/03/2017 a 31/08/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao contrato nº 040/2014. Processo n° 011/2014 na modalidade CONCORRÊNCIA n° 001/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS DE PORTE I, NO LOTE II – UBS RIACHO FECHADO, LOTE III- UBS AV. JOÃO CLEMENTE E LOTE V- UBS VILA MELANCIA, NESTE MUNICÍPIO TACAIMBÓ PE, Contratado: S.A CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 15.088.207/0001-37. Prazo Acrescido: 360 (TREZENTOS E SESSENTA)DIAS . Nova vigência: de 02/10/2017 À 27/09/2018

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2014. Processo n° 027/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2014. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUARIO, NA ESCOLA MARIA LUIZA PERREIRA, neste Município. Contratado: S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.088.204/0001-37. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 30/08/2017 à 28/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2014. Processo n° 019/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: de 26/01/2017 à 26/12/2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2014. Processo n° 019/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 05 (cinco) meses. Nova vigência: de 28/01//2018 à 28/05/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao contrato nº 039/2014. Processo n° 019/2013 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 (um) meses. Nova vigência: de 28/05/2018 à 28/06/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2014. Processo n° 013/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2013. Prorrogação da

Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 05 (CINCO) meses. Nova vigência: de 01/01/2018 à 15/05/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2014. Processo n° 013/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 05 (CINCO) meses. Nova vigência: de 01/01/2018 à 15/05/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2014. Processo n° 013/2013 na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 001/2013. Prorrogação da Vigência do Contrato referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS E FINACEIRA, neste Município. Contratado: CESPAN- CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 69.908.994/0001-45. Prazo Acrescido: 01 (UM) mês. Nova vigência: de 15/05/2018 à 15/06/2018.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FFE27EFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao contrato N° 065/2017. Prorrogação do Contrato referente à contratação de empresas para reforma e ampliação da UBS do Oitizeiro O presente Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de execução por mais **180** (**cento e oitenta) dias**. Signatário: Prefeitura de Tamandaré CNPJ; 01.596.018/0001-60 Contratado: **Construtora Santa Leonor** LTDA-EPP CNPJ: 03.671.887/0001-38, Nova vigência: de 18 de março de 2018 a 18 de Setembro de 2018.

Tamandaré, 23/08/2018.

SÉRGIO HACKER CORTE REAL
Gestor do Órgão

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:E710FC00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018

Contrato N: 133/2018. Processo Nº: 031/2018. Tomada de Preços Nº 009/2018. Contratação: contratação de empresa especializada para fornecimento e Ampliação do mercado publico do distrito de Pão de Açúcar, no Município de Taquaritinga do Norte, conforme projeto básico em anexo Pelo período de 60 dias, Contratado: Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.109.612/0001 - 02. VALOR R$ 185.726,32 Vigência: de 12/07/2018 a 10/09/2018.

Taquaritinga do Norte 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3B947EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

Contrato N: 012/2018. Processo Nº: 003/2018. Carta Convite Nº 001/2018. Locação: contratação de veículos destinados à suprir as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte, Pelo período de 09 meses, Contratado: BRUNO JOSÉ DE MORAIS, CPF: 070.989.184 - 90. VALOR R$ 8.960,00 Vigência: de 28/02/2018 a 31 /12/2018.

Taquaritinga do Norte 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:66D6B037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

Contrato N: 011/2018. Processo Nº: 003/2018. Carta Convite Nº 001/2018. Locação: contratação de veículos destinados à suprir as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte, Pelo período de 09 meses, Contratado: RIVALDO FEITOSA DA SILVA CPF: 483.870.454 - 20. VALOR R$ 67.200,00 Vigência: de 28/02/2018 a 31 /12/2018.

Taquaritinga do Norte 23 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2E3C0E52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/05/2018

PROCESSO Nº 018 /2018.
CREDECIAMENTO Nº 002/2018.
NA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO e no extrato do contrato Nº 42/2018 e 43/2018 onde se lê Valor R$ 136.753,60 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), leia-se valor R$ 135.225,24 (Cento e trinta e cinco mil, Duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Venturosa, 23 de agosto de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:24400603

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 093/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas

constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 23,06% (vinte e três, vírgula seis por cento), ao servidor DELSON VALDEMAR BEZERRA, Matrícula: 2024, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F09DB158

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 094/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 7,83% (sete, vírgula oitenta e três por cento), ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, Matrícula: 2069, Cargo: Professor de Ciências.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3C75666B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 095/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 8,62% (oito, vírgula sessenta e dois por cento), a servidora VALDIENE ALVES DE ARAUJO, Matrícula: 1972, Cargo: Professor de 1ª a 4ª série.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7560D580

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 096/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 7,83% (sete, vírgula oitenta e três por cento), a servidora PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 1971, Cargo: Professor de 1ª a 4ª série.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EB91B0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 097/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 7,89% (sete, vírgula oitenta e nove por cento), a servidora GIANE GALINDO DE HOLANDA, Matrícula: 1337, Cargo: Professor.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C2EF6056

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 00002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0024/2017. CONVITE Nº002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de consultoria de Engenharia para Assessoria Técnica e Supervisão de Obras de Engenharia Administrativas pelo Município de Vertente do Lério-PE. Contratado: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.844.196/0001-99. Prazo acrescido: 07 meses. Nova vigência: 17.08.2018 a 17.03.2018.

Vertente do Lério 17.082018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8C65A8C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos contratos oriundos do Processo n.º 35/2018 – **Chamada Pública n.º 01/2018** - Dispensa 05/2018, a qual teve por **objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar Rural, destinados a complementar a merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento a RESOLUÇÃO/CD/FNDE n.º 38/2009, em favor dos seguintes agricultores:

Contrato n.º 50/2018 - **ANTÔNIO PEDRO BARBOSA –** CPF 579.538.484-49 –, no valor global de R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 51/2018. **EDNALVA FELIX DE SANTANA CAVALCANTE** - CPF 856.362.404-06 - Valor Global R$ 11.215,75 (onze mil e duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);

Contrato n.º 52/2018. **INÁCIO PEDRO BARBOSA -** CPF 700.953.714-35 - Valor global de R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 53/2018. **ISMAEL ANTONIO DE MELO -** CPF 044.882.584-84 -. Valor Global de R$ 7.003,50 (sete mil, três reais e cinquenta centavos).

Contrato n.º 54/2018 - **JORGE LUÍS DE LIMA SOUZA -** CPF 124.679.184-67 - Valor Global: R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 55/2018 - **JOSÉ NILTON DE SANTANA** - CPF 650.542.454-72 - Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Contrato n.º 56/2018 - **JOSUEL JERÔNIMO PEREIRA** - CPF 068.422.384-80 - Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Contrato n.º 57/2018. **LARISSA MYLLENA DE SOUSA BARBOSA** – CPF 132.705.824-39 - Valor Global de R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 58/2018 - **LÚCIA MARIA DA CONCEIÇÃO** - CPF 022.050.664-71. Valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Contrato n.º 59/2018. **LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA NETO** - CPF 069.987.704-05. - Valor Global de R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 60/2018.. **LUIZ JERÔNIMO DE ARAÚJO** - CPF 084.529.974-34 - Valor Global de R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 61/2018 - **MANOEL MOTA SILVEIRA** - CPF 190.341.054-15 -. Valor Global de R$ 11.184,25 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Contrato n.º 62/2018 - **MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA –** CPF 063.187.584-02. Valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Contrato n.º 63/2018. **MARIANO JERÔNIMO PEREIRA** - CPF 025.407.554-10 - Valor Global de $ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 64/2018. **PEDRO JERÔNINO DE ARAÚJO** – CPF 289.640.364-49 - Valor Global de R$ 11.191,25 (onze mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Contrato n.º 65/2018 - **SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA** - CPF 265.416.704-63 - Valor Global de R$ 7.003,50 (sete mil, três reais e cinquenta centavos);

Contrato n.º 66/2018. **SEVERINO GABRIEL DA SILVA** - CPF 040.841.364-68 - Valor Global de R$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).

Contrato n.º 67/2018 - **SEVERINO MANOEL FERREIRA** - CPF 253.552.954-87 - Valor Global de R$ 11.191,25 (onze mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Contrato n.º 68/2018 - **RAFAEL DE FONTES MARANHÃO** - CPF 253.552.954-87 - Valor Global de R$ 11.163,25 (onze mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Vicência/PE, 20 de junho de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7561A17B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 000018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE LIMPEZA E/OU UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, NESTE MUNICÍPIO., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 18, 19: L. O. Soares de Moraes - ME. CNPJ: 08.576.285/0001-15, pelo valor de R$ 29.390,00 Itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35: Quality Distribuidora de Mercadorias Ltda. CNPJ: 21.352.647/0001-52, pelo valor de R$ 71.786,80.

Vitoria de Santo Antão, 24/08/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:8B4B693A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 00011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E/OU

MATERIAIS PERMANENTES COM FINS NA REESTRUTURAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO, CENTRO POP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contrato Nº: 00049/2018. Contratado: F. L. Martins de Souza Distribuidora. CNPJ: 24.437.252/0001-40. Valor R$2.815,00. Vigência: de 20/08/2018 a 20/09/2018. Vitoria de Santo Antão, 20/08/2018. Contrato Nº: 00050/2018. Contratado: Ferrudd Comercial Ltda. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R$18.557,00. Vigência: de 20/08/2018 a 20/09/2018. Vitoria de Santo Antão, 20/08/2018. Contrato Nº: 00051/2018. Contratado: Rede de Negócios Em Tecnologia Ltda. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Valor R$12.543,00. Vigência: de 20/08/2018 a 20/09/2018. Vitoria de Santo Antão, 20/08/2018. Contrato Nº: 00052/2018. Contratado: S C da Silva Comercio Eireli - ME. CNPJ: 24.790.994/0001-55. Valor R$10.000,00. Vigência: de 15/08/2018 a 15/09/2018.

Vitoria de Santo Antão, 15/08/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:457CB051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2018. Processo Nº: 00010/2018. CPL. Dispensa Nº DP00001/2018. Serviço. Locação de 01 (um) Imóvel, situado na avenida 15 de novembro, 299 SL 1 - Centro, para funcionamento do LAFEPE, no Município da vitória de Santo Antão . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10 122 1005 2091 0000
3.3.90.36.00. Contratado: Antonio Paiva Borges. CPF: 260.218.464-00. Valor R$15.600,00. Vigência: de 13/03/2018 a 13/03/2019.

Vitória de Santo Antão, 13/03/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:F66C5551

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÂO

Contrato Nº: 00032/2018. Processo Nº: 00015/2018. CPL. Dispensa Nº DP00002/2018. Serviço. Locação de Imóvel, situada na Rua Dr. José Rufino Bezerra, nº 1097 - Barra do Cajá - Vitória de Santo Antão/PE, para fins de instalação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 10.302.1002.2300.0000 3.3.90.36.00 . Contratado: Albaneyde Leite Lopes. CPF: 249.372.405-44. Valor R$60.000,00. Vigência: de 09/04/2018 a 08/04/2019.

Vitória de Santo Antão, 09/04/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:2B1C030A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet/satélite, da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Valor: R$ 42.016,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/09/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/ outras informações através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 23/08/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:13AF6BDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 20.06.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 013/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018, Contratação exclusiva de empresa/MPE/MEI destinado a Prestação de Serviços na Realização de Projetos Pedagógicos promovido pela Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE, em favor da Empresa: IZABEL E ALBERTO LTDA - ME: CNPJ nº20.737.267/0001-73, vencedora neste certame com o valor global de R$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil, e oitenta reais).

Xexéu. 20 de Junho de 2018.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D3A695DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 035/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: IZABEL E ALBERTO LTDA - ME
CNPJ: 20.737.267/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA/MPE/MEI DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.080,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS)
PRAZO: 06 (seis) meses

Xexéu, 21 de Junho 2018.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:598C29C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 064/2018 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2018 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 23/08/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:320E013B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 437 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
168°	Izabel Cristina Barbosa	408.949.244-00
169°	Queite Diniz Dos Santos	934.107.434-72
170°	Magda Margareth Barbosa Santos	521.413.904-78
171°	Dione Ferreira De Albuquerque	028.883.334-14
172°	Marcelyno Marinho De Carvalho Maciel	061.023.614-82
173°	Joel Luiz Da Silva	899.963.804-91
174°	Diana De Souza Costa	020.895.444-90
175°	Jaciara Laurentino Dos Santos	868.778.104-06
176°	Helenita Santos Araujo Cabral	021.782.154-59
177°	Adriana Cristina Farias De Santana	848.602.784-53
178°	Patricia Paula Noronha Leite	035.498.714-30
179°	Hadassa Kalline Santos Da Silva	029.733.644-42
180°	Washington Lopes Da Silva	061.671.094-19
181°	Silvia Helena Silva Dos Santos	409.160.813-20
182°	Alexandre Jorge Arruda Correia	030.611.174-82
183°	Wanessa Ewen De Araújo Azevedo	067.947.044-12
184°	Darlene Correia Tenório	068.709.994-30
185°	Janeide Marinho Alves Da Silva	653.336.914-87
186°	Marcilia Elane Do Nascimento Pontes	033.339.704-57
187°	Heliane De Melo Dantas	693.559.834-68
188°	Janayna Ana Bezerra Do Nascimento	054.331.024-83
189°	Maria Marinez Do Nascimento	432.783.374-68
190°	Elisabete Oliveira De Santana Valentim	023.279.384-06
191°	Greicitania José Das Neves	948.930.634-72
192°	Cintya Vanessa Silva Soares	048.913.524-26
193°	Michelle Rosevel Da Silva	961.130.904-00
194°	Lucyanne Paulla De Oliveira Nunes	097.592.024-33
195°	Zuene Damasceno Romao	073.773.774-37
196°	Lilian Rafaely Valença Da Silva	097.388.364-25
197°	Débora Da Silva Campos	072.800.204-37
198°	Luciana Ferreira Da Silva	592.989.954-15
199°	Fabio Luiz Siqueira De Miranda	661.537.194-49
200°	Jéssica Priscila Cabral De Lira	086.869.594-74
201°	Lucineide Dos Santos Silva	708.063.654-04
202°	Valéria Albuquerque Do Nascimento	563.255.254-34
203°	Isabella Maria Tiburcio Cavalcanti	057.849.534-19
204°	Edvania Alves Silva	900.488.304-53
205°	Maria Elizabete Carmo Da Costa	013.634.964-17
206°	Camila De Melo Silva	062.341.234-90
207°	Dalila Carneiro Dos Santos	074.157.484-50

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:8BEBD81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 438/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Língua Portuguesa, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
6°	Andresa Maria De Lima Pontes	040.795.244-63
7°	Gustavo Henrique Rodrigues Da Silva	050.244.914-40
8°	Iône Gomes De Oliveira	030.163.554-42
9°	Anna Carolina De Souza Gomes	068.393.764-27
10°	Elionay Araujo Dos Santos	086.024.474-18
11°	Karla Rossana Rodrigues De Souza	064.090.814-48
12°	Elton Carlos De Moura	068.014.834-55
13°	Glayce Maria Alves Da Silva Bertulino	047.646.724-13
14°	Rafael Camelo Lins	014.202.394-90
15°	Mariana Maris Ramos Lima	073.965.154-40

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:BE90B1B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 439 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Matemática, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
6°	Arthur De Araujo Filgueiras	061.294.874-95
7°	Diogenes Silva Dos Santos	616.076.574-49
8°	Anderson Marcolino De Santana	940.032.462-68
9º	Fabiano Jose De Castro	036.779.574-43
10º	Paulo Roberto Carvalho Souza	881.471.854-72
11	Cleiton Luis De Siqueira Alves	074.117.504-50
12º	Carlos Eduardo Leite E Silva	821.982.504-97
13º	Janildo Severino Santos Dos Prazeres	070.612.554-12
14º	Antonio Henrique Dos Santos Pinto	046.337.084-81

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:2C1DADCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 440 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na função de Professor de Ciências, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
4°	Daniel Xavier Barbosa	033.676.784-65

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:4012F2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 441/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de História, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
4°	Pedro Cleiton Da Silva Marquezin	044.520.964-09

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:AF573ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARTA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer **URGENTE** na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto. Lembramos que findo o prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de ingresso no serviço público decorrente da seleção pública simplificada.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:
DIEGO HENRIQUE ANDRADE DO NASCIMENTO	084.796.994-00	MOTORISTA
JULYANA DA COSTA REIS OLIVEIRA	098.010.524-22	ASSISTENTE SOCIAL

Paulista, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:093DF6B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 442/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Educação Física, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
2°	José Adailton Da Silva Júnior	115.091.774-18

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 24 de Agosto de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B7261711

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 202/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 020/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
CONTRATADA: CEP IMAGEM LTDA.
CNPJ/MF: 01.710.406/0001-20
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de nova Dotação Orçamentária, com fundamento na Cláusula Terceira, como descrito abaixo:
Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde de Paulista
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA
Atividade: 4514
Elemento: 33.90.39
Fonte: 20300
DOTAÇÃO INCLUÍDA
Nota de Empenho nº 2018-000000606
Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde
Valor empenhado: R$ 1.000,00 (um mil reais)
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 19/06/2018.

Paulista/PE, 19 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1DACC6BE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 054/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 050/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 007/2015
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 054/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA EIRELI – ME (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA HIDROSAÚDE).
CNPJ/MF: 17.597.574/0001-91
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de nova Dotação Orçamentária, com fundamento na Cláusula Terceira, como descrito abaixo:
Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde de Paulista
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA
Nota de Empenho nº 2017-000000493
Atividade: 4514 – Manutenção da Rede Complementar de Saúde
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 20300 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor do Empenho: R$ 82.726,21 (Oitenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO INCLUÍDA
Nota de Empenho nº 2018-000000615
Atividade: 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulato
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde
Valor empenhado: R$ 1.000,00 (um mil reais).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 19/06/2018.

Paulista/PE, 19 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2854243F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 011/2017
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 715/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93
CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE.
CNPJ/MF: 13.436.962/0001-30
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Nova Dotação Orçamentária ao Contrato nº 026/2018, referente à credenciamento de empresa prestadora de serviços de saúde especializada em oftalmologia diagnose, terapia, acompanhamento de patologia oftalmológica a fim de atender a demanda dos Munícipes do Paulista/PE, de forma complementar ao sistema único de saúde – sus, que Inclui/Altera a Nova Dotação Orçamentária, tendo como fundamento a Lei 8.666/1993.
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA
Nota de Empenho nº 2018-000000281
Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 20300 – Transferências do Sistema Único de Saúde
Valor do empenho estimativo: R$ 1.233.560,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO INCLUÍDA
Nota de Empenho nº 2018-000000610
Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 10300 – Impostos de Transferências - Saúde
Valor do empenho estimativo: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ASSINATURA: 19/06/2018.

Paulista/PE, 19 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:871D721B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2018

Nº CONTRATO: 081/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2018, datada de 24 de julho de 2018.
PORTARIA DA CPL: nº. 020/2018, datada de 02/01/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: PANDORA TRANSPORTADORA ESCOLAR EIRELI.
CNPJ/MF: 11.862.281/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para locação de ônibus, micro-ônibus e van a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos programas por ela geridos.
VALOR TOTAL: R$ 70.001,14 (setenta mil um real e quatorze centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001499
ATIVIDADE(S): 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica // **FONTE(S)**: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 31/07/2018.

Paulista/PE, 31 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:35B599B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PLANILHA

Cód. Imóvel	Nome	CNPJ | CPF	Tributo	Competência	Valor do Débito
5397	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5402	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5402	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5407	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5410	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5414	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5416	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5425	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5426	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5428	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5436	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5439	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5441	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5442	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5443	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5445	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5446	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5447	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5450	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5451	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5452	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5454	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5456	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5458	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5460	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5461	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5467	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5481	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5483	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5487	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5488	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5496	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5498	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5500	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5502	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5505	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5506	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5508	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5527	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5528	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5529	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5530	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5531	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5533	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5536	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5501	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5507	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5513	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5517	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial

5521	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5524	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5532	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5534	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5537	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5538	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5550	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5551	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5554	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5555	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5556	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5557	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5558	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5559	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5560	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5561	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5562	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5563	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5564	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5565	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5566	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5567	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
5568	HOTSANIO ALVES BELO	023.076.714-12	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial
4841	MARINALVA BARBOSA DE SOUZA	795.510.414-53	IPTU	2014, 2015, 2016 e 2017	Informação Confidencial

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0063D2E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PML Nº 002/2018

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2018, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76, através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço PML **nº 019/2018**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço global por Item,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado à **para Aquisição de Materiais para Manutenção Corretiva e Construção de Redes de Esgoto do Município de Lajedo/PE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais para Manutenção Corretiva e Construção de Redes de Esgoto do Município de Lajedo/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME		
CNPJ: 20.008.831/0001-17	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0571366-88**	
Endereço: Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns/PE		**CEP: 55.295-170**
Telefone: 87-3762-0445	**E-mail: viva_distribuidora@hotmail.com**	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência: 0067-1**	**Conta Corrente: 45591-1**
Representante: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira		
CPF/MF: 071.955.624-41	**RG: 7.679.226**	**Órgão Exp.: SDS/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	504	Krona	R$ 11,60	R$ 5.846,40
4	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	300	Krona	R$ 25,50	R$ 7.650,00
5	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	Krona	R$ 3,25	R$ 390,00
6	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	Krona	R$ 4,25	R$ 510,00

7	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	Krona	R$ 7,40	R$ 888,00
8	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	60	Krona	R$ 0,73	R$ 43,80
9	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	60	Krona	R$ 0,83	R$ 49,80
10	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	60	Krona	R$ 2,85	R$ 171,00
11	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	40	Krona	R$ 0,70	R$ 28,00
12	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	40	Krona	R$ 0,85	R$ 34,00
13	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	40	Krona	R$ 2,20	R$ 88,00
14	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	15	Polytubes	R$ 58,00	R$ 870,00
15	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UND	23	Amanco	R$ 49,00	R$ 1.127,00
16	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UND	97	Norton	R$ 2,84	R$ 275,48
17	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	147	MDG	R$ 68,45	R$ 10.062,15
18	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Barra	10	Gerdau	R$ 40,00	R$ 400,00
19	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2	Gerdau	R$ 12,85	R$ 25,70
20	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	435	MDG	R$ 88,00	R$ 38.280,00
21	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	630	Maximassa	R$ 1,55	R$ 976,50
22	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UND	4	Madelar	R$ 107,00	R$ 428,00
23	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	Saco	1170	Nacional	R$ 27,00	R$ 31.590,00
24	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	4	MDG	R$ 102,00	R$ 408,00
25	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	1	MDG	R$ 99,50	R$ 99,50
26	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	8	Madelar	R$ 28,00	R$ 224,00
27	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	5	MDG	R$ 565,00	R$ 2.825,00
Total						**R$ 103.290,33**

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lajedo a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.**

6.4.Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: A empresa se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos que serão entregues num prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação.

7.2. As Entregas deveram ser feitas nos locais designado pelo Setor de Compras do Município, de acordo com a necessidade de cada pedido, no raio de até 5 (cinco) km, da sede da prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais ou equipamentos entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro horas) para as novas entregas sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

7.8. No recebimento a aceitação dos produtos serão observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.
9.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
9.3 O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.4 Durante a entrega dos materiais, O FORNECEDOR deverá:
9.4.1 Atender prontamente às solicitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.4.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.4.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.4.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.**
9.4.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
9.5 O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
9.6 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretaria Municipal de Administração do município de Lajedo-PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital do **Processo PML Nº 038/2018, Pregão Presencial PML nº 019/2018,** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável da presente **Ata de Registro de Preço Nº 002/2018**.
11.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 10 de agosto de 2018.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ nº 10.143.246/0001-76

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Fornecedores Registrados

Contratada
Viva Distribuidora de Produtos EIRELI – ME
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6DA800BC

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 020/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PML Nº 003/2018

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2018, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76, através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço PML **nº 020/2018**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço global por Item,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado à **para Aquisição de Materiais para Manutenção Corretiva e Construção de Redes de Esgoto do Município de Lajedo/PE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura aquisição parcelada de Material para Manutenção Corretiva nas Redes de Esgoto e Serviços de Tapa Buraco do Município de Lajedo/PE. (Itens Desertos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME		
CNPJ: 20.008.831/0001-17	**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0571366-88**	
Endereço: Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns/PE		**CEP: 55.295-170**
Telefone: 87-3762-0445	**E-mail: viva_distribuidora@hotmail.com**	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência: 0067-1**	**Conta Corrente: 45591-1**
Representante: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira		
CPF/MF: 071.955.624-41	**RG: 7.679.226**	**Órgão Exp.: SDS/PE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Lote I - Tubos						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit. Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, DN 200 MM, para aguas pluviais (NBR 8890)	M	1750	MDG	R$ 43,00	R$ 75.250,00
2	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, DN 300 MM, para aguas pluviais (NBR 8890)	M	2500	MDG	R$ 61,00	R$ 152.500,00
Total						**R$ 227.750,00**

Lote II - Pedra						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit. Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 MM)	M³	50	MDG	R$ 100,00	R$ 5.000,00
2	Pó de pedra	M³	80	MDG	R$ 80,00	R$ 6.400,00
Total						**R$ 11.400,00**

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.2 A revogação do seu registro poderá ser:
6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;
6.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lajedo a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.**
6.4.Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: A empresa se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos que serão entregues num prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, após a solicitação.
7.2. As Entregas deveram ser feitas nos locais designado pelo Setor de Compras do Município, de acordo com a necessidade de cada pedido, no raio de até 5 (cinco) km, da sede da prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.
7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).
7.6. Os materiais ou equipamentos entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro horas) para as novas entregas sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
7.8. No recebimento a aceitação dos produtos serão observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.
9.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
9.3 O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.4 Durante a entrega dos materiais, O FORNECEDOR deverá:
9.4.1 Atender prontamente às solicitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.4.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.4.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.4.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.**
9.4.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
9.5 O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
9.6 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretaria Municipal de Administração do município de Lajedo-PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.

Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital do **Processo PML Nº 042/2018, Pregão Presencial PML nº 020/2018,** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável da presente **Ata de Registro de Preço Nº 003/2018**.
11.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 22 de agosto de 2018.

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ nº 10.143.246/0001-76

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Fornecedores Registrados

Contratada
Viva Distribuidora De Produtos EIRELI – ME
CNPJ Nº 20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A851D20C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OO1/2018 PARA PROFISSIONAIS DO CER III

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, junto à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, com base nas Portarias GM/MS - nº 835/2012, 793/2012 e Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde e no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
JUSTIFICATIVA
- Este Edital tem por objetivo definir as condições e especificações técnicas com vistas à execução de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoas/profissionais qualificadas para compor o Programa de Centro Especializado de Reabilitação - CER III, regulamentado pelas Portarias GM/MS - nº 835/2012 e nº 793/2012 e Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde, através de contrato por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, tendo em vista os artigos 286 a 292 da Lei Complementar 17/1993, pelo regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, conforme descritivo constante do item 6.
- O Centro Especializado de Reabilitação – CER III é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva e das órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMAL), constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território municipal e regional, dessa forma:
R E S O L V E:
TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS - CER III - com objetivo de contratação de profissionais, conforme normas e regras do presente Edital a seguir**:**
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Ouricuri, que, para esse fim, designará uma Comissão.
1.2. A comissão terá autonomia na execução do trabalho e terá a seguinte composição:
1.2.1 Três membros da Secretaria de Saúde e um da Secretaria da Administração.
1.3 Os trabalhos da Comissão terminarão com o envio da classificação final dos candidatos selecionados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração do Ouricuri.
1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de títulos de escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, conforme disposto no item 7 deste Edital.
1.5. A contratação ocorrerá em Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto-Lei no 5.452/1943).
1.6. A contratação dos candidatos classificados terá o prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação municipal.

1.7. Em caso de rescisão antecipada, ficam as partes, obrigadas a dar aviso prévio de 30 (trinta) dias, de acordo com o estabelecido no art. 481 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
1.8. Serão disponibilizadas, inicialmente, as vagas constantes no quadro do item 2 para chamamento imediato e os demais candidatos classificados, formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme necessidade e por determinação da Administração Pública.

2. DO QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIASEMANAL, VAGAS E REMUNERAÇÃO.

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL*	Registro profissional	30h	1	R$ 2.000,00
AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	40h	6	R$ 954,00
FISIOTERAPEUTA	Registro profissional	30h	2	R$ 2.000,00
FONOAUDIÓLOGO	Registro profissional	40h	6	R$ 2.500,00
ENFERMEIRO*	RegistroProfissional	40h	1	R$ 2.500,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	Registro profissional e título de especialista pela respectiva Associação Brasileira ou residência reconhecida pelo MEC	20h	1	R$ 6500,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Registro profissional e título de especialista pela respectiva Associação Brasileira ou residência reconhecida pelo MEC	20h	2	R$ 6500,00
MÉDICO OTORRINOLARINGO-LOGISTA	Registro profissional e título de especialista pela respectiva Associação Brasileira ou residência reconhecida pelo MEC	20h	2	R$ 6500,00
MÉDICO PSIQUIATRA	Registro profissional e título de especialista pela respectiva Associação Brasileira ou residência reconhecida pelo MEC	20h	1	R$ 6500,00
NUTRICIONISTA*	Registro profissional	40h	1	R$ 2.000,00
PEDAGOGO*	Certificado de conclusão de curso de graduação	40h	1	R$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de Curso Técnico e registro profissional	40h	1	R$ 1.200,00
PSICÓLOGO	Registro profissional	40h	4	R$ 2.500,00
RECEPCIONISTA	Ensino médio	40h	2	R$ 954,00
TECNÓLOGO OFTÁLMICO	Certificaçãoemtecnologiaoftálmica	40h	1	R$ 1.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Registro profissional	30h	2	R$ 2.000,00
VIGILANTE	Ensino médio	40h	4	R$ 954,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO (DIRETOR)	Certificado de conclusão de curso de graduação e título de especialista na área de gestão.	40h	1	R$ 3.000,00

***Cadastro Reserva**

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/08/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22/08/2018 a 05/09/2018
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	06/09/2018 a 09/09/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10/09/2018

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas no período de 00h00min de 22 de agosto de 2018 à 23h59min de 05 de setembro de 2018, exclusivamente através do site http://bit.ly/inscricoesouricuri.

4.1.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato e/ou seu representante, deverá tomar conhecimento do disposto nas regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.2 Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar as publicações dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

4.2. Com a inscrição do candidato efetuada, implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo Simplificado.

4.4. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:
a) preenchimento da ficha de inscrição dos dados pessoais solicitados, constantes no Anexo I deste Edital;
b) preenchimento dos itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional;
c) anexar fotocópias documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, bem como de todos os documentos comprobatórios dos itens relacionados à escolaridade (diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação), tempo de serviço (certificado da carga horária), aperfeiçoamento profissional (certificado) e regularidade junto ao seu Conselho de Classe a qual pertence cada profissional, da circunscrição da região onde o candidato prestará suas atividades, no caso de transferência de região, deverá apresentar no mínimo protocolo de solicitação de transferência;

4.5. As informações prestadas por ocasião do preenchimento da ficha da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5.1. A constatação de informações inverídicas acarretará a imediata anulação do processo e a desclassificação do candidato no certame, sem prejuízo das implicações criminais.

4.6. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no país;
b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 74 (setenta e quatro) anos na data da inscrição;
c) escolaridade e demais requisitos exigidos.

5. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo

Simplificado de que trata esse Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função pretendida e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto no § 2o, do art. 8o da Lei Complementar no 17/1993, e em conformidade com o inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal.

5.2. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 5.1, o candidato deverá informar expressamente sua deficiência no ato da inscrição e no momento em que for convocado para contratação, deverá apresentar sob suas expensas, via original do Atestado de Saúde e Laudo Médico atestando compatibilidade com as atribuições da função pretendida.

5.2.1. Podendo o Atestado de Saúde estar no prazo validade de 90 (noventa) dias.

5.2.2. No Laudo Médico deverá constar:
a) tipo da deficiência;
b) grau da deficiência;
c) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
d) a data de expedição do Laudo;
e) assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o Laudo.

5.3. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis decorreção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

5.4. O candidato com deficiência, após ser convocado para assumir a função, não poderá solicitaramparo especial, com base na deficiência indicada no ato da inscrição.

5.5. As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas comdeficiência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.

5.6. Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as vagas destinadas àspessoas com deficiência, estas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a ordemgeral de classificação.

5.7. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não apresentar Atestado de Saúdeacompanhado de Laudo Médico, conforme descrito no item 5.2.2 no momento da convocação,passará a figurar na lista geral de classificação e sem direitos a recursos.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. O processo de seleção que trata este Edital será realizado em etapa única de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

6.1.1. A pontuação se dará a partir da análise da qualificação e experiência profissional comprovada no Curriculum Vitae, valendo 100 (cem) pontos, conforme disposto no ANEXO III deste Edital.

7. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

7.1. A análise do *Curriculum Vitae* será realizada mediante a avaliação dos títulosapresentados, devendo ser anexadas cópias de todos os títulos discriminados no ANEXO III.

7.2. A pontuação dos títulos não será cumulativa.

7.3. A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" correlata com a áreaà qual concorre será comprovada através da apresentação de Certificados, Diplomas e/ouDeclarações de Conclusão de Curso, emitidos por instituição credenciada pelo MEC ou peloConselho Estadual de Educação, com carga horária de, no mínimo, 360 horas.

7.4. A contagem da Avaliação de Títulos de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*", Mestrado ouDoutorado, correlata com a área à qual concorre será comprovada através da apresentação deCertificados, Diplomas e/ou Declarações de Conclusão do Curso, emitidos por instituiçãocredenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação.

7.5. As Certidões ou Declarações de Conclusão de Cursos deverão conter o histórico e/ou aespecificação da carga horária e o período de início e término do Curso.

7.6. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidospela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

7.7. Ao candidato que apresentar experiências concomitantes, estas serão computadas comouma única experiência, considerando-se apenas o período trabalhado.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A análise e a avaliação dos currículos dos candidatos serão realizadas no período de 06 a 09 de setembro de 2018 pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 10 de setembro de 2018, e a relação será afixada no local de inscrição e em outros locais de amplo acessopúblico.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidosna análise do Currículo, por cargo de atuação, em ordem decrescente.
9.2. Ocorrendo empate, depois de considerada a condição de idoso, em observância aodisposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, o desempate beneficiará,sucessivamente o candidato:
a) Com maior tempo de experiência no cargo a que concorre;
b) Com maior titulação na área a qual concorre;
c) Com maior idade, contados os anos, os meses e os dias.
9.3. Os candidatos classificados que não ocuparem as vagas disponibilizadas neste Edital irãocompor o banco de reserva de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde e, deacordo com a necessidade do Município, poderão ser convocados.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação do candidato classificado na seleção pública fica condicionada à satisfaçãodas exigências constantes neste Edital e a outras condições complementares exigidas deacordo com a legislação vigente, no prazo estabelecido na convocação expedida pela Prefeitura Municipal de Ouricuri.
10.2. A lotação dos candidatos contratados será realizada pelosRecursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo à ordem de classificação e àconveniência administrativa.
10.3. O candidato aprovado será notificado, administrativamente, pela Secretaria Municipal deSaúde, mediante contato telefônico e/ou via e-mail que constam na ficha de inscrição.
10.5. Para efetivar a contratação, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri, situada na Rua AlmirMascarenhas de Moraes, S/N Bairro Renascença, Ouricuri, PE, próximo ao Batalhão Militar.
10.6. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados noitem 11.1.2 estará impedido de assinar o contrato.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

11.1. São requisitos necessários para contratação:
I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12, § 1°, da Constituição Federal;
II - Ter idade mínima de 18 anos;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V - Preencher os requisitos de formação exigidos, conforme indicado no ANEXO I deste Edital;
VI – Estar inscrito e quite com o respectivo conselho de classe.
11.1.1. Ter obtido classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital, considerando o disposto no item 9.1;
11.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Cópia do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
d) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
e) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
f) Declaração de inscrição e quitação com o seu respectivo órgão de classe;
g) Outros documentos exigidos no ato da convocação.
11.1.3. No ato da contratação, deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos no item 11.1.2 para fins de comprovação de autenticidade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada oficialmente, em ordem declassificação, através de listagens afixadas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Almir Mascarenhas de Morais, S/N Renascença, Ouricuri – PE, próximo ao Batalhão Militar e em outros locais de amplo acessopúblico.

12.2. A classificação no Processo de Seleção Pública não garante ao candidato o direito àcontratação, mas sim à expectativa de direito à referida contratação, sendo realizada a chamada dos classificados deacordo com o interesse da Administração Pública, cabendo a esta decidir o momento oportunoe conveniente para a contratação, em razão das carências apresentadas e de acordo com assuas disponibilidades orçamentárias.

12.3. A contratação dos candidatos selecionados ficará condicionada ao disposto no art. 37,inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos,exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.4. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas nos candidatos com deficiência, desde que a deficiência não os impossibilitem de exercer o cargo e de cumprirem as regras estabelecidas neste Edital.

12.5. O percentual de que trata o subitem anterior incidirá sobre o número de carências surgidas por cargo de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos candidatos.
12.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde do Ouricuri, enquanto estiver participando deste processo seletivo, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
12.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos,editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo – adivulgação será sempre realizada na Secretaria Municipal de Saúde do Ouricuri.
12.8. O candidato que não puder prestar serviço nos horários disponibilizados pelaSecretaria Municipal de Saúde do Ouricuri, quando convocado, será excluído do processoseletivo.
12.9. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ouacréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa a respeito deste edital.
12.10. Dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data da publicação desteEdital, não serão objetos de avaliação para esta seleção.
12.11. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo SeletivoSimplificado de que trata este Edital será o da cidade Ouricuri/PE.
12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do ProcessoSeletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e ao julgamento do presenteProcesso.

Ouricuri, 17 de agosto de 2018.

_____
GARDIELLE DAYANE B. DE ANDRADE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		
Telefone:		
CPF:	RG	
Cargo pretendido:		
Conselho de Classe:		
Portador de deficiência: ( )Sim ( )Não		
Data: _____/_____/_____		
Assinatura:		

ANEXO II
AVALIAÇÃO CURRICULAR
TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Residência	
Mestrado	
Doutorado	
Experiência Profissional	
TOTAL	

_____
Avaliador

ANEXO III
PONTUAÇÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO/ TÍTULO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Aperfeiçoamento (na área deatuação específica da vaga aque concorre – 180 horas ou mais)	**5**	**20**
Especialização (na área deatuação especifica davagaaque concorre com cargahorária de no mínimo de 360horas)	**10**	**30**
Residência(na área de atuaçãoespecífica da vaga a queconcorre)	**25**	**50**
Mestrado (na área de atuaçãoespecífica da vaga a queconcorre)	**25**	**50**
Doutorado(na área deatuação específica da vaga aque concorre)	**60**	**60**

PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	**MÁXIMA**
Experiência Profissional naárea de atuação específicada vaga a que concorre (01ponto para cada 12 mesesde experiência)	**10**

*****Os documentos comprobatórios devem ser anexados.

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:33D8E88E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2018

Aos 27 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 068, de 23 de Julho de 2018, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Material Esportivo destinado a Secretária Municipal de Educação do Município de São Caetano; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

VENCEDOR: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME						
CNPJ: 11.791.908/0001-87						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Bola Futebol Campo Oficial, Características Principais: Peso: 410-450g, Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, Nome da Cor: BC-AZ-PT, Material: PU, Circunferência: 68-70cm, Câmara: AIRBILITY, Gomos: 12, Construção: ULTRA FUSION.	PENALTY	und	20	195,00	3.900,00
2	Bola Oficial de Handebol, tamanho infantil. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol	PENALTY	und	25	78,00	1.950,00

	(CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola. Características Principais: Peso: 230-270g, Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO, Nome da Cor: VM-AZ, Material: PU ULTRA GRIP, Circunferência: 49-51, Câmara: AIRBILITY, Gomos: 32, Construção: COSTURADA PU.					
3	Bola Profissional de Handebol, tamanho feminino. Bola Oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol – IHF. Características Principais: Peso: 325-400g, Miolo: REMOVIVEL, Nome da Cor: VM-AZ, Material: PU, Circunferência: 54-56 cm, Câmara: BUTIL, Gomos: 32, Construção: COSTURADA PU.	PENALTY	und	25	78,00	1.950,00
7	Bola de basquetebol pro 5.7 mirim oficial, desenvolvida especialmente para os jogadores mirins de basquete. A peça traz o selo da Confederação Brasileira de Basketball, Gênero:Masculino, Material: Microfibra de PU, Composição: Microfibra de PU, Peso do Produto: 450 g – 500 g, Circunferência: 72 – 74 cm, Origem:Nacional.	PENALTY	und	20	330,00	6.600,00
8	Bola de voleibol Pro 6.0, 0% de absorção de água, uma camada neogel, a bola não possui costura, gomos construídos através de uma termofusão, a bola é totalmente soldada, não permite a entrada de água, matrizada, microfibra, 18 gomos, circunferência: 65 – 67 cm, peso: 260 – 280g, câmera airbility (feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento). Válvula composta de borracha natural e sintética, o miolo auto lubrifica.	PENALTY	und	20	330,00	6.600,00
9	Bola iniciação de borracha nº 6, confeccionada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	und	15	54,00	810,00
10	Bola iniciação de borracha nº 8, confeccionada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	und	15	51,00	765,00
11	Bola iniciação de borracha nº 10, confeccionada em borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	und	15	51,00	765,00
12	Rede de Futebol de Campo Oficial Fio 4mm - Malha 14x14cm - Nylon, torcido a malha utilizada na confecção dessa rede é quadrada de 12x12 centímetros de diâmetro entre nós, medidas: 7,50 metros de largura, 2,50 metros de altura, 0,60 angulo superior, 1,70 metro na parte inferi, cor Branca	AX	und	4	380,00	1.520,00
13	Rede Futsal Oficial (Par) fio 4mm Seda, Medidas Oficiais 3,20 x 2,10 x 1,00m, 100% Polipropileno, Fio 4mm em Seda, Proteção UV, malhafeita por meio de nós cerrados.	AX	und	7	245,00	1.715,00
14	Rede vôlei competição 2 lonas, malha 10x10, cor preta,10mts, lona superior 7cm, inferior de 6cm, quadroestruturaldecorda 6mm, ilhós nas extremidades, reforço nas extremidades para proteger contraação cortante do cabo de aço, guia para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho para fácil instalação, costura dupla comlinha 0,40 depoliamida	AX	und	7	175,00	1.225,00
15	Bomba de inflar dupla ação, tubo de policarbonato, haste de acrilato nitrílica botadieno estireno, T handle de polipropileno, fechos de acrilato nitrílica butadieno estireno	AX	und	10	45,00	450,00
16	Placar contador de pontos, confeccionado em PVC rígido, possui um sistema articulado, possui marcação de 7 sets e 31 pontos, indicado para: Tênis de mesa; Vôlei; Futebol. Características: Peso: 0,942; Composição: PVC rígido; Dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00	AX	und	7	145,00	1.015,00
18	Corda elástica confeccionada em elástico e nylon, espessura de 6mm e 4m de comprimento.	AX	und	15	30,00	450,00
19	Cones para treinamento tamanho 23 cm de altura, com furo, material plástico semirrígido.	AX	und	70	8,30	581,00
20	Disco demarcatório pentagonal esportivo de plástico medindo 5cm altura, 19cm de largura e 19cm de comprimento	AX	und	70	4,85	339,50
21	Uniformes esportivos com 20 camisas e 20 calções, camisa 100% poliéster gola em vê, mangas curtas tamanho g infantil, numerados na frete e atrás (1 a 20), calção 100% poliéster com elástico e cordão na cintura tamanho G infantil.	PLACSPORT	kit	10	1.050,00	10.500,00
22	Uniformes esportivos com 20 camisas e 20 calções, camisa 100% poliéster gola em vê, mangas curtas tamanho m infantil, numerados na frete e atrás (1 a 20), calção 100% poliéster com elástico e cordão na cintura tamanho M infantil.	PLACSPORT	kit	10	1.050,00	10.500,00
23	Kit coletes esportivos contendo 20 unidades enumerado respectivamente de 1 a 20 na frente e atrás, 100% poliéster com abertura lateral e dois elásticos, gola redonda tamanho único adulto face única.	PLACSPORT	kit	15	340,00	5.100,00
TOTAL						56.735,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- COMERCIAL MASTER EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23.
Valor: R$ 56.735,50.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 27 de Abril de 2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F5BF49F4